SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 10 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1115

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 01/2014

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO
I - ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 001/2014, FIRMADO EM 20/05/2014.
CONTRATANTES: **Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa ANC Tecnologia da Informação LTDA.**
II - OBJETO: Contratação de serviços referente à hospedagem de domínio e manutenção do portal transparência da Câmara Municipal de Apuí.
III - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais).
IV – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contar de 20 de maio de 2014.
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Natureza de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto Atividade: 0103100012002 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VI - FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº. 8666/93.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 20 de maio de 2014.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:6FB5FF41

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 02/2014

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO
1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 002/2014, FIRMADO EM 21/05/2014.
2. CONTRATANTES: **Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa M.A. Guarezzi – ME.**
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 004/2014, modalidade Carta Convite.
4. Objeto: aquisição de materiais de consumo, expediente e limpeza, menor preço unitário.
5. Valor Total: R$ **4.220,42** (quatro mil duzentos e vinte reais e quarenta e centavos).
6. Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, em 21/05/2014.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 21 de maio de 2014.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:B2C986B5

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 03/2014

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO
1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 003/2014, FIRMADO EM 21/05/2014.
2. CONTRATANTES: **Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa CLEIDE DE LIMA (CONSTRULAR).**
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 004/2014, modalidade Carta Convite.
4. Objeto: aquisição de materiais de consumo, expediente e limpeza, menor preço unitário.
5. Valor Total: R$ **3.736,30** (três mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).
6. Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, em 21/05/2014.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 21 de maio de 2014.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:851C1AFE

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 04/2014

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO
1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 004/2014, FIRMADO EM 21/05/2014.
2. CONTRATANTES: **Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa S. Fernandes – ME.**
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 004/2014, modalidade Carta Convite.
4. Objeto: aquisição de materiais de consumo, expediente e limpeza, menor preço unitário.
5. Valor Total: R$ 1.265,50 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
6. Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, em 21/05/2014.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 21 de maio de 2014.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:86FE64BC

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 05/2014

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO
1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 005/2014, FIRMADO EM 21/05/2014.
2. CONTRATANTES: **Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa S. Fernandes – ME.**
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 004/2014, modalidade Carta Convite.
4. Objeto: aquisição de materiais de consumo, expediente e limpeza, menor preço unitário.
5. Valor Total: R$ 1.265,50 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
6. Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, em 21/05/2014.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municip

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:59E37632

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 06/2014

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO
1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 006/2014, FIRMADO EM 21/05/2014.
2. CONTRATANTES: **Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa G. A. P. Bom Comércio Varejista de Produtos Alimentícios LTDA – EPP (SUPER GOBBI).**
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 004/2014, modalidade Carta Convite.
4. Objeto: aquisição de materiais de consumo, expediente e limpeza, menor preço unitário.
5. Valor Total: R$ 32.007,05 (trinta e dois mil sete reais e cinco centavos).
6. Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, em 21/05/2014.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 21 de maio de 2014.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:C73F3A55

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE SERVIÇO

1) PARTES.

Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e empresa **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, como **CONTRATADA.**

2) OBJETO.
Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços especializados referentes à hospedagem, domínio e manutenção do portal, obedecendo ao fiel e integralmente a todas as exigências, itens, subitens, elementos, especificações e condições constantes no processo administrativo correlato e projeto básico,

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.
Dispensa de Licitação fundamento nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.
O prazo inicial de vigência prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme permissivo, constante do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.
O valor da presente Contratação é de R$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais), pelo prazo inicial de 12 (doze) meses.

Pela presente ordem de início de serviços, a CONTRATADA está autorizada a executar o objeto da carta contrato Nº 001/2014.

Município de Apuí (AM), 20 de maio de 2014.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Empresa Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

ERNANI CALDAS DE JESUS
Representante Legal da Anc Tecnologia da Informação LTDA
CNPJ Nº 00.645.640/0001-59
Contratada

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:25F7A099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 312, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"Altera dispositivos da Lei Municipal 039, de 10 de Abril de 2000, o qual instituiu e regulamentou os serviços de Moto Táxi no município de Apuí (AM) e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica acrescentado o Parágrafo Único ao artigo 1º da Lei Municipal n.º 039, de 10 de Abril de 2000, onde passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo Único – Os veículos tipo motocicleta ou motoneta, quando autorizados pelo Poder concedente para transporte remunerado de cargas (moto frete) e de passageiros (moto taxi) deverão ser registrados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado, na categoria de aluguel, atendendo ao disposto no artigo 135 do CTB e a Resolução n.º 356/2000 do CONTRAN;

Art. 2º - Fica alterada a redação do artigo 4º da Lei Municipal n.º 039, de 10 de Abril de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A exploração dos serviços de "Moto Táxi" será executada por profissionais autônomos e/ou Associações, mediante autorização transferível, cedida pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo;

Parágrafo Único – A transferência de permissão de mototaxista à terceiros e/ou herdeiros e sucessores somente será permitida nas hipóteses descritas neste artigo e após o cumprimento das seguintes exigências:

I – os sucessores satisfaçam as condições legais e regulamentares;
II – o interessado apresente requerimento instruído com elementos que comprovem e atendam as disposições previstas na Lei Municipal n.º 039, de 10 de Abril de 2000.

Art. 3º - O artigo 7º da Lei Municipal n.º 039, de 10 de Abril de 2000, passa a vigorar acrescido dos incisos VII, VIII, IX e Parágrafo Único, com a seguinte redação:
Art. 7º (...)

VII – Possuir habilitação, de no mínimo 2 anos de categoria, conforme prescreve inciso II do artigo 2º da Lei Federal n.º 12.009/2012;

VIII – Ser aprovado em curso especializado, na forma regulamentada pelo CONTRAN em especial a Resolução n.º 356, de 02 de Agosto de 2010.

IX – estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos retrorrefletivos, nos termos na Resolução do CONTRAN n.º 356/2010.

Parágrafo Único – Para o exercício da atividade de moto táxi o condutor deverá atender aos requisitos previstos no artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º - Fica alterado o caput do artigo 17, da Lei Municipal n.º 039, de 10 de Abril de 2000, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 17 – O número máximo de "Moto-taxista" será de 01 (um) para cada 420 (quatrocentos e vinte) habitantes ou fração, conforme Certidão do IBGE, que será atualizada a cada 03 (três) anos, assegurada a manutenção das autorizações expedidas até a publicação desta Lei.

Art. 5º - Fica alterado o artigo 18, da Lei Municipal n.º 039, de 10 de Abril de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 –Havendo cassação de quaisquer dos autorizados, o Poder Público Municipal convocará o Suplente, conforme ordem estabelecida no sorteio a que se refere o artigo 9º e seu § 2º desta Lei. Sendo proibido transferir ou repassar a inscrição a terceiros, cabendo exclusivamente à Prefeitura Municipal a outorga das vagas existentes aos suplentes interessados.

Art. 6º - Revogando os efeitos em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Apuí, em 09 de Junho de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:676EB31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 311, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um imóvel urbano para os fins que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, uma área de terra urbana equivalente a 280,5191 m², de propriedade da Senhora RUBERLENE RODRIGUES RIBEIRO, portadora do RG nº 1.041.538-6 SSP/MT e CPF nº 878.623.871-04,a seguir descrito e caracterizado:
Um imóvel urbano contendo como benfeitoria um prédio comercial medindo 12X22 m² (doze metros por vinte e dois metros quadrados), sendo em alvenaria, piso em cerâmica e coberto em Eternit, , localizado na Rua Pará n.º 400, bairro Vila Nova, neste município de Apuí (AM), contendo as seguintes coordenadas geográficas:
Inicia-se no ponto P-1, definido pelas coordenadas S: 07º11'26,4083'' W: 059º53'13,6227'' azimute de 57º00'02'', confrontando com a Rua Pará, seguindo até o ponto P-2 S: 07º11'26,7356" W:059º53'13,4098''comazimute de 146º37'34''edistancia de 12m, confrontando o lote Nº08, segue até o ponto P-3 S:07º11'27,1456'' W: 059º53'14,0509''com azimute de 237º00'04'' e distancia de 23,38m, confrontando com o lote Nº01; deste segue até o ponto P-4.

Art. 2º - O valor a ser pago será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) efetuado em uma única parcela, após a publicação desta Lei.

Art. 3° -As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento geral do município.

Art. 4° -O imóvel a ser adquirido pelo município de Apuí (AM), será destinado para atender ao Serviço Funeral Municipal, previsto na Lei Municipal n.º 021, de 07 de Dezembro de 1998.

Art. 5º - A aquisição do imóvel se dará pela modalidade de compra e venda, processada na forma da Lei 8.666/93, dispensando-se o Processo Licitatório com base no artigo 24, inciso X, da referida Lei.

Art. 6° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Apuí (AM), em 09 de Junho de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:7767E46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR016-2014– SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. PR016-2014 – SRP,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. PR016-2014 – SRP**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradas Licitantes: **G. A. P. BOM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – LTDA, CNPJ: 09.361.609/0001-60,** constando o valor total de **R$ 83.640,35 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), S. FERNANDES DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº. 12.333.339/0001-99,** constando o valor total de **R$ 159.653,71 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), CLEIDE DE LIMA – ME, CNPJ: 03.097.800/0001-60,** constando o valor total de **R$ 84.240,85 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), N. DE F. DA SILVA SOARES – ME CNPJ: 84.540.723/0001-73,** constando o valor total de **R$ 13.831,25 (treze mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) e C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME CNPJ: 63.743.371/0001-83**constando o valor total de **R$ 5.453,28 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos),** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR016-2014 - SRP,** tendo com **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza,** destinados ao atendimento das Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 09-06-2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:16A226F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2014

Ata de Registro de Preço nº 014/2014, referente ao Processo: nº 044/2014, **Pregão Presencial** nº 016/2014 – SRP, que tem como **objeto**: **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza,** destinado ao atendimento das Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 09/06/2014. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação nos atos oficiais. **Fornecedor adjudicatário**: **G. A. P. BOM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – LTDA, CNPJ Nº. 09.361.609/0001-60**, sendo vencedora dos itens nº. **010, 013, 015, 016, 019, 022, 024, 025, 043, 044, 045, 046, 051, 054, 055, 059, 062 e 063**, constando em seu valor global de **R$ 83.640,35 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos),S. FERNANDES DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº. 12.333.339/0001-99,** sendo vencedora dos itens nº. **002, 008, 011, 012, 014, 017, 020, 023, 027, 029, 031, 032, 038, 039, 040, 041, 042, 048, 049, 050, 052, 053 e 057,** constando em seu valor global de **R$ 159.653,71 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) e CLEIDE DE LIMA – ME, CNPJ: 03.097.800/0001-60,** sendo vencedora dos itens nº. **001, 003, 018, 021, 026, 033, 034, 035, 036, 058 e 060** constando em seu valor global de **R$ 48.240,85 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME CNPJ: 63.743.371/0001-83** sendo vencedora dos itens nº. **028 e 056** constando em seu valor global de **R$ 5.453,28 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)** e a empresa **N. DE F. DA SILVA SOARES – ME CNPJ: 84.540.723/0001-73**sendo vencedora dos itens nº. **004, 005, 006, 007, 009, 030, 037, 047 e 061**constando em seu valor global de **R$ 13.831,25 (treze mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).**
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:8C2B4D0D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM,** torna público que realizará na forma do disposto da Lei, procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão Presencial do Tipo: Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 139/2013 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014
OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica para Transporte Escolar Fluvial e Rodoviário para 2.204 alunos do ensino fundamental e médio presencial e de mediação tecnológica matriculados nas escolas da Rede Estadual de Ensino da Zona Rural do município de Autazes/AM.
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 25/06/2014, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Júlio Lobo s/nº. – Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução é correspondente a R$ 50,00 (Cinquenta reais), o qual será recolhido em formulário fornecido por esta Comissão.

Autazes/AM, 09 de junho de 2014.

SHELZIA SORAY DE MIRANDA
Presidenta da CPL

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:7FF549FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria de Administração, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **001/2014** - SAI;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a proposta vencedora **do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014** referente ao objeto do certame licitatório para Contratação de pessoa jurídica para a execução da prestação de serviços, referentes à assessoria contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64 à empresa R**ECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.586.982/0001-67 com o valor global de R**$ 37.2000,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).**

II- DETERMINAR ainda, que a Secretaria de Finanças tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Benjamin Constant/AM, 02 junho de 2014.

ELVIS PRESLEY GRAÇA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:03B317BA

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014/AM
ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 001/2014**
DATA DA ASSINATURA**: 02/06/2014**
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM e a empresa: R**ECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.586.982/0001-67**.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTES À ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº. 4.320/64.**
VALOR GLOBAL: R$ 37.2000,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).
A despesa relativa a este Contrato correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM 2014, através da Dotação Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Programa: 01.031.0001.2001- Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte - 10 Recursos próprios, sendo o valor de R$ 21.700,00 (vinte um mil e setecentos reais) e o saldo restante, no valor de R$ 15.500,00(Quinze mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e Fonte, vigente para o exercício de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL 001/2014/SAI/AM,** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Benjamin Constant/AM, 02 junho de 2014.

ELVIS PRESLEY GRAÇA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal Benjamin/AM

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:060BBFD9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2013

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei 8666/93, para contratar Empresa do Ramo de **CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O DESLOCAMENTO DE SUAS RESIDENCIAS ATRAVES DAS ESTRADAS VICINAIS, IDA E VOLTA, NO MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE**. Empresa Contratada: J. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.598.973/0001-28. Valor Global: R$ 4. 642.494,72 (quatro milhões seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais exigidas na Lei 8.666/93, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Boca do Acre – AM, 07 de maio de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:5F9CF4B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratação/Aquisição. OBJETO: contratação/aquisição de serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boca do Acre. CONTRATADA: J. B. CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Que se regerá pelas disposições da consolidada Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2013. VALOR TOTAL: R$ 4.642.494,72. ASSINATURA: 16/05/2014. CONCORRÊNCIA Nº 003/2013. CONTRATO Nº 008/2014. ASSINAM: Prefeito Municipal: Antônio Iran de Souza Lima, pelo Contratante, o Sr. Braz Alves de Melo, pela contratada.

Boca do Acre-AM, 06 de junho de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:4F425148

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, cujo objetivo é Registro de Preços, visando Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, para atender demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme ANEXO I –

TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa: DENTAL RIO BRANCO LTDA, LOTE I: R$ 480.000,00; LOTE II: R$ 447.997,00; LOTE III: R$ 314.941,00; LOTE IV: R$ 71.997,00; LOTE V: R$ 213.997,00; LOTE VI: R$ 397.830,00; LOTE VII: R$ 321.355,00; LOTE VIII R$ 85.945,00; LOTE IX R$ 191.794,00; LOTE X R$ 108.920,00; LOTE XI R$ 140.000,00; LOTE XII R$ 93.900,00; LOTE XIII R$ 22.990,00.

Boca do Acre, 06 de junho de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:67520B32

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, cujo objetivo é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás de forma parcelada, em posto de abastecimento próprio, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, em favor das empresas: R. S. ALMEIDA, Lote I: R$ 54,90, e F. P. NEVES – ME, Lote II: R$ 54,90. VALOR TOTAL: R$ 439.200,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais)

Boca do Acre, 06 de junho de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:1A1CC00C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 004-A, DE 24 DE ABRIL DE 2.013

ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI 018, DE 30 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFICIOS A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR EM FORMA DE BOLSA DE ESTUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Antonio Iran de Souza Lima, Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Boca do Acre, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º O Artigo 4º, da Lei Municipal nº 018/2010, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a concessão de beneficios a estudantes de nível superior em forma de bolsa de estudos e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º A concessão do presente beneficio se estenderá até o limite de 50 (cinquenta) estudantes, podendo ser alterado, quando os motivos o justifique.

Art. 2º A alteração do quantitativo de 20 (vinte) para 50 (cinquenta) concessões de bolsas de estudos, teve sua aprovação na Indicação nº 033/2013, de 02.04.2013, pela Câmara Municipal de Vereadores, na sessão de 16 de abril do corrente ano, e fica desde já fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, aos 24 de abril de 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:D5ADDA12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014

DECLARA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol de 2014 em solo nacional, da qual participará a Seleção Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal para os expedien- tes administrativos nos dias de:
I - realização de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.

Art. 2º O Ponto facultativo, nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, dar-se-á conforme segue:

I - na primeira fase:
a) no dia 12 de junho (quinta-feira), a partir das 12h00min;
b) no dia 17 de junho (terça-feira), a partir das 12h00min; e
c) no dia 23 de junho (segunda-feira), a partir das 12h00min;
II - nas demais fases, ocorrendo jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o ponto facultativo dar-se-á a partir das 12h00min dos respectivos dias úteis em que os jogos forem realizados.

Art. 3º Fica desde já ressalvadas as atividades essenciais definidas em lei, objeto de observação e cumprimento pelos respectivos Secretários Municipais

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, AOS 09 DE JUNHO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:8D8DA588

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2014.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014, PARTES CONVENENTES: O Município de Carauari-AM, através da Prefeitura Municipal de Carauari - AM a Associação dos Moradores da Reserva Sustentável

de Uacari-AMARU. OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros visando à Manutenção da Rede Atenção à Criança e ao Adolescente do Município de Carauari-AM. PRAZO: 12 Meses, contados a partir da assinatura do Convênio, VALOR GLOBAL: R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.01.01.08.244.0034.2.031-Fundo Municipal de Assistência Social, NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41-Contribuições. FONTE DE RECURSO: 10-Recursos Ordinários. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 1202/2014-CMDCA.

Carauari-AM, 15 de maio de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:8AC3B16C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **RIBEIRO E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 05.318.063/0001-04, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014.
II – ADJUDICAR à referida empresa a execução dos serviços objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, no valor de R$ 781.694,49 (setecentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 06 de Junho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 06 de Junho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:1C72C0A0

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **RIBEIRO E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 05.318.063/0001-04, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014.
II – ADJUDICAR à referida empresa a execução dos serviços objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, no valor de R$ 745.089,49 (setecentos e quarenta e cinco mil oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 06 de Junho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 06 de Junho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:8508E808

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2014 – PMCV.

O Prefeito Municipal do Careiro da Várzea no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os trabalhos de seleção e avaliação do certame para contratação de servidores temporários para os cargos **Médico da Família –** ESF e **Microscopista**.
DECRETA:

1. Homologo o certame nº 002/2014, como o seu resultado final, e classificação na forma abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO de **MÉDICO DA FAMÍLIA- ESF**

Item	Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
01	Almir Rodrigues Pantoja	001	Município de Careiro da Várzea

CARGO de **MICROSCOPISTA**

Item	Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
01	Sônia de Figueiredo Marinho	002	Monte Sinai - Apipica

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., 09 de junho de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:95AE4CCA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 054/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 054/2014

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Concreto Usinado A Quente (CBUQ) Para Aplicação a Frio com Polímero Elastomérico que Garanta Estocabilidade de até 30 dias, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMOSP.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 16:30 h do dia 27 de junho de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4997 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 9 junho de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:402C03C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 050/2014-CMC-GP

CONCEDE diária a Vereadora, MARIA SOCORRO VIEIRA MARTINS e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o convite da Escola de Contas Publicas - ECP do tribunal de contas do Estado do Amazonas –TCE.

CONSIDERANDO, o memorando nº 001/2014 GV/MSVM, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vistaa necessidade de deslocamento da Vereadora ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.
RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, a Vereadora – **MARIA SOCORRO VIEIRA MARTINS**– para viajar a Cidade de Codajás, no período de **09/06/2014 a 12/06/2014**, com retorno no dia **12/06/2014,** para participar do Curso sobre "Convênios: Proposição, Celebração, Execução e Prestação de Contas", promovido pela Escola de Contas Publicas -ECP do Tribunal de Contas do Estado Amazonas-TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00 cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento as determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de agosto de 2013**.**

RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **06/06/2014**.

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:762BC52A

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 051/2014-CMC-GP

CONCEDE diária ao Vereador,HALISON FERNANDES DA CUNHA e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o convite da Escola de Contas Publicas - ECP doTribunal de Contas do Estado do Amazonas –TCE.

CONSIDERANDO, o memorando nº 001/2014 GV/HFC, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento da Vereadora ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.
RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador ***HALISON FERNANDES DA CUNHA,*** para viajar a Manaus no período de **09/06/2014 a 12/06/2014**, com retorno no dia **12/06/2014** para participar do Curso sobre "Convênios: Proposição, Celebração, Execução e Prestação de Contas", promovido pela Escola de Contas Publicas -ECP do Tribunal de Contas do Estado Amazonas -TCE.

Art.2º–DETERM INAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 DUAS) diária ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajas.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de junho de 2014**.**

RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **06/06/2014**.

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:415C531E

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 052/2014-CMC-GP

DESIGNA o Vereador- 2º Vice-Presidente, ISAIAS VICENTE DE SOUZA e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o convite da Escola de Contas Publicas - ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas –TCE.

CONSIDERANDO, o memorando nº 002/2014 GV/IVS, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao Município de Coari, Estado do Amazonas.
RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – 2º Vice –Presidente **ISAIAS VICENTE DE SOUZA** - para viajar a cidade de Manaus/AM no período de **09/06//2014 a 12/06/2014**, com retorno no dia **12/06/2014,** para participar do Curso sobre "Convênios:Proposição, Celebração, Execução e Prestação de Contas", promovido pela Escola de Contas Publicas -ECP do Tribunal de Contas do Estado Amazonas -TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diáras ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00 cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de junho de 2014**.**

RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **06/06/2014**.

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:4DD7892F

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 053/2014-CMC-GP

CONCEDE diária ao Vereador, RICCELLI FERREIRA DA SILVA e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o convite da Escola de Contas Publicas - ECP do tribunal de contas do Estado do Amazonas –TCE.

CONSIDERANDO, o memorando nº 001/2014 GV/HFC, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento da Vereadora ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.
RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador ***RICCELLI FERREIRA DA SILVA,*** para viajar a Manaus no período de **09/06/2014 a 12/06/2014**, com retorno no dia **12/06/2014,** para participar do Curso sobre "Convênios: Proposição, Celebração, Execução e Prestação de Contas" promovido pela Escola de Contas Publicas -ECP do Tribunal de Contas do Estado Amazonas -TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diária ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajas.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de junho de 2014**.**

RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **06/06/2014**.

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:9F26F8FE

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 054/2014-CMC-GP

DESIGNA o Vereador-2º Secretário, MARIO HELITO DE SOUZA MACIELe dá outras providencias.

O Presidenteda Câmara Municipal de Codajás, Vereador RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE, no uso de suasatribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 002/2014 GV/MHSM, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vistaa necessidade de deslocamento do Vereador a Cidade de Coari, Estado do Amazonas

CONSIDERANDO o convite da Escola de Contas Publicas - ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas –TCE.
RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – 2º Vice –Presidente **MARIO HELITO DE SOUZA MACIEL**– para viajar a cidade de Manaus/AM no período de **09/06//2014 a 12/06/2014**, com retorno no dia **12/06/2014,** para participar do Curso sobre "Convênios: Proposição, Celebração, Execução e Prestação de Contas" promovido pela Escola de Contas Publicas -ECP do Tribunal de Contas do Estado Amazonas -TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00 cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de junho de 2014**.**

RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **06/06/2014**.

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:9E01216E

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 055/2014-CMC-GP

DESIGNA o Vereador-1º Secretário,CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 002/2014 GV/CAFF, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador a Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO o convite da Escola de Contas Publicas - ECP do tribunal de contas do Estado do Amazonas –TCE.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador –**CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS**– para viajar a cidade de Manaus/AM no período de **09/06//2014 a 12/06/2014**, com retorno no dia **12/06/2014** para participar do Curso sobre "Convênios: Proposição, Celebração, Execução e Prestação de Contas" promovido pela Escola de Contas Publicas -ECP do Tribunal de Contas do Estado Amazonas -TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00 cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de junho de 2014**.**

RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **06/06/2014**.

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:877D7ECF

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 056/2014-CMC-GP

Designa a Servidora MARILIA DA SILVA MOREIRA, Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Codajás dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o convite da Escola de Contas Publicas - ECP do tribunal de contas do Estado do Amazonas –TCE.

CONSIDERANDO, Memorando nº 002/2014-GV/MSM em que solicita autorização e concessão de diárias, para cobrir despesas com viagem a Manaus, a serviço deste Poder legislativo.
RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, a Servidora **MARILIA DA SILVA MOREIRA**, Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Codajás**,** para viajar a cidade de Manaus/AM no período de **09/06//2014 a 12/06/2014**, com retorno no dia **12/06/2014** para participar do Curso sobre "Convênios: Proposição, Celebração, Execução e Prestação de Contas" promovido pela Escola de Contas Publicas -ECP do Tribunal de Contas do Estado Amazonas -TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para pagamento de 02 (DUAS) diárias a referida Servidora, no valor de R$-400,00, perfazendo um total de R$-800,00, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, de 29/12/2012 a fim de que possa dá cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajas.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de junho de 2014**.**

RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **06/06/2014**.

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:5D16F6D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 014/2014,
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014/SRP

ESPECIE: Termo de Contrato nº 014/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 008/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e R. NONATO ALVES ME.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica, visando à manutenção automotiva, de forma preventiva e corretiva, dos veículos da Prefeitura Municipal de Codajás, no que tange à execução de serviços de balanceamento, alinhamento, guincho, lavagem, lubrificação e refrigeração, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 2.151.847,56 (dois milhões cento e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 30 de maio de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:162E884C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/14/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão realizada em 26 de maio 2014, às 09h00min, do Pregão Presencial nº 008/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à Empresa **R. NONATO ALVES ME**., inscrita sob o CNPJ nº 15.807.928/0001-50, estabelecida na rua 11, número 60, casa A, bairro Alvorada, Manaus/AM, todos os itens do Pregão Presencial n. 008/14, no valor global de **R$ 2.151.847,56 (dois milhões cento e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 008/14, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de motores e equipamentos permanentes, visando atender às necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 29 de maio de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:14381951

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

Com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e com fundamento nos documentos que instruem os presentes autos, assim como no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, **DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** para as ***contratações dos instrutores Weverton Alexandre Rocha de Souza, Bruno Weslley da Silva Arce Bastos, Elisandra de Souza da Silva, Joseque Barbosa Nunes, Nelison Ribeiro Secundino e Graça Gonçalves Siqueira, visando à realização de cursos de Artes Marciais, Artes de Grafite em papel, Informática e Teatro, com o objetivo de capacitar os jovens do Município de Codajás***, no valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo pagos mensalmente 12 (doze) parcelas de R$ 1.000,00 (mil reais) para cada instrutor no período de 12 (doze) meses, já incluindo todas as despesas com alimentação e eventuais materiais gráficos a serem entregues durante o curso, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Face ao disposto no art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, submeto o presente ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atenciosamente,

_____
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:15D5DC88

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para ***contratação do dos instrutores Weverton Alexandre Rocha de Souza, Bruno Weslley da Silva Arce Bastos, Elisandra de Souza da Silva, Joseque Barbosa Nunes, Nelison Ribeiro Secundino e Graça Gonçalves Siqueira,*** **visando à realização de cursos de Artes Marciais, Artes de Grafite em Papel, Informática e Teatro, com o objetivo de estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias na municipalidade de Codajás pelo período de 12 (doze) MESES**, de acordo com os documentos que integram estes autos, sendo que o prazo para início da execução dos serviços somente começará a correr a partir da assinatura do respectivo contrato.

Codajás, 26 de maio 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:85187EB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 009/14, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

ESPECIE: Termo de Contrato nº 009/2014, oriundo Inexigibilidade nº 001/14.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e JOSEQUE BARBOSA NUNES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE curso TÉCNICO de informática, COM O OBJETIVO DE estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias na municipalidade de codajás.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 27 de maio de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:0E46006B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 010/2014, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

ESPECIE: Termo de Contrato nº 010/2014, oriundo Inexigibilidade nº 001/14

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e ELISANDRA DE SOUSA DA SILVA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE curso de artes PLÁSTICAS de grafite em papel, COM O OBJETIVO DE estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias na municipalidade DE CODAJÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: $ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 27 de maio de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:B5D89692

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 011/14, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

ESPECIE: Termo de Contrato nº 011/2014, oriundo Inexigibilidade nº 001/14

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e WEVERTON ALEXANDRE ROCHA DE SOUZA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTES MARCIAIS, com o objetivo de estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias na municipalidade de codajás.
.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 27 de maio de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:5FEBCDF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 012/14, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

ESPECIE: Termo de Contrato nº 012/2014, oriundo Inexigibilidade nº 001/14

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e BRUNO WESLLEY DA SILVA ARCE BASTOS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARTES PLÁSTICAS, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR JOVENS DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 27 de maio de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:B401EE62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 015/14, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

ESPECIE: Termo de Contrato nº 015/2014, oriundo Inexigibilidade nº 001/14

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e NELISON RIBEIRO SECUNDINO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTES CÊNICAS E TEATRO, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR JOVENS DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS.
.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 02 de junho de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:F400AB3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 016/14, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

ESPECIE: Termo de Contrato nº 016/2014, oriundo Inexigibilidade nº 001/14.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e GRAÇA GONÇALVES SIQUEIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE CURSO DE INFORMÁTICA, COM O OBJETIVO DE estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias na municipalidade de codajás.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 02 de junho de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:E71DE53F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ - AMAZONAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2014-CME
INICIADO EM 02/01/2014
CONCLUÍDO EM 14/01/2014
CONVITE N° 002/2014-CPL
OBJETO:
COMPRA ( ) SERVIÇO (X) LOCAÇÃO ( ) OBRA ( ) ALIENAÇÃO ( )
DE: CONSULTORIA JURÍDICA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL À CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM.
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ.
CREDOR: ROCIFRAN SANTANA TEIXEIRA DE MELO
ENDEREÇO: RUA LELAND BARROSO S/N° – APARECIDA – EIRUNEPÉ – AM.
CPF/CNPJ: 688.892.672-91
O PROCESSO ENCONTRA-SE INSTRUÍDO COM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
11.
13.
14.
14.
16.
17.
18.

DESPACHO
A Ilma. Senhora Secretaria Geral,
Em virtude de exigência legal observo a necessária abertura de processo de licitação para contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé.
Assim, determino que Vossa Senhoria abra processo licitatório, na modalidade adequada, na forma legal, para a contratação Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, nos termos do Projeto Básico em anexo.

Preliminarmente à AUTORIZAÇÃO solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:
I – à indicação sucinta do objeto a ser contratado;
II – à indicação dos recursos de ordem orçamentária para fazer à despesa;
III – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
IV – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato ou ser instrumento substitutivo;
V – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item anterior.
Depois de conclusos, voltem-me os autos.

Eirunepé-AM, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO AUGUSTO REBOUÇAS PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé

DESPACHO:
Diante da solicitação em pauta para contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, encaminho os autos do processo:
I – Ao setor financeiro para informar acerca da disponibilidade de previsão orçamentária para esta contratação e indicação das devidas rubricas orçamentárias;
III - À Comissão Geral de Licitação, para as devidas providências quanto ao processo licitatório;
IV – Após, voltem-me os autos.

Município de Eirunepé, 02 de janeiro de 2014.
Secretaria Geral

Diretoria de Finanças
INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
Exmo. Senhor Presidente,
Informo a Vossa Excelência que, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da despesa solicitada, o orçamento vigente prevê a existência recursos suficiente para o cumprimento das obrigações contratuais Portanto Existe disponibilidade orçamentária para fazê-lo a conta das seguintes rubricas orçamentárias:
- Unidade Orçamentária: n.º 0101– Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.
- Classificação Programática: 04.78;
- Natureza da Despesa: 33.90.36;
- Proj./Ativ.: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
- Recurso: 32.01
Ao mesmo tempo, comunico que a despesa contratual a ser realizada, se autorizada, atende aos requisitos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo em vista ser adequada e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária anual (LOA) do Exercício de 2014.
Por fim, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação para as informações de praxe quanto à indicação sucinta do objeto da contratação.

Município de Eirunepé, 02 de janeiro de 2014.
.....
Setor Contábil

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
INFORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INDICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO A SER LICITADO
Exmo. Senhor Presidente,
Nos termos do *caput* do art. 38 da Lei federal n. 8.666/93, informo, sucintamente, o objeto da licitação:
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS
COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ.

Eirunepé-AM, 02 de janeiro de 2014.

_____
Presidente da Comissão de Licitação

PARECER JURÍDICO
1. Vieram à apreciação desta Comissão os autos do processo administrativo objetivando contratação de Serviços de Manutenção

Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, para suprir as necessidades do Poder Legislativo.
2. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes do art. 7°, inciso I, §
2°, incisos I, II e III da Lei Federal 8.666/93.
3. De acordo com a informação contida nos documentos que inauguraram e contam entranhadas aos autos, os serviços em tela apontam o preço estimado em R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), conforme indicado no Projeto Básico elaborado pelo setor técnico requisitante e aprovado pela autoridade competente (art. 7°, § 2°, inciso I da LF n° 8.666/93). Lado outro, a Diretoria de Finanças, ao seu turno, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado por intermédio de dotação orçamentária específica, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II do Texto Básico da República e art. 7°, § 2°, inciso III, c/c o caput do at. 38 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.
4. Tendo em vista o preço estimado, a licitação dar-se-á sob a modalidade de CONVITE, determinada em razão do limite fixado no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei federal n° 8.666/93.
5. Informo ainda que o tipo de licitação a ser adotado é o de MENOR PREÇO, previsto no art. 45, § 1º, inciso I,da Lei federal acima citada.
6. Desta feita, nos termos do parágrafo único do art. 38 do Estatuto Licitatório, encaminho as minutas do instrumento convocatório, sob a modalidade de Convite, e da Carta-Contrato que objetiva a contratação de serviços, devidamente aprovadas por esta Comissão, encontrando-se, portanto, a despesa em condições de ser autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, se assim entender conveniente à
Administração Pública.
É o Parecer,

Eirunepé-AM, 02 de janeiro de 2014.
.....
Advogado

MINUTA DA CARTA CONVITE
CARTA CONVITE N° .....
DATA: .....
CONVIDAMOS Vossa Senhoria a participar da Licitação Modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, com o que determina a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e as constantes nas Condições de Fornecimento, apresentando cotação para os itens especificados nesta carta convite.
A abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço será no dia (ESPECIFICAR DATA HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO), no endereço especificado no edital. Os envelopes deverão estar devidamente lacrados e identificados com os seguintes escritos:
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
CARTA CONVITE N° .....
Nome da Razão Social e Nº do CPF OU C. N. P. J.

CONVITE Nº .....
DATA DO JULGAMENTO: ...../...../.....
HORÁRIO: .....:..... – TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé , para suprir as necessidades do Poder Legislativo.
LOCAL DA REALIZAÇÃO: .....
OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente nesta data, a licitação, será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

.....
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PLANILHA DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ESTIMADO
01	Prestação de contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, para suprir as necessidades do Poder Legislativo.	R$ 39.000,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: - O julgamento das propostas de fornecimento do objeto desta licitação considera os princípios da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração nas conformidades da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e as condições estabelecidas neste edital.
II – CONDIÇÕES GERAIS:
1. OBJETO: - Escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, de acordo com as especificações detalhadas na Carta Convite 004/2014 – CME e no Projeto Básico em anexo, parte integrante deste edital.
2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: - Poderão participar os licitantes convidados do ramo pertinente ao objeto da licitação e os demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.
3. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2014 podendo ser prorrogado nos termos legais constantes na Lei 8.666/93.
4. PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: O prazo de garantia dos serviços será de acordo com as Normas Técnicas Vigentes no País.
5. PENALIDADES: - Ao fornecedor total ou parcialmente inadimplente no fornecimento do objeto licitado serão aplicadas as seguintes sanções legais: advertência; multa administrativa de até 20% do valor do contrato, graduável conforme a gravidade da infração, acumulável com as demais sanções; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos, e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade. Multa de 1%, por dia de atraso injustificado, que será calculada sobre o valor total atualizado do contrato e de seus aditivos, se for o caso. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, republicada no D.O.U., Seção I, de 06/07/94, sendo a multa prevista no Inciso II, de 8% (oito por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
6. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: - A despesa correrá à conta do Orçamento Anual vigente e será empenhado nas seguintes rubricas orçamentárias, - (ESPECIFICAR AS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS)
7. DA PROPOSTA: - Não será levada em consideração qualquer oferta que não se enquadrem nas especificações exigidas. O convidado poderá oferecer esclarecimentos à Comissão de Licitação por meio de carta, que anexará à sua proposta. A Comissão de Licitação não conhecerá a proposta que, preenchida, altere ou descaracterize o teor do objeto da licitação. Será aceito envelope contendo apenas uma única proposta devidamente lacrada de acordo com as condições a seguir:
· Mencionando: Nome do Licitante; Numero do Convite; Local de Realização e horário e prazo de validade da proposta que não será inferior à sessenta dias a contar da data de sua entrega.
· Não será admitida proposta remetida por meio de Fax ou E-mail.
· Será apresentada de preferência em papel timbrado, datilografado ou digitado, sem alternativas, emendas, rasuras e entrelinhas devidamente assinada.
· Deverá conter preço unitário e total em real (R$).
· Deverá ser clara na descrição do serviço a ser prestado, de acordo com a especificação contida na planilha orçamentária deste convite e no Projeto Básico parte integrante deste edital.
· Incluir nos preços propostas todos os impostos, taxas, seguro, frete, mão de obra, fornecimento de material e outros incidentes sobre os serviços inclusive o lucro.
· O tipo de licitação é o de menor preço global.
No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate se dará conforme o previsto no § 2° do art. 45 daLei 8.666/93.
8. DA HABILITAÇÃO: - As convidadas deverão apresentar em anexo a sua proposta no mesmo envelope e para fins de habilitação os seguintes documentos:
Pessoa Jurídica:

· Ato Constitutivo da Empresa em vigor, ou Requerimento do Empresário em caso de empresa individual;
· Documento de Identificação com foto dos sócios ou do proprietário;
· Cartão do CNPJ;
· Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
· Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias;
· Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
· Pessoa Física:
· CPF e RG;
· Comprovante de Residência do licitante.

9. DO JULGAMENTO: - A reunião da Comissão de Licitação para processamento e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços será realizada no dia (ESPECIFICAR DATA HORÁRIO E LOVAL DO CERTAME). Será considerado vencedor o convidado devidamente habilitado e que oferecer a proposta exequível de menor preço global e atenda todas as especificações, sendo as propostas classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á o sorteio na mesma sessão de julgamento.

A Comissão abrirá os envelopes de propostas dos licitantes, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste instrumento de convocação. A comissão Julgadora poderá solicitar esclarecimento a qualquer dos participantes e, também, promover diligências para elucidar fatos cuja comprovação seja necessária para definir a habilitação ou classificação, deste que não resulte na inclusão de documento ou informação que deveria ter sido incluída na proposta.

10. FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES: - A Comissão de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 13:00, na sede da Câmara Municipal de Eirunepé – Amazonas. Os recursos serão julgados conforme o previsto no Art. 109, da Lei nº 8.666/93.

11. VALOR: - Estima-se o valor global desta licitação em (ESPECIFICAR VALOR ESTIMADO). Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes, e, quando for o caso, o custo de todos os encargos, impostos e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços inclusive o lucro, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

12. PAGAMENTO: - O pagamento devido será efetuado mensalmente de acordo com a programação do Setor Financeiro, emissão da Nota de Empenho devidamente apresentado junto com Nota Fiscal e Recibo em duas vias, corretamente preenchidas em Reais. Serão quitados pela Câmara Municipal de Eirunepé, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a partir da data do adimplemento da obrigação.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS: - A Câmara Municipal poderá revogar ou anular esta licitação, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte. Não serão admitidas a esta licitação empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata. A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que arguidas por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para abertura dos envelopes.

14. DO FORO: - Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Eirunepé, Estado do Amazonas, excluído qualquer outro.

15. DA ACEITAÇÃO: - A aceitação dos Convidados às Condições deste Edital da Carta Convite N° 002/2014, obriga o licitante vencedor à condição de Contratado, valendo este, a partir do ato homologatório, e para todos os efeitos de lei, como Carta-Contrato, substituto do Instrumento Particular Contrato, nos termos previsto no Art. 62 da Lei 8.666/93 caso não sejam emitidos outro documento contratual.

Câmara Municipal de Eirunepé – AM, em .... DE ..... DE 2014.

.....
Presidente da Comissão de Licitação

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos com as condições acima estipuladas para o fornecimento do objeto do Convite N° ...../2014, mediante os preços declarados na proposta de preços.

Data: ...../...../.....

.....
Assinatura do Convidado

PARECER:

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DOA ART. 38 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, APROVO A MINUTA DO INTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Eirunepé-AM, 03 de janeiro de 2014.

.....
Advogado

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° 00...../2014 – CME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ e o Sr. ..... na forma abaixo:

Aos vinte (20) dias do mês de Janeiro de 2014, a CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Santa Terezinha, nº 214, centro, na cidade de Eirunepé/Am, CEP 69.880-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.227.979/0001-40, neste ato representado pelo Vereador ....., ..., ..., Vereador Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé, registrado com a Carteira de Identidade (Rg.) n.º ..... SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob n.º ....., residente e domiciliado na Rua Francisco Alves da Conceição, s/n, Bairro de Fátima, cidade de Eirunepé - AM, CEP 69.880-000, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o Sr. ....., residente e domiciliado nesta cidade na Rua ....., nº....., ..., cidade de Eirunepé/AM, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

PRIMEIRA: OBJETO - Por força deste Contrato, o CONTRATADO obriga-se a prestar Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, pelo período de ....., para o CONTRATANTE.

SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO – Os serviços ora contratos serão prestados ao CONTRATANTE em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

TERCEIRA: FISCALIZAÇÃO – AO CONTRATANTE é assegurado o direito de fiscalizar os serviços ora contratados incumbindo-lhe, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister.

QUARTA: OUTRAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO - O CONTRATADO é obrigado a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente acordo será contado de ..... de ..... a ..... de ..... de 2014, sem qualquer interrupção.

SEXTA: DO PREÇO MENSAL E GLOBAL DOS SERVIÇOS - O valor mensal dos serviços ora pactuado será de R$ ..... (.....) perfazendo um valor Global de R$ ..... (.....).

SÉTIMA: PAGAMENTO – O pagamento ao contratado será efetuado mensalmente até o dia 30 de cada mês.

OITAVA: IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇO - O preço contratual não sofrerá reajustamento de qualquer espécie ou natureza.

NONA: PENALIDADES - Em caso de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, o CONTRATADO, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei.

DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO - O presente contrato poderá ser rescindido nos termos previstos legalmente.

DÉCIMA PRIMEIRA: CESSÃO - O presente contrato poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial.

DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO – O presente contrato poderá ser alterado, por meio de ADITAMENTO, nos termos permitidos pela Lei n. 8.666/93.

DÉCIMA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, a correr pela dotação Orçamentária da Câmara Municipal.

DÉCIMA QUARTA: FORO – O foro do presente contrato é o desta cidade de Eirunepé, com expressa renúncia do CONTRATADO a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.
DÉCIMA QUINTA: PUBLICAÇÃO – O CONTRATANTE obriga-se a promover às suas expensas, devendo nesta data providenciá-la, a publicação do INTEIRO TEOR do presente instrumento, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias no Quadro Legal de Avisos desta Câmara.
DÉCIMA SEXTA: NORMAS APLICÁVEIS – O presente contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, cujas normas, desde já, estendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 8.666/93. O CONTRATADO declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé/AM, em xx de xxxx de xxxx.

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

VER. RAIMUNDO AUGUSTO REBOUÇAS PINHEIRO
Presidente
Contratante
……

CPF N° …….
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
CPF:_____
_____
CPF:_____
PARECER:
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DOA ART. 38 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, APROVO A MINUTA DO INTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
Eirunepé-AM, 03 de janeiro de 2014
.....
Advogado

DESPACHO
Exmo. Senhor Presidente,

Considerando a instrução processual, encaminho os presentes autos à apreciação de Vossa Excelência para, se assim entender conveniente, AUTORIZAR a contratação, nos termos legais pertinentes.

Município de Eirunepé, 03 de janeiro de 2014.
.....
Secretaria Geral

DESPACHO
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, DECLARO, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar federal n° 101/2029 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa é adequada e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do Exercício de 2013, razão pela qual AUTORIZO a licitação sob a modalidade de CONVITE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, nos precisos termos da Lei federal n° 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.
Encaminhe-se à douta Comissão Permanente de Licitação para as providências legais cabíveis.

Eirunepé-AM, 03 de janeiro de 2014.

Raimundo Augusto Rebouças Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé

CARTA CONVITE 002/2014 – CME 04/01/2014
CONVIDAMOS Vossa Senhoria a participar da Licitação Modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a prestação de contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, com o que determina a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e as constantes nas Condições de Fornecimento, apresentando cotação para os itens especificados nesta carta convite.
A abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço será no dia 14 de janeiro de 2014 às 11:00 (dez horas da manhã) na sede da Câmara Municipal de Eirunepé – Amazonas, no endereço especificado no edital. Os envelopes deverão estar devidamente lacrados e identificados com os seguintes escritos:
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
CARTA CONVITE 002/2014 – CME
Nome da Razão Social e Nº do C. N. P. J
.....
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PLANILHA DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ESTIMADO
01	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, para suprir as necessidades do Poder Legislativo.	R$ 39.000,00

CONVITE Nº 002/2014 – CPL
DATA DO JULGAMENTO: 14 DE JANEIRO DE 2014.
HORÁRIO: 11:00 HORAS – TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, para suprir as necessidades do Poder Legislativo.
LOCAL DA REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de Eirunepé – Rua Santa Terezinha, n° 214, Centro – Eirunepé – AM.
OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente nesta data, a licitação, será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
I – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: - O julgamento das propostas de fornecimento do objeto desta licitação considera os princípios da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração nas conformidades da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e as condições estabelecidas neste edital.
II – CONDIÇÕES GERAIS:
16. OBJETO: - Escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, de acordo com as especificações detalhadas na Carta Convite 002/2014 – CME e no Projeto Básico em anexo, parte integrante deste edital.
17. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: - Poderão participar os licitantes convidados do ramo pertinente ao objeto da licitação e os demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.
18. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2014 podendo ser prorrogado nos termos legais constantes na Lei 8.666/93.
19. PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: O prazo de garantia dos serviços será de acordo com as Normas Técnicas Vigentes no País.
20. PENALIDADES: - Ao fornecedor total ou parcialmente inadimplente no fornecimento do objeto licitado serão aplicadas as seguintes sanções legais: advertência; multa administrativa de até 20% do valor do contrato, graduável conforme a gravidade da infração, acumulável com as demais sanções; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos, e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade. Multa de 1%, por dia de atraso injustificado, que será calculada sobre o valor total atualizado do contrato e de seus aditivos, se for o caso. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, republicada no

D.O.U., Seção I, de 06/07/94, sendo a multa prevista no Inciso II, de 8% (oito por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

21. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: - A despesa correrá à conta do Orçamento Anual vigente e será empenhado nas seguintes rubricas orçamentárias,

- Unidade Orçamentária: n.º 0101– Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
- Classificação Programática: 04.78;
- Natureza da Despesa: 33.90.36;
- Proj./Ativ.: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA;
- Recurso: 32.01.

22. DA PROPOSTA: - Não será levada em consideração qualquer oferta que não se enquadrem nas especificações exigidas. O convidado poderá oferecer esclarecimentos à Comissão de Licitação por meio de carta, que anexará à sua proposta. A Comissão de Licitação não conhecerá a proposta que, preenchida, altere ou descaracterize o teor do objeto da licitação. Será aceito envelope contendo apenas uma única proposta devidamente lacrada de acordo com as condições a seguir:

· Mencionando: Nome do Licitante; Numero do Convite; Local de Realização e horário e prazo de validade da proposta que não será inferior à sessenta dias a contar da data de sua entrega.
· Não será admitida proposta remetida por meio de Fax ou E-mail.
· Será apresentada de preferência em papel timbrado, datilografado ou digitado, sem alternativas, emendas, rasuras e entrelinhas devidamente assinada.
· Deverá conter preço unitário e total em real (R$).
· Deverá ser clara na descrição do serviço a ser prestado, de acordo com a especificação contida na planilha orçamentária deste convite e no Projeto Básico parte integrante deste edital.
· Incluir nos preços propostas todos os impostos, taxas, seguro, frete, mão de obra, fornecimento de material e outros incidentes sobre os serviços inclusive o lucro.
· O tipo de licitação é o de menor preço global.

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate se dará conforme o previsto no § 2° do art. 45 da Lei 8.666/93.

23. DA HABILITAÇÃO: - As convidadas deverão apresentar em anexo a sua proposta no mesmo envelope e para fins de habilitação os seguintes documentos: Pessoa Jurídica:

· Ato Constitutivo da Empresa em vigor, ou Requerimento do Empresário em caso de empresa individual;
· Documento de Identificação com foto dos sócios ou do proprietário;
· Cartão do CNPJ;
· Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
· Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias;
· Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Pessoa Física:

· CPF e RG;
· Comprovante de Residência do Licitante.

24. DO JULGAMENTO: - A reunião da Comissão de Licitação para processamento e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços será realizada no dia 14 de janeiro de 2014, às 11:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Eirunepé. Será considerado vencedor o convidado devidamente habilitado e que oferecer a proposta exequível de menor preço global e atenda todas as especificações, sendo as propostas classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á o sorteio na mesma sessão de julgamento.

A Comissão abrirá os envelopes de propostas dos licitantes, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste instrumento de convocação. A comissão Julgadora poderá solicitar esclarecimento a qualquer dos participantes e, também, promover diligências para elucidar fatos cuja comprovação seja necessária para definir a habilitação ou classificação, deste que não resulte na inclusão de documento ou informação que deveria ter sido incluída na proposta.

25. FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES: - A Comissão de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 13:00, na sede da Câmara Municipal de Eirunepé – Amazonas. Os recursos serão julgados conforme o previsto no Art. 109, da Lei nº 8.666/93.

26. VALOR: - Estima-se o valor global desta licitação em R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Reais). Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes, e, quando for o caso, o custo de todos os encargos, impostos e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços inclusive o lucro, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

27. PAGAMENTO: - O pagamento devido será efetuado mensalmente de acordo com a programação do Setor Financeiro, emissão da Nota de Empenho devidamente apresentado junto com Nota Fiscal e Recibo em duas vias, corretamente preenchidas em Reais. Serão quitados pela Câmara Municipal de Eirunepé, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a partir da data do adimplemento da obrigação.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS: - A Câmara Municipal poderá revogar ou anular esta licitação, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte. Não serão admitidas a esta licitação empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata. A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que arguidas por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para abertura dos envelopes.

29. DO FORO: - Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Eirunepé, Estado do Amazonas, excluído qualquer outro.

30. DA ACEITAÇÃO: - A aceitação dos Convidados às Condições deste Edital da Carta Convite 00...2014 - CME obriga o licitante vencedor à condição de Contratado, valendo este, a partir do ato homologatório, e para todos os efeitos de lei, como Carta-Contrato, substituto do Instrumento Particular Contrato, nos termos previsto no Art. 62 da Lei 8.666/93 caso não sejam emitidos outro documento contratual.

Câmara Municipal de Eirunepé – AM, em 06 DE JANEIRO DE 2014.
.....
Presidente da Comissão de Licitação

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos com as condições acima estipuladas para o fornecimento do objeto do Convite N° 002/2014, mediante os preços declarados na proposta de preços.
Data: ...../...../.....
.....
Assinatura do Convidado

AVISO DE LICITAÇÃO
QUADRO LEGAL DE AVISOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
CONVITE Nº 002/2014 - CME
MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
DATA: 14 DE JANEIRO DE 2014 HORA: 11H00MIN
LOCAL: Sala de Reuniões – Câmara Municipal de Eirunepé.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, NA SEÇÃO DE LICITAÇÃO, CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ(AM), DIARIAMENTE DAS 09h00min às 13h00min.
EM: 06/01/2014. PUBLIQUE-SE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
CONVITE Nº 002/2014

A Câmara Municipal de Eirunepé, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convida Vossa Senhoria para participar da licitação acima numerada que tem como objeto a *Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, para suprir as necessidades do Poder Legislativo.*
CONVIDADO: RAQUELLE BARBOSA DE ANDRADE
CNPJ/CPF Nº 934.740.082-34
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DO NASCIMENTO N°3332 – FÁTIMA – EIRUNEPÉ – AM
Recebi o Convite em: 07 de Janeiro de 2014
Assinatura do Convidado: .....

DOCUMENTOS RECEBIDOS:
· CARTA CONVITE 002/2014 - CME
· EDITAL COM AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
· PROJETO BÁSICO
· MINUTA DO CONTRATO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
CONVITE Nº 002/2014
A Câmara Municipal de Eirunepé, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convida Vossa Senhoria para participar da licitação acima numerada que tem como objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, para suprir as necessidades do Poder Legislativo.
CONVIDADO: MARIA VALDILENE BARROS DA SILVA.
CNPJ/CPF Nº 001.012.982-00.

Recebi o Convite em: 08 de Janeiro de 2014
Assinatura do Convidado: .....
DOCUMENTOS RECEBIDOS:
· CARTA CONVITE 002/2014 - CME
· EDITAL COM AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
· PROJETO BÁSICO
· MINUTA DO CONTRATO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
CONVITE Nº 002/2014
A Câmara Municipal de Eirunepé, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convida Vossa Senhoria para participar da licitação acima numerada que tem como objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, para suprir as necessidades do Poder Legislativo.
CONVIDADO: ROCIIFRAN SANTANA TEIXEIRA DE MELO.
CNPJ/CPF Nº 688.892.672-91.
ENDEREÇO: Rua Leland Barroso, S/N°, Bairro de Aparecida - EIRUNEPÉ-AM
Recebi o Convite em: 08 de Janeiro de 2014
Assinatura do Convidado: .....
DOCUMENTOS RECEBIDOS:

· CARTA CONVITE 002/2014 - CME
· EDITAL COM AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
· PROJETO BÁSICO
· MINUTA DO CONTRATO
CONVITE N° 002/2014 – CPL
A T A
SESSÃO DE ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO
Local: Câmara Municipal de Eirunepé – Sala de sessão de julgamento da Comissão Permanente de Licitação.
Data: 14 janeiro de 2014– Início:11:00h.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, nos termos do Convite 004/2014 e suas condições de fornecimento bem como as constantes no Projeto Básico.

Classificação / Licitante / Proposta Financeira		
Classificação	Licitante	Valor
1o	ROCIFRAN SANTANA TEIXEIRA DE MELO	R$ 37.800,00
2°	RAQUELLE BARBOSA DE ANDRADE	R$ 37.900,00
3°	MARIA VALDILENE BARROS DA SILVA	R$ 38.100,00

OCORRÊNCIAS: Nesta data procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas dos licitantes que foram convidados para este certame. As proposições foram apreciadas pelos promotores deste certame, sendo todas as licitantes declaradas devidamente HABILITADAS. Classificadas as propostas e tendo como critério de julgamento o de menor preço global, foi considerado VENCEDOR o licitante Rocifran Santana Teixeira de Melo, em razão de ter ofertado menor preço, na ordem de R$ 37.800,00 (Trinta e Nove e Seiscentos Reais). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião, concedendo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição recursal, ante o que determina o *art. 109, I, "b", § 6o c/c art. 110 e seu p. único, da Lei Federal 8.666/93.*

Presidente

Membro CPL

Membro CPL

Convidado 1

Convidado 2

Convidado 3

CONVITE N° 002/2014-CPL
RELATÓRIO
Excelentíssimo Senhor Presidente,
I - OBJETO DA LICITAÇÃO:
O Convite, cujo julgamento ora apresentamos, tem por objeto Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, conforme instrumento convocatório.
II – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
A Comissão Permanente de Licitação que subscreve o presente Relatório foi designada pelo PORTARIA N°001/2014-CME de lavra de Vossa Excelência, conforme documento entranhado aos presentes autos.
III – DIVULGAÇÃO:
1- O instrumento convocatório foi remetido às licitantes convidadas abaixo indicadas e foi também publicado, por afixação, no Quadro Legal de Avisos da Câmara Municipal de Eirunepé - AM, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
IV – DOS LICITANTES:
Foram convidados os seguintes licitantes que atenderam ao instrumento de convocação:
CONVIDADO: MARIA VALDILENE BARROS DA SILVA.
CNPJ/CPF Nº 001.012.982-00.
ENDEREÇO: Rua 01, N° 102 , Bairro de Fátima, Conjunto Padre José – Eirunepé-AM
CONVIDADO: RAQUELLE BARBOSA DE ANDRADE
CNPJ/CPF Nº 934.740.082-34
ENDEREÇO: Rua José do Nascimento, N°3332 – Fátima – Eirunepé – AM
CONVIDADO: ROCIIFRAN SANTANA TEIXEIRA DE MELO.
CNPJ/CPF Nº 688.892.672-91.
ENDEREÇO: Rua Leland Barroso, s/n°, Bairro de Aparecida - EIRUNEPÉ-AM
No dia 14 de JANEIRO de 2014, foram abertos os invólucros com os documentos de habilitação e as propostas, conforme ata correspondente. As proposições ofertadas pelos licitantes convidados que afluíram ao certame estavam condizentes com o objeto da licitação.
VI - CLASSIFICAÇÃO (MAPA COMPARATIVO DAS OFERTAS):
A ordem de classificação das propostas, que atenderam a todas as exigências da licitação, foi a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO / LICITANTE / VALOR GLOBAL PROPOSTO		
Classificação	Licitante	Valor
1o	ROCIIFRAN SANTANA TEIXEIRA DE MELO	R$ 37.800,00
2°	RAQUELLE BARBOSA DE ANDRADE	R$ 37.900,00
3°	MARIA VALDILENE BARROS DA SILVA	R$ 38.100,00

VII – PARECER DA COMISSÃO
A Comissão Permanente de Licitação recomenda que o Convidado que cotou o menor preço seja vencedora do certame licitatório

ROCIIFRAN SANTANA TEIXEIRA DE MELO	R$ 37.800,00

As razões que fundamentam o parecer posto à lume originam-se no fato do licitante sobredito ter sido classificado pela oferta que contém o menor preço, estando perfeitamente de acordo com os critérios fixados nas disposições do instrumento convocatório.
Ao exposto, opinamos pela adjudicação compulsória e homologação do objeto do certame ao licitante em referência.

É o Parecer, *sub censura.*
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eirunepé, em 14 de janeiro de 2014.
.....
Presidente
.....
Membro
.....
Membro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé-AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.
II – ADJUDICAR o objeto do certame da licitação Carta Convite 002/2014-CPL, Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, ao licitante ROCIIFRAN SANTANA TEIXEIRA DE MELO, inscrito no CPF n° 688.892.672-91, residente e domiciliado na cidade de Eirunepé à Rua Leland Barroso, s/n°, Bairro de Aparecida – Eirunepé-AM.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: R$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais), em favor da adjudicatária.
Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Município de Eirunepé-AM, 14 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO AUGUSTO REBOUÇAS PINHEIRO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2014, CONFORME DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
CONTRATO N° 003/2014 - CME
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ e o Sr. ROCIIFRAN SANTANA TEIXEIRA DE MELO na forma abaixo:
Aos quinze (15) dias do mês de Janeiro de 2014, a CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Santa Terezinha, nº 214, centro, na cidade de Eirunepé/Am, CEP 69.880-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.227.979/0001-40, neste ato representado pelo Vereador Raimundo Augusto Rebouças Pinheiro, brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé, registrado com a Carteira de Identidade (Rg.) n.º 220.776 SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob n.º 360.288.492-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves da Conceição, s/n, Bairro de Fátima, cidade de Eirunepé - AM, CEP 69.880- 000, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o Sr. ROCIIFRAN SANTANA TEIXEIRA DE MELO, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Leland Barroso, cidade de Eirunepé/AM, com CPF Nº 688.892.672-91, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:
PRIMEIRA: OBJETO - Por força deste Contrato, o CONTRATADO obriga-se a prestar Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, pelo período de 12 meses, para o CONTRATANTE.
SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO – Os serviços ora contratos serão prestados ao CONTRATANTE em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

TERCEIRA: FISCALIZAÇÃO – AO CONTRATANTE é assegurado o direito de fiscalizar os serviços ora contratados incumbindo-lhe, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister.
QUARTA: OUTRAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO - O CONTRATADO é obrigado a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente acordo será contado de 15 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014, sem qualquer interrupção.
SEXTA: DO PREÇO MENSAL E GLOBAL DOS SERVIÇOS - O valor mensal dos serviços ora pactuado será de R$ 3.150,00 (Três Mil e Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um valor Global de R$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais).
SÉTIMA: PAGAMENTO – O pagamento ao contratado será efetuado mensalmente até o dia 30 de cada mês.
OITAVA: IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇO - O preço contratual não sofrerá reajustamento de qualquer espécie ou natureza.
NONA: PENALIDADES - Em caso de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, o CONTRATADO, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei.
DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO - O presente contrato poderá ser rescindido nos termos previstos legalmente.
DÉCIMA PRIMEIRA: CESSÃO - O presente contrato poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial.
DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO – O presente contrato poderá ser alterado, por meio de ADITAMENTO, nos termos permitidos pela Lei n. 8.666/93.
DÉCIMA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, a correr pela dotação Orçamentária da Câmara Municipal.
DÉCIMA QUARTA: FORO – O foro do presente contrato é o desta cidade de Eirunepé, com expressa renúncia do CONTRATADO a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja. DÉCIMA QUINTA: PUBLICAÇÃO – O CONTRATANTE obriga-se a promover às suas expensas, devendo nesta data providenciá-la, a publicação do INTEIRO TEOR do presente instrumento, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias no Quadro Legal de
Avisos desta Câmara.
DÉCIMA SEXTA: NORMAS APLICÁVEIS – O presente contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, cujas normas, desde já, estendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 8.666/93. O CONTRATADO declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé/AM, em 15 de Janeiro de 2014.

VER. RAIMUNDO AUGUSTO REBOUÇAS PINHEIRO
Câmara Municipal de Eirunepé

ROCIIFRAN SANTANA TEIXEIRA DE MELO
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
CPF: _____
_____
CPF: _____

OFÍCIO N° 004/2013 – CPL/CME
Eirunepé, 15 de janeiro de 2014.
Ao Sr. ROCIIFRAN SANTANA TEIXEIRA DE MELO – CPF N°688.892.672-91 RUA LELAND BARROSO, S/N°, BAIRRO DE APARECIDA - EIRUNEPÉ – AM
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO (ART. 64, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93).
Prezado Senhor,

Tem o presente o fim específico de convocar Vossa Senhoria para retirar o instrumento contratual (NOTA DE EMPENHO) para CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, para esta Câmara Municipal, já que a empresa que Vossa Senhoria representa sagrou-se vencedora do certame na modalidade de CONVITE N° 005/2014 e cujo objeto lhe foi adjudicado.
Vossa Senhoria deverá, para tanto, comparecer ou, na impossibilidade, solicitar por escrito a retirada do instrumento perante esta Comissão de Licitação, na Sala de Licitações, situada na sede da Câmara Municipal de Eirunepé, Rua Santa Terezinha, n° 244, Centro, no horário de 08 às 13 horas.
Advirto-lhe que sua desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Atenciosamente,

Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:5B516456

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2014-CME

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ - AMAZONAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2014-CME
INICIADO EM 02/01/2014
CONCLUÍDO EM 14/01/2014
CONVITE N° 003/2014-CPL
OBJETO:
COMPRA ( ) SERVIÇO (X) LOCAÇÃO ( ) OBRA ( ) ALIENAÇÃO ( )
DE: CONSULTORIA JURÍDICA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL À CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM.
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ.
CREDOR: ALFRANIO VIEIRA DE SOUZA
ENDEREÇO: Rua Francisco Alves da Conceição,nº 879 – Fátima – Eirunpé – AM.
CPF/CNPJ: 666.296.832-34.
O PROCESSO ENCONTRA-SE INSTRUÍDO COM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
11.
13.
14.
14.
16.
17.
18.

DESPACHO

A Ilma. Senhora Secretaria Geral, Em virtude de exigência legal observo a necessária abertura de processo de licitação para contratação de serviços de sonoplastia e com equipamentos, sobretudo, para as sessões da Câmara Municipal de Eirunepé e processos administrativos, além de elaboração e pareceres legislativos.
Assim, determino que Vossa Senhoria abra processo licitatório, na modalidade adequada, na forma legal, para a contratação de Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Legislatura do corrente ano, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, nos termos do Projeto Básico em anexo.
Preliminarmente à AUTORIZAÇÃO solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:
I – à indicação sucinta do objeto a ser contratado;
II – à indicação dos recursos de ordem orçamentária para fazer à despesa;
III – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
IV – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato ou ser instrumento substitutivo;
V – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item anterior.
Depois de conclusos, voltem-me os autos.

Eirunepé-AM, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO AUGUSTO REBOUÇAS PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé

DESPACHO:
Diante da solicitação em pauta para contratação de Serviços de Sonoplastia com equipamentos para as sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Legislatura do corrente ano, encaminho os autos do processo:
I – Ao setor financeiro para informar acerca da disponibilidade de previsão orçamentária para esta contratação e indicação das devidas rubricas orçamentárias;
III - À Comissão Geral de Licitação, para as devidas providências quanto ao processo licitatório;
IV – Após, voltem-me os autos.

Município de Eirunepé, 02 de janeiro de 2014.

_____
Secretaria Geral

Diretoria de Finanças

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Exmo. Senhor Presidente, Informo a Vossa Excelência que, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da despesa solicitada, o orçamento vigente prevê a existência recursos suficiente para o cumprimento das obrigações contratuais Portanto Existe disponibilidade orçamentária para fazê-lo a conta das seguintes rubricas orçamentárias:
-Unidade Orçamentária: n.º 0101– Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
- Classificação Programática: 04.78;
- Natureza da Despesa: 33.90.36;
- Proj./Ativ.: Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física;
- Recurso: 32.01
Ao mesmo tempo, comunico que a despesa contratual a ser realizada, se autorizada, atende aos requisitos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo em vista ser adequada e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária anual (LOA) do Exercício de 2014.
Por fim, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação para as informações de praxe quanto à indicação sucinta do objeto da contratação.

Município de Eirunepé, 02 de janeiro de 2014.
.....
Setor Contábil

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
INFORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INDICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO A SER LICITADO

Exmo. Senhor Presidente,
Nos termos do caput do art. 38 da Lei federal n. 8.666/93, informo, sucintamente, o objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SONOPLASTIA NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSENTE DESTE LEGISLATIVO, PELO PERÍODO DA LEGISLATURA DO CORRENTE ANO.

Eirunepé-AM, 02 de janeiro de 2014.
.....
Presidente da Comissão de Licitação

PARECER JURÍDICO

1. Vieram à apreciação desta Comissão os autos do processo administrativo objetivando contratação de Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Legislatura do corrente ano, para suprir as necessidades do Poder Legislativo.
2. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes do art. 7°, inciso I, § 2°, incisos I, II e III da Lei Federal 8.666/93.
3. De acordo com a informação contida nos documentos que inauguraram e contam entranhadas aos autos, os serviços em tela apontam o preço estimado em R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), conforme indicado no Projeto Básico elaborado pelo setor técnico requisitante e aprovado pela autoridade competente (art. 7°, § 2°, inciso I da LF n° 8.666/93). Lado outro, a Diretoria de Finanças, ao seu turno, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado por intermédio de dotação orçamentária específica, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II do Texto Básico da República e art. 7°, § 2°, inciso III, c/c o caput do at. 38 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.
4. Tendo em vista o preço estimado, a licitação dar-se-á sob a modalidade de CONVITE, determinada em razão do limite fixado no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei federal n° 8.666/93.
5. Informo ainda que o tipo de licitação a ser adotado é o de MENOR PREÇO, previsto no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei federal acima citada.
6. Desta feita, nos termos do parágrafo único do art. 38 do Estatuto Licitatório, encaminho as minutas do instrumento convocatório, sob a modalidade de Convite, e da Carta-Contrato que objetiva a contratação de serviços, devidamente aprovadas por esta Comissão, encontrando-se, portanto, a despesa em condições de ser autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer,

Eirunepé-AM, 02 de janeiro de 2014
.....
Advogado

MINUTA DA CARTA CONVITE
CARTA CONVITE N° .....
DATA: .....
CONVIDAMOS Vossa Senhoria a participar da Licitação Modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SONOPLASTIA NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSENTE DESTE LEGISLATIVO, PELO PERÍODO DA LEGISLATURA DO CORRENTE ANO, com o que determina a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e as constantes nas Condições de Fornecimento, apresentando cotação para os itens especificados nesta carta convite.
A abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço será no dia (ESPECIFICAR DATA HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO), no endereço especificado no edital. Os envelopes deverão estar devidamente lacrados e identificados com os seguintes escritos:

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

CARTA CONVITE N° .....
Nome da Razão Social e Nº do CPF OU C. N. P. J.
.....
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PLANILHA DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ESTIMADO
01	Prestação de Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Legislatura do corrente ano, para suprir as necessidades do Poder Legislativo.	R$ 43.000,00

CONVITE Nº .....
DATA DO JULGAMENTO: ...../...../.....
HORÁRIO: ..... – TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes,Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Legislatura do correnteano, para suprir as necessidades do Poder Legislativo.
LOCAL DA REALIZAÇÃO: .....
OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente nesta data, a licitação, será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
I – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: - O julgamento das propostas de fornecimento do objeto desta licitação considera os princípios da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração nas conformidades da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e as condições estabelecidas neste edital.
II – CONDIÇÕES GERAIS:

1. OBJETO: - Escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SONOPLASTIA NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSENTE DESTE LEGISLATIVO, PELO PERÍODO DA LEGISLATURA DO CORRENTE ANO, de acordo com as especificações detalhadas na Carta Convite 003/2014 – CME e no Projeto Básico em anexo, parte integrante deste edital.
2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: - Poderão participar os licitantes convidados do ramo pertinente ao objeto da licitação e os demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.
3. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2014 podendo ser prorrogado nos termos legais constantes na Lei 8.666/93.
4. PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: O prazo de garantia dos serviços será de acordo com as Normas Técnicas Vigentes no País.
5. PENALIDADES: - Ao fornecedor total ou parcialmente inadimplente no fornecimento do objeto licitado serão aplicadas as seguintes sanções legais: advertência; multa administrativa de até 20% do valor do contrato, graduável conforme a gravidade da infração, acumulável com as demais sanções; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos, e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade. Multa de 1%, por dia de atraso injustificado, que será calculada sobre o valor total atualizado do contrato e de seus aditivos, se for o caso. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, republicada no D.O.U., Seção I, de 06/07/94, sendo a multa prevista no Inciso II, de 8% (oito por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
6. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: - A despesa correrá à conta do Orçamento Anual vigente e será empenhado nas seguintes rubricas orçamentárias,

- (ESPECIFICAR AS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS)

7. DA PROPOSTA: - Não será levada em consideração qualquer oferta que não se enquadrem nas especificações exigidas. O convidado poderá oferecer esclarecimentos à Comissão de Licitação por meio de carta, que anexará à sua proposta. A Comissão de Licitação não conhecerá a proposta que, preenchida, altere ou descaracterize o teor do objeto da licitação. Será aceito envelope contendo apenas uma única proposta devidamente lacrada de acordo com as condições a seguir:

• Mencionando: Nome do Licitante; Numero do Convite; Local de Realização e horário e prazo de validade da proposta que não será inferior à sessenta dias a contar da data de sua entrega.
• Não será admitida proposta remetida por meio de Fax ou E-mail.

• Será apresentada de preferência em papel timbrado, datilografado ou digitado, sem alternativas, emendas, rasuras e entrelinhas devidamente assinada.
• Deverá conter preço unitário e total em real (R$).
• Deverá ser clara na descrição do serviço a ser prestado, de acordo com a especificação contida na planilha orçamentária deste convite e no Projeto Básico parte integrante deste edital.
• Incluir nos preços propostas todos os impostos, taxas, seguro, frete, mão de obra, fornecimento de material e outros incidentes sobre os serviços inclusive o lucro.
• O tipo de licitação é o de menor preço global.
No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate se dará conforme o previsto no § 2° do art. 45 da Lei 8.666/93.
8. DA HABILITAÇÃO: - As convidadas deverão apresentar em anexo a sua proposta no mesmo envelope e para fins de habilitação os seguintes documentos:
Pessoa Jurídica:
• Ato Constitutivo da Empresa em vigor, ou Requerimento do Empresário em caso de empresa individual;
• Documento de Identificação com foto dos sócios ou do proprietário;
• Cartão do CNPJ;
• Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
• Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias;
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Pessoa Física:
• CPF e RG;
• Comprovante de Residência do licitante.
9. DO JULGAMENTO: - A reunião da Comissão de Licitação para processamento e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços será realizada no dia (ESPECIFICAR DATA HORÁRIO E LOVAL DO CERTAME). Será considerado vencedor o convidado devidamente habilitado e que oferecer a proposta exequível de menor preço global e atenda todas as especificações, sendo as propostas classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á o sorteio na mesma sessão de julgamento.
A Comissão abrirá os envelopes de propostas dos licitantes, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste instrumento de convocação. A comissão Julgadora poderá solicitar esclarecimento a qualquer dos participantes e, também, promover diligências para elucidar fatos cuja comprovação seja necessária para definir a habilitação ou classificação, deste que não resulte na inclusão de documento ou informação que deveria ter sido incluída na proposta.
10. FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES: - A Comissão de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 13:00, na sede da Câmara Municipal de Eirunepé – Amazonas. Os recursos serão julgados conforme o previsto no Art. 109, da Lei nº 8.666/93.

11. VALOR: - Estima-se o valor global desta licitação em (ESPECIFICAR VALOR ESTIMADO). Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes, e, quando for o caso, o custo de todos os encargos, impostos e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços inclusive o lucro, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.
12. PAGAMENTO: - O pagamento devido será efetuado mensalmente de acordo com a programação do Setor Financeiro, emissão da Nota de Empenho devidamente apresentado junto com Nota Fiscal e Recibo em duas vias, corretamente preenchidas em Reais. Serão quitados pela Câmara Municipal de Eirunepé, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a partir da data do adimplemento da obrigação.
13. DISPOSIÇÕES GERAIS: - A Câmara Municipal poderá revogar ou anular esta licitação, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte. Não serão admitidas a esta licitação empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata. A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que arguidas por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para abertura dos envelopes.
14. DO FORO: - Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Eirunepé, Estado do Amazonas, excluído qualquer outro.
15. DA ACEITAÇÃO: - A aceitação dos Convidados às Condições deste Edital da Carta Convite N° 003/2014, obriga o licitante vencedor à condição de Contratado, valendo este, a partir do ato homologatório, e para todos os efeitos de lei, como Carta-Contrato, substituto do Instrumento Particular Contrato, nos termos previsto no Art. 62 da Lei 8.666/93 caso não sejam emitidos outro documento contratual.

Câmara Municipal de Eirunepé – AM, em .... DE ..... DE 2014.
.....
Presidente da Comissão de Licitação

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos com as condições acimaestipuladas para o fornecimento do objeto do Convite N° ...../2014, mediante os preços declarados na proposta de preços.
Data: ...../...../.....
Assinatura do Convidado

PARECER:

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DOA ART. 38 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, APROVO A MINUTA DO INTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Eirunepé-AM, 03 de janeiro de 2014.

.....
Advogado

MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO N° 00...../2014 – CME

Aos vinte (20) dias do mês de Janeiro de 2014, a CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,
pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Santa Terezinha, nº 214, centro, na cidade de Eirunepé/Am, CEP 69.880-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.227.979/0001-40, neste ato representado pelo Vereador ....., ..., ..., Vereador Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé, registrado com a Carteira de Identidade (Rg.) n.º ..... SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob n.º ....., residente e domiciliado na Rua Francisco Alves da Conceição, s/n, Bairro de Fátima, cidade de Eirunepé - AM, CEP 69.880-000, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o Sr. ....., residente e domiciliado nesta cidade na Rua ....., nº....., ..., cidade de Eirunepé/AM, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:
PRIMEIRA: OBJETO - Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Sessão Legislativa do corrente ano.
SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO – Os serviços ora contratos serão prestados ao CONTRATANTE em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
TERCEIRA: FISCALIZAÇÃO – AO CONTRATANTE é assegurado o direito de fiscalizar os serviços ora contratados incumbindo-lhe, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister.
QUARTA: OUTRAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO - O CONTRATADO é obrigado a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente acordo será de 11 (onze) meses, contados de ..... de ..... a ..... de ..... de 2014, sem qualquer interrupção.
SEXTA: DO PREÇO MENSAL E GLOBAL DOS SERVIÇOS - O valor mensal dos serviços ora pactuado será de R$ ..... (.....) perfazendo um valor Global de R$ ..... (.....).
SÉTIMA: PAGAMENTO – O pagamento ao contratado será efetuado mensalmente até o dia 30 de cada mês.
OITAVA: IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇO - O preço contratual não sofrerá reajustamento de qualquer espécie ou natureza.

NONA: PENALIDADES - Em caso de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, o CONTRATADO, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei:
DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO - O presente contrato poderá ser rescindido nos termos previstos legalmente.
DÉCIMA PRIMEIRA: CESSÃO - O presente contrato poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial.
DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO – O presente contrato poderá ser alterado, por meio de ADITAMENTO, nos termos permitidos pela Lei n. 8.666/93.
DÉCIMA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
DÉCIMA QUARTA: FORO – O foro do presente contrato é o desta cidade de Eirunepé, com expressa renúncia do CONTRATADO a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.
DÉCIMA QUINTA: PUBLICAÇÃO – O CONTRATANTE obriga-se a promover às suas expensas, devendo nesta data providenciá-la, a publicação do INTEIRO TEOR do presente instrumento, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias no Quadro Legal de Avisos desta Câmara.
DÉCIMA SEXTA: NORMAS APLICÁVEIS – O presente contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, cujas normas, desde já, estendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 8.666/93. O CONTRATADO declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé/AM, em xx de xxxx de xxxx.

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
Ver. xxx

Presidente
Contratante
……
CPF N° ……
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
CPF:_____
_____
CPF:_____

PARECER:
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DOA ART. 38 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, APROVO A MINUTA DO INTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Eirunepé-AM, 03 de janeiro de 2014

.....
Advogado

DESPACHO
Exmo. Senhor Presidente, Considerando a instrução processual, encaminho os presentes autos à apreciação de Vossa Excelência para, se assim entender conveniente, AUTORIZAR a contratação, nos termos legais pertinentes.

Município de Eirunepé, 03 de janeiro de 2014.

.....
Secretaria Geral

DESPACHO
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, DECLARO, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar federal n° 101/2029 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa é adequada e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do Exercício de 2013, razão pela qual AUTORIZO a licitação sob a modalidade de CONVITE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Sessão Legislativa do corrente ano, nos precisos termos da Lei federal n° 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.
Encaminhe-se à douta Comissão Permanente de Licitação para as providências legais cabíveis.

Eirunepé-AM, 03 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO AUGUSTO REBOUÇAS PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé

CARTA CONVITE 003/2014 - CME
03/01/2014

CONVIDAMOS Vossa Senhoria a participar da Licitação Modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a prestação de Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Sessão Legislativa do corrente ano, com o que determina a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e as constantes nas Condições de Fornecimento, apresentando cotação para os itens especificados nesta carta convite.
A abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço será no dia 14 de janeiro de 2014 às 10:00 (dez horas da manhã) na sede da Câmara Municipal de Eirunepé – Amazonas, no endereço especificado no edital. Os envelopes deverão estar devidamente lacrados e identificados com os seguintes escritos:

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

CARTA CONVITE 003/2014 – CME
Nome da Razão Social e Nº do C. N. P. J

.....
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PLANILHA DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ESTIMADO
01	Prestação de Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Sessão Legislativa do corrente ano.	R$ 43.000,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
I – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: - O julgamento das propostas de fornecimento do objeto desta licitação

EDITAL - CONVITE Nº 003/2014 – CPL
DATA DO JULGAMENTO: 14 DE JANEIRO DE 2014.
HORÁRIO: 10:00 HORAS – TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Sessão Legislativa do corrente ano.
LOCAL DA REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de Eirunepé – Rua Santa Terezinha, n° 214, Centro – Eirunepé– AM.
OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente nesta data, a licitação, será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

considera os princípios da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração nas conformidades da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e as condições estabelecidas neste edital.

II – CONDIÇÕES GERAIS:
16. OBJETO: - Escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SONOPLASTIA NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSENTE DESTE LEGISLATIVO, PELO PERÍODO DA LEGISLATURA DO

CORRENTE, de acordo com as especificações detalhadas na Carta Convite 003/2014 – CME e no Projeto Básico em anexo, parte integrante deste edital.
17. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: - Poderão participar os licitantes convidados do ramo pertinente ao objeto da licitação e os demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.
18. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2014 podendo ser prorrogado nos termos legais constantes na Lei 8.666/93.
19. PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: O prazo de garantia dos serviços será de acordo com as Normas Técnicas Vigentes no País.
20. PENALIDADES: - Ao fornecedor total ou parcialmente inadimplente no fornecimento do objeto licitado serão aplicadas as seguintes sanções legais: advertência; multa administrativa de até 20% do valor do contrato, graduável conforme a gravidade da infração, acumulável com as demais sanções; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos, e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade. Multa de 1%, por dia de atraso injustificado, que será calculada sobre o valor total atualizado do contrato e de seus aditivos, se for o caso. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, republicada no D.O.U., Seção I, de 06/07/94, sendo a multa prevista no Inciso II, de 8% (oito por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
21. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: - A despesa correrá à conta do Orçamento Anual vigente e será empenhado nas seguintes rubricas orçamentárias,
- Unidade Orçamentária: n.º 0101– Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
- Classificação Programática: 02.01;
- Natureza da Despesa: 33.90.36;
- Proj./Ativ.: Outros de Serviços de Terceiros Pessoa Física;
- Recurso: 32.01.
22. DA PROPOSTA: - Não será levada em consideração qualquer oferta que não se enquadrem nas especificações exigidas. O convidado poderá oferecer esclarecimentos à Comissão de Licitação por meio de carta, que anexará à sua proposta. A Comissão de Licitação não conhecerá a proposta que, preenchida, altere ou descaracterize o teor do objeto da licitação. Será aceito envelope contendo apenas uma única proposta devidamente lacrada de acordo com as condições a seguir:

• Mencionando: Nome do Licitante; Numero do Convite; Local de Realização e horário e prazo de validade da proposta que não será inferior à sessenta dias a contar da data de sua entrega.
• Não será admitida proposta remetida por meio de Fax ou E-mail.
• Será apresentada de preferência em papel timbrado, datilografado ou digitado, sem alternativas, emendas, rasuras e entrelinhas devidamente assinada.
• Deverá conter preço unitário e total em real (R$).
• Deverá ser clara na descrição do serviço a ser prestado, de acordo com a especificação contida na planilha orçamentária deste convite e no Projeto Básico parte integrante deste edital.
• Incluir nos preços propostas todos os impostos, taxas, seguro, frete, mão de obra, fornecimento de material e outros incidentes sobre os serviços inclusive o lucro.
• O tipo de licitação é o de menor preço global.
No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate se dará conforme o previsto no § 2° do art. 45 da Lei 8.666/93.
23. DA HABILITAÇÃO: - As convidadas deverão apresentar em anexo a sua proposta no mesmo envelope e para fins de habilitação os seguintes documentos:
Pessoa Jurídica:
• Ato Constitutivo da Empresa em vigor, ou Requerimento do Empresário em caso de empresa individual;
• Documento de Identificação com foto dos sócios ou do proprietário;
• Cartão do CNPJ;
• Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
• Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias;
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Pessoa Física:
• CPF e RG;
• Comprovante de Residência do Licitante.
24. DO JULGAMENTO: - A reunião da Comissão de Licitação para processamento e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços será realizada no dia 14 de janeiro de 2014, às 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Eirunepé. Será considerado vencedor o convidado devidamente habilitado e que oferecer a proposta exequível de menor preço global e atenda todas as especificações, sendo as propostas classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á o sorteio na mesma sessão de julgamento.
A Comissão abrirá os envelopes de propostas dos licitantes, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste instrumento de convocação. A comissão Julgadora poderá solicitar esclarecimento a qualquer dos participantes e, também, promover diligências para elucidar fatos cuja comprovação seja necessária para definir a habilitação ou classificação, deste que não resulte na inclusão de documento ou informação que deveria ter sido incluída na proposta.
25. FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES: - A Comissão de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 12:00, na sede da Câmara Municipal de Eirunepé – Amazonas. Os recursos serão julgados conforme o previsto no Art. 109, da Lei nº 8.666/93.
26. VALOR: - Estima-se o valor global desta licitação em R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais). Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes, e, quando for o caso, o custo de todos os encargos, impostos e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços inclusive o lucro, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.
27. PAGAMENTO: - O pagamento devido será efetuado mensalmente de acordo com a programação do Setor Financeiro, emissão da Nota de Empenho devidamente apresentado junto com Nota Fiscal e Recibo em duas vias, corretamente preenchidas em Reais. Serão quitados pela Câmara Municipal de Eirunepé, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a partir da data do adimplemento da obrigação.
28. DISPOSIÇÕES GERAIS: - A Câmara Municipal poderá revogar ou anular esta licitação, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte. Não serão admitidas a esta licitação empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata. A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que arguidas por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para abertura dos envelopes.
29. DO FORO: - Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Eirunepé, Estado do Amazonas, excluído qualquer outro.
30. DA ACEITAÇÃO: - A aceitação dos Convidados às Condições deste Edital da Carta Convite 003/2014 - CME obriga o licitante vencedor à condição de Contratado, valendo este, a partir do ato homologatório, e para todos os efeitos de lei, como Carta-Contrato, substituto do Instrumento Particular Contrato, nos termos previsto no Art. 62 da Lei 8.666/93 caso não sejam emitidos outro documento contratual.

Câmara Municipal de Eirunepé – AM, em 06 DE JANEIRO DE 2014.

.....
Presidente da Comissão de Licitação

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos com as condições acima
estipuladas para o fornecimento do objeto do Convite N° 00/2014, mediante os
preços declarados na proposta de preços.
Data: ...../...../.....
Assinatura do Convidado

AVISO DE LICITAÇÃO
QUADRO LEGAL DE AVISOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
CONVITE Nº 003/2014 - CME
MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SONOPLASTIA NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSENTE DESTE LEGISLATIVO, PELO PERÍODO DA LEGISLATURA DO CORRENTE ANO.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2014 HORA: 10H00MIN
LOCAL: Sala de Reuniões – Câmara Municipal de Eirunepé.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, NA SEÇÃO DE LICITAÇÃO, CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ(AM), DIARIAMENTE DAS 09h00min às 12h00min.
EM: 06/01/2014.
PUBLIQUE-SE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
CONVITE Nº 003/2014

A Câmara Municipal de Eirunepé, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convida Vossa Senhoria para participar da licitação acima numerada que tem como objeto a Prestação de Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Sessão Legislativa do corrente ano.

CONVIDADO: FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE LIMA
CNPJ/CPF Nº 699.077.652-87
ENDEREÇO: Rua Leland Barroso, s/nº - Aparecida – Eirunepé – AM
Recebi o Convite em: 09 de Janeiro de 2014
Assinatura do Convidado: .....

DOCUMENTOS RECEBIDOS:
• CARTA CONVITE 003/2014 - CME
• EDITAL COM AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
• PROJETO BÁSICO
• MINUTA DO CONTRATO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
CONVITE Nº 003/2014
A Câmara Municipal de Eirunepé, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convida Vossa Senhoria para participar da licitação acima numerada que tem como objeto a Prestação de Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Sessão Legislativa do corrente ano

CONVIDADO: ALFRANIO VIEIRA DE SOUZA
CNPJ/CPF Nº 666.296.832-34
ENDEREÇO: Rua Francisco Alves da Conceição, N° 879 , bairro de Fátima – Eirunepé-AM
Recebi o Convite em: 09 de Janeiro de 2014
Assinatura do Convidado: .....

DOCUMENTOS RECEBIDOS:

• CARTA CONVITE 003/2014 - CME
• EDITAL COM AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
• PROJETO BÁSICO
• MINUTA DO CONTRATO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
CONVITE Nº 003/2014

A Câmara Municipal de Eirunepé, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convida Vossa Senhoria para participar da licitação acima numerada que tem como objeto a Prestação de Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Sessão Legislativa do corrente ano.

CONVIDADO: ELUDELMAR INOCÊNCIO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF Nº 718.454.372-68
ENDEREÇO: Travessa Francisco Bezerra, N° 96, bairro – São José - Eirunepé-AM
Recebi o Convite em: 10 de Janeiro de 2014
Assinatura do Convidado: .....

DOCUMENTOS RECEBIDOS:
• CARTA CONVITE 003/2014 - CME
• EDITAL COM AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
• PROJETO BÁSICO
• MINUTA DO CONTRATO

CONVITE N° 003/2014 – CPL

A T A

SESSÃO DE ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO
Local: Câmara Municipal de Eirunepé – Sala de sessão de julgamento da Comissão Permanente de Licitação.
Data: 14 janeiro de 2014– Início:10:00h.
Objeto: Prestação de Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Sessão Legislativa do corrente ano, nos termos do Convite 003/2014 e suas condições de fornecimento bem como as constantes no Projeto Básico.

Classificação / Licitante / Proposta Financeira

Classificação	Licitante	Valor
1o	ALFRANIO VIEIRA DE SOUZA	R$ 40.800,00
2°	FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE LIMA	R$ 41.000,00
3°	ELUDELMAR INOCÊNCIO DE OLIVEIRA	R$ 41.100,00

OCORRÊNCIAS: Nesta data procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas dos licitantes que foram convidados para este certame. As proposições foram apreciadas pelos promotores deste certame, sendo todas as licitantes declaradas devidamente HABILITADAS. Classificadas as propostas e tendo como critério de julgamento o de menor preço global, foi considerado VENCEDOR o licitante ALFRANIO VIEIRA DE SOUZA, em razão de ter ofertado menor preço, na ordem de R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião, concedendo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição recursal, ante o que determina o art. 109, I, “b”, § 6o c/c art. 110 e seu p. único, da Lei Federal 8.666/93.

Presidente

Membro CPL

Membro CPL

Convidado 1

Convidado 2

Convidado 3

CONVITE N° 003/2014-CPL
RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

I - OBJETO DA LICITAÇÃO:

O Convite, cujo julgamento ora apresentamos, tem por objeto Prestação de Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste

Legislativo pelo período da Sessão Legislativa do corrente ano, conforme instrumento convocatório.
II – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
A Comissão Permanente de Licitação que subscreve o presente Relatório foi designada pelo PORTARIA N° 001/2014-CME de lavra de Vossa Excelência, conforme documento entranhado aos presentes autos.
III – DIVULGAÇÃO:
1- O instrumento convocatório foi remetido às licitantes convidadas abaixo indicadas e foi também publicado, por afixação, no Quadro Legal de Avisos da Câmara Municipal de Eirunepé - AM, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
IV – DOS LICITANTES:
Foram convidados os seguintes licitantes que atenderam ao instrumento de convocação:

CONVIDADO: ELUDELMAR INOCÊNCIO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF Nº 718.454.372-68
ENDEREÇO: Travessa Francisco Bezerra, nº 96 – bairro São José

CONVIDADO: AFRANIO VIEIRA DE SOUZA
CNPJ/CPF Nº 666.296.832-34
ENDEREÇO: Rua Francisco Alves da Conceição, nº 879 – Fátima – Eirunepé - AM

CONVIDADO: FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE LIMA
CNPJ/CPF Nº 699.077.652-87
ENDEREÇO: Rua Leland Barroso, s/nº - Aparecida – Eirunepé - AM

No dia 14 de JANEIRO de 2014, foram abertos os invólucros com os documentos de habilitação e as propostas, conforme ata correspondente. As proposições ofertadas pelos licitantes convidados que afluíram ao certame estavam condizentes com o objeto da licitação.

VI - CLASSIFICAÇÃO (MAPA COMPARATIVO DAS OFERTAS):
A ordem de classificação das propostas, que atenderam a todas as exigências da licitação, foi a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO / LICITANTE / VALOR GLOBAL PROPOSTO

Classificação	Licitante	Valor
1o	ALFRANIO VIEIRA DE SOUZA	R$ 40.800,00
2°	FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE LIMA	R$ 41.000,00
3°	ELUDELMAR INOCENCIO DE OLIVEIRA	R$ 41.100,00

VII – PARECER DA COMISSÃO
A Comissão Permanente de Licitação recomenda que o Convidado que cotou o menor preço seja vencedora do
certame licitatório

ALFRANIO VIEIRA DE SOUZA	R$ 40.800,00

As razões que fundamentam o parecer posto à lume originam-se no fato do licitante sobredito ter sido classificado pela oferta que contém o menor preço, estando perfeitamente de acordo com os critérios fixados nas disposições do instrumento convocatório.
Ao exposto, opinamos pela adjudicação compulsória e homologação do objeto do certame ao licitante em referência.
É o Parecer, sub censura.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eirunepé, em 14 de janeiro de 2014.

.....
Presidente
.....
Membro
.....
Membro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé-AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.
II – ADJUDICAR o objeto do certame da licitação Carta Convite 003/2014-CPL, Prestação de Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Sessão Legislativa do corrente ano, ao licitante ALFRANIO VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF n° 666.296.832-34, residente e domiciliado na cidade de Eirunepé à Rua Francisco Alves da Conceição, n° 879 – Fátima – Eirunepé-AM.
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: R$ 40.800,00 (Quarenta Mil E Oitocentos Reais), em favor da adjudicatária.
Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Município de Eirunepé-AM, 15 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO AUGUSTO REBOUÇAS PINHEIRO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2014, CONFORME DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 004/2014
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ e o Sr. ALFRANIO VIEIRA DE SOUZA na forma abaixo:

Aos quinze (15) dias do mês de Janeiro de 2014, a CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Santa Terezinha, nº 214, centro, na cidade de Eirunepé/Am, CEP 69.880-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.227.979/0001-40, neste ato representado Vereador Raimundo Augusto Rebouças Pinheiro, brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé, registrado com a Carteira de Identidade (Rg.) n.º 220.776 SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob n.º 360.288.492-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves da Conceição, s/n, Bairro de Fátima, cidade de Eirunepé - AM, CEP 69.880-000, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o Sr. Alfrânio Vieira de Souza, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Francisco Alves da Conceição, nº879, bairro de Fátima, com CPF Nº 666.296.832-34, cidade de Eirunepé/AM, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:
PRIMEIRA: OBJETO - Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar Serviços de Sonoplastia em sessões Extraordinárias, Solenes, Especiais e Outros Eventos e Reuniões de interesse deste Legislativo pelo período da Sessão Legislativa do corrente ano.
SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO – Os serviços ora contratos serão prestados ao CONTRATANTE em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
TERCEIRA: FISCALIZAÇÃO – AO CONTRATANTE é assegurado o direito de fiscalizar os serviços ora contratados incumbindo-lhe, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister.
QUARTA: OUTRAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO - O CONTRATADO é obrigado a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente acordo será de 12 (doze) meses, contados de 15 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014, sem qualquer interrupção.

SEXTA: DO PREÇO MENSAL E GLOBAL DOS SERVIÇOS - O valor mensal dos serviços ora pactuado será de R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais) perfazendo um valor Global de R$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)
SÉTIMA: PAGAMENTO – O pagamento ao contratado será efetuado mensalmente até o dia 30 de cada mês.
OITAVA: IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇO - O preço contratual não sofrerá reajustamento de qualquer espécie ou natureza.
NONA: PENALIDADES - Em caso de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, o CONTRATADO, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei:
DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO - O presente contrato poderá ser rescindido nos termos previstos legalmente.
DÉCIMA PRIMEIRA: CESSÃO - O presente contrato poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial.
DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO – O presente contrato poderá ser alterado, por meio de ADITAMENTO, nos termos permitidos pela Lei n. 8.666/93.
DÉCIMA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, a correr pela dotação Orçamentária da Câmara Municipal.
DÉCIMA QUARTA: FORO – O foro do presente contrato é o desta cidade de Eirunepé, com expressa renúncia do CONTRATADO a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.
DÉCIMA QUINTA: PUBLICAÇÃO – O CONTRATANTE obriga-se a promover às suas expensas, devendo nesta data providenciá-la, a publicação do INTEIRO TEOR do presente instrumento, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias no Quadro Legal de Avisos desta Câmara.
DÉCIMA SEXTA: NORMAS APLICÁVEIS – O presente contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, cujas normas, desde já, estendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 8.666/93. O CONTRATADO declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé/AM, em 15 de Janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Eirunepé
VER. RAIMUNDO AUGUSTO REBOUÇAS PINHEIRO
Presidente
Contratante

ALFRANIO VIEIRA DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____ CPF: _____
_____ CPF: _____

OFÍCIO N° 003/2014 – CPL/CME
Eirunepé, 20 de Janeiro de 2014.

Ao Sr. ALFRÂNIO VIEIRA DE SOUZA – CPF N° 666.296.832-34
RUA FRANCISCO ALVES DA CONCEIÇÃO N° 879, BAIRRO FÁTIMA EIRUNEPÉ – AM

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO (ART. 64, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93).

Prezado Senhor,
Tem o presente o fim específico de convocar Vossa Senhoria para retirar o instrumento contratual (NOTA DE EMPENHO) para CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SONOPLASTIA NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSENTE DESTE LEGISLATIVO, PELO PERÍODO DA LEGISLATURA DO CORRENTE ANO, para esta Câmara Municipal, já que a empresa que Vossa Senhoria representa sagrou-se vencedora do certame na modalidade de CONVITE N° 003/2013 e cujo objeto lhe foi adjudicado.
Vossa Senhoria deverá, para tanto, comparecer ou, na impossibilidade, solicitar por escrito a retirada do instrumento perante esta Comissão de Licitação, na Sala de Licitações, situada na sede da Câmara Municipal de Eirunepé, Rua Santa Terezinha, n° 244, Centro, no horário de 08 às 13 horas.

Advirto-lhe que sua desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Atenciosamente,
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:E02D5E69

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2014

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor *JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO*, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá e,

CONSIDERANDO a abertura da Copa do Mundo de Futebol, a ser realizada no Brasil, com jogo de abertura no dia 12 de junho de 2014, entre as seleções de Brasil e Croácia;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 12 de junho de 2014.
Art. 2º - Será considerado Ponto Facultativo, o expediente nas repartições públicas municipais, não sujeitas a regime de plantão, e que não prestem serviços essenciais à população e ao serviço público municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3F5634FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Primeiro Termo Aditivo da Tomada de Preço nº 001/2014, celebrado entre o Município de Iranduba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Iranduba (CONTRATANTE) e a Empresa Sigma Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ: nº 11.621.353/0001-25, (CONTRATADA). Altera a Cláusula Terceira (do valor) e Cláusula

Quarta (do prazo) do Contrato primitivo, passando de 03 (três) meses para 06 (seis) meses o prazo de execução da Obra, sendo Aditivado um valor de R$ 191.264,50 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), ao valor primitivo e um prazo de mais 90 dias, válido 26 de maio de 2014 a 26 de agosto de 2014. Tendo por Objeto: Reforma do Hospital Regional Hilda Freire, no Municipio de Iranduba-AM, especificações contidas na Tomada de Preço 001/2014.

Iranduba 16 de maio de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:46532FCC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Faculta, por ocasião dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, o funcionamento do Serviço Público Municipal e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2014 no Brasil, da qual participará a Seleção Brasileira,
CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, e
CONSIDERANDO o art. 173 da Lei nº 078, de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece que, somente por Decreto do Chefe do Poder Executivo, deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente em dias úteis,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para os expedientes administrativos, no âmbito da Administração Pública Municipal, a partir das 13h00 nos dias de realização de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, com exceção das Unidades Administrativas cujas atividades essenciais, assim definidas em lei, não podem sofrer interrupção de serviços públicos, tais como, os de Limpeza Pública, os de Vigilância, os de Saúde e os concernentes ao Abastecimento do Município.
Parágrafo único. Nas demais fases da Copa do Mundo de 2014, ocorrendo jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 12h00, o ponto facultativo dar-se-á a partir das 11h00 dos respectivos dias úteis em que os jogos forem realizados.

Art. 2º. As atividades educacionais que possuam carga horária mínima deverão ser observadas as adequações do calendário escolar, conforme as exigências legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 9 de junho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:CEF6F8D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Faculta, por ocasião da Festa de Santo Antônio, o funcionamento do Serviço Público Municipal a partir das 13h00 do dia 13 de junho de 2013, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO ser de costume e tradição possibilitar aos servidores, para que, junto com suas famílias, a oportunidade de participarem da Festa de Santo Antônio,
CONSIDERANDO o reconhecimento da grandiosidade da festa religiosa quer contribui economicamente em diversos setores da cidade,
CONSIDERANDO a participação maciça da população da Festa de Santo Antônio,
CONSIDERANDO a presença e apoio do Governo do Estado e demais autoridades no evento, e
CONSIDERANDO o art. 173 da Lei nº 078, de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece que, somente por Decreto do Chefe do Poder Executivo, deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente em dias úteis,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Administração Pública Municipal, a partir das 13h00 do dia 13 de junho de 2014 (sexta–feira), com exceção das Unidades Administrativas cujas atividades essenciais, assim definidas em lei, não podem sofrer interrupção de serviços públicos, tais como, os de Limpeza Pública, os de Vigilância, os de Saúde e os concernentes ao Abastecimento do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 9 de junho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:522A926C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 109/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de complementação da UBS Gabriel Machado no Bairro Novo Manacá para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 4039/2014-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
ADJUDICAR a empresa **GOES E MONTEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E OBRAS DE ALVENARIA CNPJ 17.369.129/0001-74** pelo valor de **R$ 75.734,99 (Setenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, Classificação Orçamentária: 10.301.51.1.050 SEMOSP Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4039/2014-PMM, pelo período de trinta dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de Maio de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:750EA234

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

ERRATA DO EXTRATO
DO CONTRATO Nº. 012/2014-PMM
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014-CGPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2014-PMM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 012/2014, celebrado em 19/03/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e JORNAL DO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.561.791/0001-80.
3. Ante o erro de digitação no extrato do contrato n° 012/2014-PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, dia 23 de Maio de 2014 ANO V/Nº.1103, pagina nº.17 e 18 referente ao Pregão Presencial N° 006/2014-CGPL, comunica os interessados que:

ONDE SE LÊ:
4. VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), correspondendo a quantia mensal estimada de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

LEIA-SE:
5. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 38.266,66 (Trinta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Publique – se, com efeito, ex tunc a partir da data da assinatura

Manacapuru, 19 de Março de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:85AD7E41

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUIBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2014-PMM
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014-CGPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 008/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 013/2014, celebrado em 25/03/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **L C F LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.499.328/0001-02.**
3. OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica especializada em informática para o parque computacional da Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme Edital do Pregão Presencial n° 007/2014-CGPL, Sistema de Registro de Preço n° 008/2014 com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV, oriundo do processo administrativo nº. 1125/2014/PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 412.133,33 (Quatrocentos e doze mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), correspondendo a quantia mensal estimada de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: Unidade Orçamentária – 04.122.11.2.002- SEGOV 04.122.11.2.005 SEMAD 04.123.11.2010 SEMFI 10.302.11.2.013 SEMSA 12.122.11.2.015 SEMED 08.244.11.2.026 SEMAPS 15.452.11.2.027 SEMOSP 20.122.11.2.029 SEMPRA 18.541.11.2.030 SEMMA 04.122.11.2.032 SEMTUR 04.122.11.2.031 SEMAP 20.608.123.2.033 SEMPE 20.605.123.2.200 SEMDI 08.243.31.2.023 SEMIJ - NATUREZA DESPESA: 3.3.90.39- Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica FONTE RECURSO: Próprio (R.P.).
6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 09 (nove) meses e 11(onze) dias, compreendendo o período de 25.03.2014 à 31.12.2914, e poderá ser prorrogado nos termos da Lei.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 013/2014.

Manacapuru, 25 de Março de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:84D6EE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
EXONERAR, a partir desta data, a senhora **SAMARA ASSUNÇÃO ANDRADE DE SOUZA**, do cargo de Assessora Técnica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO,** de acordo com da Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008 alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 junho de 2010.

Manacapuru, 01 de maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de maio de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:76C8E6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE MAIO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**
NOMEAR, a partir desta data, o Senhor **JACKSON GONZAGA FERREIRA**, para exercer o cargo de Assessor Técnico da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com a

Lei Municipal de nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Manacapuru, 01 de maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de maio de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:92587E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE MAIO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**
NOMEAR, a partir desta data a Senhora, **VALDA DA SILVA MENEZES**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, integrante da estrutura administrativa da **SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA,** objeto da Lei Municipal n° 088 de 27 de junho de 2008.

Manacapuru, 01 de maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dias do mês de maio de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:CA0B0C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE MAIO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**
NOMEAR, a partir desta data o Senhor, **ALAN DA SILVA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assessor de Assuntos Municipais II, integrante da estrutura administrativa da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMTUR,** conforme o Art. 7º da Lei Municipal nº 184 de 14 de maio de 2012.

Manacapuru, 01 de maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dias do mês de maio de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:EE82EA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 12 DE MAIO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve**
NOMEAR, a contar desta data a senhora **LEURILENE GOMES FIGUEIREDO,** para exercer **o** Cargo de Secretária da Escola Municipal Gaspar Fernandes, objeto da Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Manacapuru, 12 de maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:D6A3AE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 12 DE MAIO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve**
NOMEAR, a contar desta data a senhora **LEURILENE GOMES FIGUEIREDO,** para exercer **o** Cargo de Secretária da Escola Municipal Gaspar Fernandes, objeto da Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Manacapuru, 12 de maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:91DD1406

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 04 DE ABRIL 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve.**
NOMEAR, a contar desta data a senhora **ALAN CARVALHO DA CRUZ,** para exercer **o** Cargo de Secretária da Escola Municipal Lili Vasconcelos, objeto da Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Manacapuru, 04 de abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:C0B85B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, o senhor **RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Chefe de Divisão em comissão integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD,** de acordo com da Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008.

Manacapuru, 01 de maio 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dias do mês de maio de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:2BC4FFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, a senhora **LUZ MARINA LEITE ATHAYDE,** para exercer o cargo de Assessoria de Direção em comissão integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA,** de acordo com da Lei Municipal nº 176 de dezembro de 2011.

Manacapuru, 01 de maio 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dias do mês de maio de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:8267ED19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 31 MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
EXONERAR, a partir desta data, a senhora **MEIREVANE FREITAS MOREIRA,** do cargo de cargo de Assessor de Assuntos Municipais em comissão integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS- SEMFI,** de acordo com da Lei Municipal nº 088 de 27 de Junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Manacapuru, 31 de maio 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:4BFFD8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 30 ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
EXONERAR, a partir desta data, a senhora **ELAINE CRISTINA REIS CORREA,** do cargo de Chefe de Posto de Saúde em comissão integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA,** de acordo com da Lei Municipal nº 088 de 27 de Junho de 2008.

Manacapuru, 30 de abril 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:732E4CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 30 ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
EXONERAR, a partir desta data, o senhor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,** do cargo de cargo de Assessor de Assuntos Municipais II em comissão integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO- SEMTUR,** conforme o Art.7º da Lei Municipal nº 184 de 14 de maio de 2012.

Manacapuru, 30 de abril 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:5489DF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 30 ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
EXONERAR, a partir desta data, a senhora **LUZ MARINA LEITE ATHAYDE,** do cargo de cargo de Chefe de Divisão em comissão integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, conforme a Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008.

Manacapuru, 30 de abril 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:04F4D867

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 31 MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
EXONERAR, a partir desta data, a senhora **IARA NAZARÉ DUARTE,** do cargo de cargo de Assessoras de Assuntos Municipais em comissão integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS,** conforme a Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Manacapuru, 31 de maio 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:D0DC2118

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2014

DECISÃO

LICITAÇÃO. CONVITE N° 001/2014 – CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EDMUNDO JUAREZ, HAMILTON SOARES, MARTA FERREIRA E MÃE CARMINHA. CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.
Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o certame realizado na modalidade licitacional de **CONVITE Nº 001/2014 – CPL/PMM** e, por via de conseqüência, **ADJUDICO** o objeto da licitação a Empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Av. Rio Madeira nº. 1221 – Centro, CEP. 69.405-000 – Iranduba – Amazonas - CNPJ: 11.621.353/0001-25**, que ofertou proposta de **R$ 146.341,28 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EDMUNDO JUAREZ, HAMILTON SOARES, MARTA FERREIRA E MÃE CARMINHA,** ficando o adjudicatário convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, para retirar o instrumento contratual hábil (**CARTA-CONTRATO**), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e ***caput*** do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se e convoque-se.

Manicoré, 09 de janeiro de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

UBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:7FC27BCA

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EDMUNDO JUAREZ, HAMILTON SOARES, MARTA FERREIRA E MÃE CARMINHA.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2014
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E EMPRESA *SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA*
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EDMUNDO JUAREZ, HAMILTON SOARES, MARTA FERREIRA E MÃE CARMINHA.
**VALOR GLOBAL: R$**: R$: 146.341,28 (Cento e Quarenta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2014 A 10 DE MARÇO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205.40.12.365.70.2.021 – Reforma e Conservação de Unidade Escolares de Educação Infantil – Urbana.

Manicoré, 09 de junho de 2014

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:413AEBC3

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 002/2014

DECISÃO

LICITAÇÃO. CONVITE N° 002/2014 – CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM. CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o certame realizado na modalidade licitacional de **CONVITE Nº 002/2014 –**

CPL/PMM e, por via de conseqüência, **ADJUDICO** o objeto da licitação a **ANA PAULA DE LIMA PEREIRA - ME**, domiciliado na cidade de Manaus, na Travessa Nova Olinda, n° 226 "A" – Petrópolis, CEP: 69067-060, que ofertou proposta de **R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**, ficando a adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, para retirar o instrumento contratual hábil (**CARTA-CONTRATO**), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e ***caput*** do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se e convoque-se.

Manicoré, 14 de janeiro de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:0B0C0CF0

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2014
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E EMPRESA *ANA PAULA DE LIMA PEREIRA - ME*
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
**VALOR GLOBAL: R$**: R$: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210.17.122.0021.2.044 – Manut. e Func. da Secretaria de Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0021.2.045 – Manut. e Func. da Secretaria de Infra Estrutura do Interior

Manicoré, 09 de Junho de 2014

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:5DE20179

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 003/2014

DECISÃO

LICITAÇÃO. CONVITE N° 003/2014 – CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL E SISTEMA INFORMATIZADO EM CONTABILIDADE. CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.
Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o certame realizado na modalidade licitacional de **CONVITE Nº 003/2014 – CPL/PMM** e, por via de conseqüência, **ADJUDICO** o objeto da licitação a **DMK - ASSESSORIA**, domiciliado na cidade de Manaus, na Rua Santa Helena, n° 18 - Adrianópolis, que ofertou proposta de **R$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)**, perfazendo o montante global, para o exercício de 2014, na ordem de **R$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL E SISTEMA INFORMATIZADO EM CONTABILIDADE,** ficando a adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, para retirar o instrumento contratual hábil (**CARTA-CONTRATO**), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e ***caput*** do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se e convoque-se.

Manicoré, 13 de janeiro de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:207EB799

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL E SISTEMA INFORMATIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2014
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E EMPRESA *DMK - ASSESSORIA*
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL E SISTEMA INFORMATIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA.
**VALOR GLOBAL: R$**: R$: 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203.04.123.0011.2.011 – Manut. e Func. da Secretaria de Finanças – SEMPLAF.

Manicoré, 09 de junho de 2014

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:952873D7

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE 004/2014

DECISÃO

LICITAÇÃO. CONVITE N° 004/2014 – CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIRETA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ. CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o certame realizado na modalidade licitacional de **CONVITE Nº 004/2014 – CPL/PMM** e, por via de conseqüência, **ADJUDICO** o objeto da licitação a Empresa **PLASTIFLEX - EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, Rua 31, nº. 1313 – Conj. Castelo Branco – Parque 10, CEP. 69.055-490 – Manaus – Amazonas - CNPJ: 01.426.987/0001-73**, que ofertou proposta de **R$ 51.507,45 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIRETA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ,** ficando o adjudicatário convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, para retirar o instrumento contratual hábil (**CARTA-CONTRATO**), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e ***caput*** do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se e convoque-se.

Manicoré, 23 de Janeiro de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:4415A2A8

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIRETA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2014
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E EMPRESA *PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.*
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIRETA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.
**VALOR GLOBAL: R$**: R$: 51.507,45 (Cinqüenta e Um Mil Quinhentos e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2014 A 26 DE FEVEREIRO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210.26.782.0091.1.015 – Recuperação de Estradas Vicinais - Urbana.
Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Manicoré, 09 de junho de 2014

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:8930C9F4

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE 005/2014

DECISÃO

LICITAÇÃO. CONVITE N° 005/2014 – CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO XI MANIFEST/2014 - DESTE MUNICÍPIO DE MANICORÉ. CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.
Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o certame realizado na modalidade licitacional de CONVITE Nº 005/2014 – CPL/PMM e, por via de conseqüência, ADJUDICO o objeto da licitação a L. P. DE OLIVEIRA JÚNIOR - ME (PEROTE PRODUÇÕES) - CNPJ Nº 07.647.236/0001-63, com sede na cidade de Humaitá-AM, Rua Marechal Rondon nº 1627 – Bairro: São Cristovão CEP: 69800-000, que ofertou proposta de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO XI MANIFEST/2014 - DESTE MUNICÍPIO DE MANICORÉ, ficando a adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, munida das CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO perante o INSS e o FGTS, para retirar o instrumento contratual hábil (NOTA DE EMPENHO), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e *caput* do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se e convoque-se.

Manicoré, 22 de janeiro de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:C9FFE5E4

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CARTA - CONTRATO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO XI MANIFEST/2014. DESTE MUNICÍPIO DE MANICORÉ.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2014
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E EMPRESA: *L. P. DE OLIVEIRA JÚNIOR – ME (PEROTE PRODUÇÕES)*
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO XI MANIFEST/2014. DESTE MUNICÍPIO DE MANICORÉ
**VALOR GLOBAL: R$**: R$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de janeiro a 09 de março de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207.13.392.0071.2.043 - Realização de Eventos Culturais – ELEMENTO: 3.3.90.39.

Manicoré, 06 de junho de 2014

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:47D568FC

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE 006/2014

DECISÃO

LICITAÇÃO. CONVITE N° 006/2014 – CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACESSO A INTERNET. CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o certame realizado na modalidade licitacional de **CONVITE Nº 006/2014 – CPL/PMM** e, por via de conseqüência, **ADJUDICO** o objeto da licitação a **OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, domiciliado na cidade de Manaus, na Avenida Efhigênio Sales 86 Sala B – Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-736 - CNPJ: 08.678.016/0001-60, que ofertou proposta de **R$ 79.750,00 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, ficando a adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, para retirar o instrumento contratual hábil (**CARTA-CONTRATO**), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e ***caput*** do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93. Publique-se e convoque-se.

Manicoré, 28 de janeiro de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:0A085ECC

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014

ESPÉCIE: CARTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E EMPRESA: *OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.*
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET.
**VALOR GLOBAL: R$**: R$: 79.750,00 (Setenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202.04.122.0011.2.007 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
ELEMENTO: 3.3.90.39.

Manicoré, 09 de junho de 2014

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:65052978

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE 007/2014

DECISÃO

LICITAÇÃO. CONVITE N° 007/2014 – CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS POTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA JOSÉ CLETO DE OLIVEIRA. CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o certame realizado na modalidade licitacional de CONVITE Nº 007/2014 – CPL/PMM e, por via de conseqüência, ADJUDICO o objeto da licitação a CASA DO ELETRICISTA, com sede na cidade de Manaus, na Rua Santos Dumont, nº 14 - Centro – CEP. 69.020-550, que ofertou proposta de R$ 77.199,56 (SETENTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS POTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA JOSÉ CLETO DE OLIVEIRA, ficando a adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, munida das CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO perante o INSS e o FGTS, para retirar o instrumento contratual hábil (NOTA DE EMPENHO), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e *caput* do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se e convoque-se.

Manicoré, 30 de janeiro de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:42F9E356

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE 008/2014

DECISÃO

LICITAÇÃO. CONVITE N° 008/2014 – CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PERMANENTES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o certame realizado na modalidade licitacional de CONVITE Nº 008/2014 – CPL/PMM e, por via de conseqüência, ADJUDICO o objeto da licitação a J. PERIN – CNPJ N° 07.046.598/0001-07, com sede nesta cidade de Manicoré, na Rua dos Gaúchos, nº 01 – Bairro de Mazzarello, CEP: 69.280-000, que ofertou proposta de R$ 79.600,00

(SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PERMANENTES, ficando a adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, munida das CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO perante o INSS e o FGTS, para retirar o instrumento contratual hábil (CARTA-CONTRATO), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e *caput* do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se e convoque-se.

Manicoré, 24 de fevereiro de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:A8E40BCB

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2014
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E EMPRESA *J. PERIN*
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONFECÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
**VALOR GLOBAL: R$**: R$: 79.600,00 (Setenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2014 A 27 DE ABRIL DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.52.12.361.62.1.005 – Const. E ou Ampl. e aquis. De Equip. p/ Unidades de Ensino Fundamental – Interior - elemento de despesas : 4.4.90.52
0205.34.12.361.62.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental – elemento de despesas : 4.4.90.52

Manicoré, 09 de Junho de 2014

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:37E16E7B

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE 009/2014

DECISÃO

LICITAÇÃO. CONVITE N° 009/2014 – CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONTRATAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO AO TERMINAL HIDROVIARIO WALDOMIRO GOMES NO MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.
Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o certame realizado na modalidade licitacional de **CONVITE Nº 009/2014 – CPL/PMM** e, por via de conseqüência, **ADJUDICO** o objeto da licitação a Empresa **PLASTIFLEX - EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, Rua 31, nº 1313 - Conj. Castelo Branco - Parque 10, CEP. 69.055-490 Manaus/Am - CNPJ: 01.426.987/0001-73**, que ofertou proposta de **R$ 57.997,46 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO AO TERMINAL HIDROVIÁRIO WALDOMIRO GOMES NO MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM,** ficando o adjudicatário convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, para retirar o instrumento contratual hábil (**CARTA-CONTRATO**), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e ***caput*** do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93. Publique-se e convoque-se.

Manicoré, 09 de abril de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:B7D5B262

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO AO TERMINAL HIDROVIÁRIO WALDOMIRO GOMES NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.
DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2014
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E EMPRESA *PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.*
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO AO TERMINAL HIDROVIÁRIO WALDOMIRO GOMES NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.
**VALOR GLOBAL: R$**: R$: 57.997,46 (Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 DE ABRIL DE 2014 A 09 DE JUNHO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210.15.451.0091.1.009 – Realização de Obras de Infra-Estrutura para o Município Urbana - elemento de despesas: 4.4.90.51

Manicoré, 09 de junho de 2014

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:7D98B757

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE 010/2014

DECISÃO

LICITAÇÃO. CONVITE N° 010/2014 – CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONTRATAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA NA COMUNIDADE DE CAPANANZINHO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o certame realizado na modalidade licitacional de CONVITE Nº 010/2014 – CPL/PMM e, por via de conseqüência, ADJUDICO o objeto da licitação a Empresa JOSUÉ O. LABORDA - ME, Rua Antonio José Ferreira, nº 478 – Nossa Senhora do Rosário, CEP. 69.280-000 Manicoré/Am - CNPJ: 11.067.339/0001-21, que ofertou proposta de R$ 18.227,52 (DEZOITO MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA NA COMUNIDADE DE CAPANANZINHO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM, ficando o adjudicatário convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, para retirar o instrumento contratual hábil (CARTA-CONTRATO), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e *caput* do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se e convoque-se.

Manicoré, 26 de Maio de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:3D4B7A64

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA NA COMUNIDADE DE SANTA ANA – CAPANANZINHO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2014
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E EMPRESA *JOSUÉ O. LABORDA - ME*.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA NA COMUNIDADE DE SANTA ANA – CAPANANZINHO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.
**VALOR GLOBAL: R$**: R$: 18.227,52 (Dezoito Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 DE MAIO DE 2014 A 26 DE JULHO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210.15.451.0091.1.009 – Realização de Obras de Infra-Estrutura para o Município Urbana - elemento de despesas: 4.4.90.51

Manicoré, 09 de junho de 2014

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:B90D2ED2

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE 011/2014

DECISÃO

LICITAÇÃO. CONVITE N° 011/2014 – CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AOS AGENTES DE SAÚDE E UBS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o certame realizado na modalidade licitacional de CONVITE Nº 011/2014 – CPL/PMM e, por via de conseqüência, ADJUDICO o objeto da licitação a INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - CNPJ nº 04.214.086/0001-06, com sede na cidade de Manaus, na Av. Ayrão; 690 - Centro – CEP. 69.025-050, que ofertou proposta de R$ 24.135,60 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AOS AGENTES DE SAÚDE E UBS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, ficando a adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, munida das CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO perante o INSS e o FGTS, para retirar o instrumento contratual hábil (NOTA DE EMPENHO), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e *caput* do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se e convoque-se.

Manicoré, 27 de maio de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:8C224AE2

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE 012/2014

DECISÃO

LICITAÇÃO. CONVITE N° 012/2014 – CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. AQUISIÇÃO DE CINCO MOTORES DE POPA DE 15HP - MODELO DTS E CINCO CANOA EM ALUMINIO SOLDADO COM 6,00MTS DE COMPRIMENTO, PARA ATENDER COMUNIDADES RURAIS NA AREA DA SAUDE DESTE MUNICÍPIO DE MANICORÉ. CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o certame realizado na modalidade licitacional de CONVITE Nº 012/2014 – CPL/PMM e, por via de conseqüência, ADJUDICO o objeto da

licitação a IMPORTADORA E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS ALFAIA LTDA - CNPJ nº 23.004.930/0001-19, com sede na cidade de Manaus, na Rua dos Bares; 169 - Centro – CEP. 69005-020, que ofertou proposta de R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), para AQUISIÇÃO DE CINCO MOTORES DE POPA DE 15HP - MODELO DTS E CINCO CANOA EM ALUMINIO SOLDADO COM 6,00MTS DE COMPRIMENTO, PARA ATENDER COMUNIDADES RURAIS NA AREA DA SAUDE DESTE MUNICÍPIO DE MANICORÉ, ficando a adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, munida das CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO perante o INSS e o FGTS, para retirar o instrumento contratual hábil (NOTA DE EMPENHO), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e *caput* do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se e convoque-se.

Manicoré, 28 de fevereiro de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:D9A936CC

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE 013/2014

DECISÃO

LICITAÇÃO. CONVITE N° 013/2014 – CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMAPA. CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o certame realizado na modalidade licitacional de CONVITE Nº 013/2014 – CPL/PMM e, por via de conseqüência, ADJUDICO o objeto da licitação a AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP - CNPJ nº 23.035.264/0001-86, com sede na cidade de Manaus, na Av. Desembargador João Machado, nº 5676/5686, Alvorada – CEP. 69043-000, que ofertou proposta de R$ 78.960,00 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMAPA, ficando a adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, munida das CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO perante o INSS e o FGTS, para retirar o instrumento contratual hábil (NOTA DE EMPENHO), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e *caput* do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se e convoque-se.

Manicoré, 14 de maio de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:93FE4D20

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014 – PMM/CPL, no dia 25 de Junho de 2014 às 09h00min, objetivando a contratação de serviços de Obra e Engenharia para CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ. O Edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Manicoré, na Avenida Getúlio Vargas, nº 574, Centro, Manicoré (AM), de segunda a sexta feira, de 09h as 12h.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:8E7D8348

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA - PREGÃO PRESENCIAL NO 005/2014

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura de Nova Olinda do Norte torna público aos interessados que realizará no próximo dia 20 de junho de 2014, às 09h:00, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto "Contratação de Serviços Advocatícios", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais) por folha emitida, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CML, cito à Rua Triunfo, 711- centro – Nova Olinda do Norte (AM).

Nova Olinda do Norte - Am, 06 de junho de 2014

JONILDE ALMEIDA DE VASCONCELOS
Presidenta da CML

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:EC39CF4E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 131/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 131/CMP, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

EXONERA, servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências**.**

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a servidora **IONE MARIZA DA SILVA FRAGATA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-6,** do gabinete do Vereador **RAIMUNDO TEIXEIRA CARDOSO FILHO.**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de Junho de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:5798102E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 072/2014-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO **DECRETO Nº 066/2014-PGMP, DE 30 DE MAIO DE 2014 E PORTARIA nº 055/2014-PGMP, DE 30 DE MAIO DE 2014**, MATÉRIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 03/06/2014. EDIÇÃO 1110.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 03 de junho de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:E57920EE

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO N° 001/2014.
OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE".
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins/SAAE torna pública a sua adesão à Ata de Registro de Preços Nº 017/2013, com o objetivo de adquirir, nos termos, condições e especificações contidos na Ata supramencionada, os itens "1 A 112", da Empresa GEA COMERCIO LTDA - ME, resultante do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 017/2013-CML, autorizada pelo Prefeito Municipal de Barreirinha/AM. Validade ARP: 12 (doze) meses.

Parintins/AM, 10 de Janeiro de 2014.

JOCIVALDO DOS SANTOS DE SOUZA
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ADESÃO N° 002/2014.
OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA".
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins/SAAE torna pública a sua adesão à Ata de Registro de Preços Nº 022/2013, com o objetivo de adquirir, nos termos, condições e especificações contidos na Ata supramencionada, os itens "1 A 75", da Empresa MGC – SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA - ME, resultante do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 019/2013-CML, autorizada pelo Prefeito Municipal de Barreirinha/AM. Validade ARP: 12 (doze) meses.

Parintins/AM, 10 de Janeiro de 2014.

JOCIVALDO DOS SANTOS DE SOUZA
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ADESÃO N° 003/2014.
OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUNMO (GENEROS ALIMENTICIOS)".
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins/SAAE torna pública a sua adesão à Ata de Registro de Preços Nº 021/2013, com o objetivo de adquirir, nos termos, condições e especificações contidos na Ata supramencionada, os itens "1 A 71", da Empresa GEA COMERCIO LTDA - ME, resultante do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 021/2013-CML, autorizada pelo Prefeito Municipal de Barreirinha/AM. Validade ARP: 12 (doze) meses.

Parintins/AM, 10 de Janeiro de 2014.

JOCIVALDO DOS SANTOS DE SOUZA
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ADESÃO N° 004/2014.
OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA".

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins/SAAE torna pública a sua adesão à Ata de Registro de Preços Nº 022/2013, com o objetivo de adquirir, nos termos, condições e especificações contidos na Ata supramencionada, os itens "1 A 98", da Empresa F. DE C. CALIL - ME, resultante do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 022/2013-CML, autorizada pelo Prefeito Municipal de Barreirinha/AM. Validade ARP: 12 (doze) meses.

Parintins/AM, 10 de Janeiro de 2014.

JOCIVALDO DOS SANTOS DE SOUZA
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Andrea Silva Ferreira
Código Identificador:2E059E8C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria de Administração, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **001/2014** - SAI;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

CONSIDERANDO que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a proposta vencedora **do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014** referente ao objeto do certame licitatório para Contratação de pessoa jurídica para a execução da prestação de serviços, referentes à assessoria contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64 à empresa R**ECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.586.982/0001-67 com o valor global de R**$ 34.440,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).**

II- DETERMINAR ainda, que a Secretaria de Finanças tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Santo Antônio do Içá/AM, 02 junho de 2014.

JOSÉ GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal SAI/AM

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:A09F3728

CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014/SAI/AM

ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 001/2014**
DATA DA ASSINATURA**: 02/06/2014**
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM e a empresa: R**ECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.586.982/0001-67**.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTES À ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº. 4.320/64.**
VALOR GLOBAL: R$ 34.440,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).
A despesa relativa a este Contrato correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá/AM 2014, através da Dotação Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Programa: 01.031.0001.2001- Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte - 10 Recursos próprios, sendo o valor de R$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais) e o saldo restante, no valor de R$ 14.350,00(Quatorze mil trezentos e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e Fonte, vigente para o exercício de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL 001/2014/SAI/AM,** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Santo Antônio do Içá/AM, 02 junho de 2014.

JOSÉ GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal SAI/AM

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:284331ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, **DO TIPO EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme abaixo.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

LICITAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

DIA: 27/06/2014
HORÁRIO – 10hmin
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade, nº 1770, Centro, Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, 09 de junho de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6232EA2F

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 009/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, **DO TIPO EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme abaixo.

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014
OBJETO: ADEQUAÇÃO E MELHORIA DE 170 CASAS DO PROJETO "VIVER MELHOR" NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

LICITAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

DIA: 30/06/2014
HORÁRIO – 10hmin
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade, nº 1770, Centro, Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, 09 de junho de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:ABAE1914

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM- PARA O BIÊNIO 2015/2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, através de seu Presidente em exercício vereador **Juvenal Correa Lopes Filho**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Resolução nº 08/1982 – REGIMENTO INTERNO, bem como o § 5º, do art. 44 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, alterada pele Emenda a LOM nº 012/2001, e art 16 RI, Alterado pela Resolução nº 016/2001, **CONVOCA** os Vereadores e Vereadoras do Poder Legislativo tefeense à participarem da Sessão Extraordinária para eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Tefé - Am, durante o biênio 2015/2016, de acordo com as seguintes normas.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Os membros da Mesa Diretora da Camara Municipal de Tefé para o biênio 2015/2016, serão eleitos pelos vereadores nos termos deste EDITAL.

2 - DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da NOVA Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tefé, para o biênio 2015/2016, será realizada através de **Sessão Extraordinária no dia 13 de junho do ano corrente as 12:00 horas**, no Plenário da Casa, localizado na rua Olavo Bilac 406, Centro, nesta municipalidade. (Art. 2º da Resolução 08/82 – RI, Art. 1º da Emenda a LOM nº012/2001)

3 - HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:
O horário e o prazo para registro de chapa(s) dar-se-á até as 12:00 horas do dia 12 de junho do corrente ano. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento o qual deverá constar os cargos previstos no art. 2º da Resolução 016/2001, e art. 2º da Emenda a LOM. 012/2001.

3.1-Processo Eletivo inicia-se com o registro de chapa(s), que devem ser encaminhada (s) obrigatoriamente à Secretaria da Camara Municipal de Tefé, por ofício até ás 12:00 horas, do dia 12 de junho do corrente ano.
3.2- A (s) Chapa (s) serão registradas com a indicação dos nomes dos vereadores para o respectivos cargos da Mesa Diretora:

3.2.1– Presidente;
3.2.2- 1º Vice-Presidente;
3.2.3 - 2º Vice-Presidente;
3.2.4- 1º-Secretário;
3.2.5- 2º-Secretário;
3.2.6- 1º-Tesoureiro;
3.2.7- 2° Tesoureiro.

3.2.8 - Os Vereadores que comporão a(s) Chapa(s) expressarão a sua vontade, através do consentimento por escrito, com firma reconhecida em cartório que deverão acompanhar a chapa, quando solicitada o seu registro;
3.2.9 - Sob pena de nulidade da chapa, o vereador que estiver pleiteando qualquer dos cargos citados no item 3.2 só poderá permitir a inscrição em uma chapa;
3.2.10 - A chapa que não apresentar todos os cargos da Mesa preenchidos, com os devidos consentimentos dos candidatos, na forma do item 3.2 deste Edital, terá o seu registro indeferido pelo Presidente.

3.2.11 - Deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto a Secretaria da Câmara Municipal de Tefé/AM, no horário de expediente até às **12:00 horas do dia 12 de junho do corrente ano**, horário este improrrogável quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1- A votação será aberta através de chamada nominal presidida pelo Presidente da Mesa Diretora atual. (Emenda a LOM nº 014/2003)

4.2 - Será considerada vencedora a chapa que conseguir o voto da maioria simples dos membros da Câmara Municipal e, em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais votado nas eleições municipais, dentre os candidatos à presidência.

4.3 - O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

4.4 - A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxilio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em **1º de Janeiro de 2015, para o 2º Período Legislativo**.

Autorizo ao setor competente que seja informado aos interressados.

Tefé AM, 09 de junho de 2014.

JUVENAL CORREA LOPES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé – em Exercício.

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO ARAÚJO
2º Vice-presidente

ÉRICA NASCIMENTO MARINHO
1º Secretária da Câmara

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES
2º Secretário

LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA
1º Tesoureiro

ODORMANDO DUARTE DE VASCONCELOS
2º Tesoureiro

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:831ABD5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº. 08/2014. Contrato nº. 36/2012. Tomada de Preços 07/2012. Contratado: CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA. Objeto do contrato: Execução de obras de reforma de 05 Centros de Saúde: Dr. José Lins, Rossini Barbosa Lima, Centro de Saúde do Abial, Irmã Adonai e São Miguel no município de Tefé. ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo prazo de 90 dias, contados de 21/05/2014. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:BF99A34E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº. 01/2014. Contrato nº. 82/2013. Concorrência nº 01/2013. Contratado: CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA. Objeto do contrato: Serviços de engenharia destinados à construção de escolas de 06 salas nas comunidades de Bacuri e Caiambé. ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo prazo de 150 dias, contados de 02/06/2014. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:CAC68BEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº. 01/2014. Contrato nº. 110/2013. Tomada de Preços 04/2013. Contratado: CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA. Objeto do contrato: Ampliação e reforma do Posto de Saúde São

Francisco. ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo prazo de 120 dias, contados de 20/03/2014. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E6491193

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.° 004/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **30/06/2014**, às 10h30min, na Sala de Reunião da CML, situada na Rua Leopoldo Péres, s/n.°, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, a licitação, modalidade **Tomada de Preços, Empreitada Global, Tipo Menor Preço**, **para Reforma da Escola Estadual Irmã Terezinha Schroeder, no Município de Tonantins.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da CML, pelo preço de **R$ 200,00 (duzentos reais)** e poderá ser adquirido no Município, no horário de 08h00min às 12h00min de segunda-feira à sexta-feira.

Conta para depósito da aquisição do Edital: agência: 3739, conta corrente n.° 38495 – 0 Banco Bradesco.

Tonantins/AM, 09 de junho de 2014

ODINEI DA SILVA GARCIA
Presidente da CML

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:0BCC818A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESCOTO – SAAE /AM do Município de Urucará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do SAAE, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **003/2014** - SAAE;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a proposta vencedora **do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014** referente ao objeto do certame licitatório para Contratação de pessoa jurídica para a execução da prestação de serviços, referentes à assessoria contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64 à empresa R**ECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.586.982/0001-67 com o valor global de R**$ 37.2000,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).**
II- DETERMINAR ainda, que a diretoria de Finanças tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto do Municio de Urucará/AM, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Urucará/AM, 03 junho de 2014.

AFONSO AOKI FONSECA
Diretor Serviço Autônomo de água e Esgoto de Urucará

Publicado por:
Afonso Aoki Fonseca
Código Identificador:1EDAE18E

SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2014/AM
ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 003/2014**
DATA DA ASSINATURA**: 03/06/2014**
PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESCOTO – SAAE /AM do Município de Urucará e a empresa: R**ECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.586.982/0001-67**.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTES À ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº. 4.320/64.**
VALOR GLOBAL: R$ 37.2000,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).
A despesa relativa a este Contrato correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM 2014, através da Dotação Orçamentária: 06.01.01 – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto SAAE, Programa: 17.122.0001.2.042 – Encargos com SAAE, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte - 10 Recursos próprios, sendo o valor de R$ 21.700,00 (vinte um mil e setecentos reais) e o saldo restante, no valor de R$ 15.500,00(Quinze mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e Fonte, vigente para o exercício de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL 003/2014/SAI/AM,** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Urucará/AM, 03 junho de 2014.

AFONSO AOKI FONSECA
Diretor Serviço Autônomo de água e Esgoto de Urucará

Publicado por:
Afonso Aoki Fonseca
Código Identificador:8CD7DCD0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2014–PMU, 03 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a Nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Urucurituba/Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, na forma da Lei a Senhora **RITA ROCHA GONÇALVES DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Urucurituba;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM
EM 03 DE JUNHO DE 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:F566DF6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2014–PMU, 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração do Professo Contratado do Município de Urucurituba-Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Professor Contratado, Sr. **GUILHERME DE CASTRO TUNDIS**.
Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação;

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM, EM 31 DE MARÇO DE 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:70320F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2014–PMU, 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Subsecretário Municipal de Educação de Urucurituba-Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba, Exercício 2013/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, na forma da Lei o Senhor **GUILHERME DE CASTRO TUNDIS** para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Urucurituba;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM
EM 29 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:F8367D29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2013–PMU, 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração da Subsecretária Municipal de Assistência Social do Município de Urucurituba -Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Subsecretária Municipal de Assistência Social Srª. **KARLA CRISTIANY COELHO LUCAS DA SILVA.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba -Am, 30 de Maio de 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:0FFF830E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2014–PMU, 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração do Subsecretário Municipal de Educação do Município de Urucurituba -Am..

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Subsecretário Municipal de Educação Sr. **OSMAR MARTINS PRADO**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba -Am, 29 de Abril de 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:B547DED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2014–PMU, 04 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração da Secretaria Executiva do Município de Urucurituba -Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Secretária Executiva Sra. **OLANE GAMA MARINHO**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba -Am, 04 de Abril de 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:764D7F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2014–PMU, 25 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico I Municipal de Urucurituba -Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba, Exercício 2013/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, na forma da Lei o Senhor **ALLESSON RODRIGO STONE DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I** do Município de Urucurituba;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM
EM 25 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:2182F6A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2014–PMU, 25 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Gabinete Municipal de Urucurituba -Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba, Exercício 2013/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, na forma da Lei a Senhora **JOSEANI DE ALMEIDA CATUNDA** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE** do Município de Urucurituba;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM
EM 25 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:0DD445F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2014–PMU, 25 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração da Assistente Técnica I do Município de Urucurituba -Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Assistente Técnica I Sra. **ANA PAULA GALVÃO DE CASTRO**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba -Am, 25 de Abril de 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:6C9D967F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2014–PMU, 25 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva do Município de Urucurituba -Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, na forma da Lei a Senhora **ANA PAULA GALVÃO DE CASTRO** para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIA EXECUTIVA** do Município de Urucurituba;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM
EM 25 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:86F92590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2014–PMU, 25 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração do Chefe de Gabinete do Município de Urucurituba -Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Chefe de Gabinete Sr. **JOSÉ MAIA FILHO**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba -Am, 25 de Abril de 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:15A8CB0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2014–PMU, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração da Psicóloga do Município de Urucurituba -Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Psicóloga Sra. **JOANA DARC DE SOUZA NONATO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação;

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:5FE384AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2014–PMU, 28 DE FEVEREIRO 2014.

Dispõe sobre a Exoneração do Agente Comunitário de Saúde do Município de Urucurituba - Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Agente Comunitário de Saúde, Sr. **WANDEILSON FALCÃO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:65D766EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2014, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. nº 04.263.331/0001-75, com sede administrativa na Rua 05 de setembro, n. 592, Centro – Codajás, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos, prefeito municipal, considerando o resultado final da licitação deflagrada na modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA manutenção**

automotiva, de forma preventiva e corretiva, dos veículos da Prefeitura Municipal de Codajás, no que tange à execução de serviços de balanceamento, alinhamento, guincho, lavagem, lubrificação e refrigeração, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, RESOLVE registrar os preços da empresa **R. NONATO ALVES ME.,** inscrita sob o CNPJ nº 15.807.928/0001-50, estabelecida na rua 11, número 60, casa A, bairro Alvorada, Manaus/AM, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO ALVES, inscrito no registro geral sob o número 02116480 SSP-AM e CPF 043.140.182-91, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual contratação de pessoa jurídica, visando à manutenção automotiva, de forma preventiva e corretiva, dos veículos da Prefeitura Municipal de Codajás, no que tange à execução de serviços de balanceamento, alinhamento, guincho, lavagem, lubrificação e refrigeração, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos**, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 008/14, o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços buscam atender a seguinte relação de veículos da Prefeitura, e são as que seguem:

VEÍCULOS	QUANT.
S-10	2
KOMBI	7
FIAT	1
RANGER	1
COLETOR DE LIXO	1
PATROL 120B CATERPILLAR	2
RETRO 580L CASE	2
RETRO 580M CASE	2
ROLO COMPRESSOR	2
RETRO-ESCAVADEIRA	2
CAÇAMBA	3
CAMINHÃO	1
GIRICO	2
MICRO-ONIBUS	3
ÔNIBUS	1
KANGOO	1
TRATOR D6D RODA MOTRILHA	1
TRATOR DE ESTEIRA (D6D)	1
GRUPO GERADOR	60

MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA					
Itens	**Objeto (descrição e especificação)**	**UNID.**	**Quantitativo Horas/mensal**	**Valor unitário (hora)**	**Valor Global**
1	Serviços de manutenção automotiva, preventiva e corretiva em veículos (mecânica, elétrica, refrigeração, balanceamento, alinhamento, guincho, lavagem, lubrificação, guincho 24 horas , socorro mecânico, pintura e lanternagem e solda).	Serv.	2.800.00h	R$ 110,00	R$ 308.000,00

PEÇAS PARA S-10				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. (em R$)**	**Valor Total (em R$)**
2	JOGO BRONZINA BIELA	4	95,00	380,00
3	JOGO DE BUCHA EIXO C VALVULA	4	75,00	300,00
4	JOGO MANCAL CENTRAL	4	145,00	580,00
5	JOGO PISTAO	3	220,00	660,00
6	JOGO DE JUNTA COMPLETO	4	290,00	1.160,00
7	RETENTOR TRASEIRO	5	92,00	460,00
8	FILTRO DE AR	6	30,00	180,00
9	JOGO DE POLIA TENSSORA	4	262,00	1.048,00
10	ÓLEO	8L	11,90	95,20
11	CORREIA COMANDO VALVULA	6	50,00	300,00
12	MANGUERA DE ALTA PRESSAO DE ÓLEO	8	80,00	640,00
13	MANGUERA CONJUGADA TURBINA E VACO	4	50,00	200,00
14	METRO DE MANGUERA P CIRCULAÇAO DE AGUA	100m	15,00	1.500,00
15	JOGO GUIA DE VALVULA	6	50,00	300,00
16	JOGO DE CAMISA DO MOTOR	4	65,00	260,00
17	MANGURA DE PRESSAO DA TURBINA	5	110,00	550,00
18	CORREIA DO ARCONDICIONADO	8	25,00	200,00
19	CORREIA POLIVER 7 PK 1530	10	30,00	300,00
20	ROLAMENTO DO ESTICADOR DO AR	10	40,00	400,00
21	SEMI-EIXO DIFERENCIAL	4	798,00	3.192,00
22	KIT REPERO SEMI-EIXO	4	400,00	1.600,00
23	JOGO BUCHA BANDEJA DIANTEIRO	6	60,00	360,00
24	JOGO BUCHA BANDEJA TRASEIRO	8	55,00	440,00
25	JOGO BUCHA BANDEJA SUPERIOR	4	99,00	396,00
26	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	171,00	1.026,00
27	AMORTECEDOR TRASEIRO	6	178,00	1.068,00
28	JOGO SAPATA FREIO	5	172,00	860,00
29	JOGO PARTILHAS FREIO	8	165,00	1.320,00
30	KIT EMBREAGEM	6	540,00	3.240,00
31	JOGO DISCO FREIO	6	140,00	840,00
32	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4	85,00	340,00
33	CUBO RODA TRASEIRO	6	278,00	1.668,00

34	BRAÇO PITMAN	4	149,00	596,00
35	BRAÇO AUXILIAR DIREÇAO	6	242,00	1.452,00
36	PIVOR INFERIOR	8	77,00	616,00
37	PIVOR SUPERIOR	8	73,00	584,00
38	TERMINAL DIRAÇAO	5	70,00	350,00
39	TERMINAL ESQUERDO	5	66,00	330,00
40	JOGO PALHETA LIMPADOR	6	35,00	280,00
41	ELEMENTO COMBUSTIVEL	8	73,00	584,00
42	JOGO BUCHA BARRA ESTAB.	12	15,00	180,00
43	BIELETA BARRA ESTAB.	12	17,0	204,00
44	FILTRO BLINDADO ÓLEO	10	70,00	700,00

PEÇAS PARA KOMBI				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. (em R$)**	**Valor Total (em R$)**
45	EIXO COMANDO VAL.	7	374,00	2.618,00
46	PORTA LATERAL	7	1.200,00	8.400,00
47	PORTA ESQ/DIR DIANT	14	420,00	5.880,00
48	PNEUS 185-70-13	30	187,00	5.610,00
49	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	7	44,00	308,00
50	CILINDRO RODA	28	29,70	831,60
51	BOBINA IGNIÇÃO	7	247,50	1.732,50
52	**CABO EMBREAGEM**	7	22,00	154,00
53	KIT COMPLETO EMBUCHAMENTO	7	935,00	6.545,00
54	MANGA EIXO ESQ.	7	717,20	5.020,40
55	AMORTECEDOR DIANTEIRO	14	172,70	2.417,80
56	AMORTECEDOR ESQUERDO	14	105,60	1.478,40
57	BARRA TRAÇÃO TRASEIRO	4	365,20	2.556,40
58	**FEIXE MOLA 9 LAMINA**	14	198,00	2.772,00
59	POLIA VIRA BREQUIM	7	67,10	469,70
60	REGULADOR	7	135,30	947,10
61	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	7	24,20	169,40
62	TUBO BOMBA D´ÁGUA	7	14,50	101,50
63	CONJUNTO DEFLETOR OLÉO	7	36,30	254,10
64	PNEUS BRIDGESTONE R 630	50	330,00	16.500,00
65	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	14	38,00	532,00
66	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	14	69,30	970,20
67	EIXO VIRA BREQUIM	7	623,70	4.365,90
68	SILICONE ULTRA BLACK	7	44,00	308,00
69	KIT DE EMBREAGEM	14	385,00	5.390,00
70	JOGO DE PISTÃO	7	990,00	6.930,00
71	JOGO BRONZINA BIELA	7	33,00	231,00
72	JOGO ARRUELAS ENCOSTO VIREBRQUIM	14	25,00	350,00
73	JOGO BROZINA MANCAL	7	40,70	284,90
74	BOMBA COMBUSTÍVEL	14	140,00	1.960,00
75	BATERIA MOURA 60 HÁ	7	393,80	2.756,60
76	BARRA DIREÇÃO ESQUERDA	7	113,30	793,10
77	BARRA DIREÇÃO DIREITA	7	145,60	1.019,20
78	BOMBA D´ÁGUA	14	89,00	1.246,00
79	JOGO DE VELAS	14	58,00	812,00
80	JOGO CABO VELAS	14	130,00	1.820,00
81	MOTOR DE PARTIDA	7	495,00	3.465,00
82	ALTERNADOR	7	693,00	4.851,00
83	DISCO DE FREIO	14	70,00	980,00
84	RETROVISOR EXTERNO DIREITO	7	70,00	490,00
85	RETROVISOR EXTERNO ESQUERDO	7	70,00	490,00
86	RETROVISOR INTERNO	7	25,00	175,00
87	JOGO DE FAROL	7	79,30	555,10
88	ROLAMENTO TRASEIRO	14	38,00	532,00
89	JOGO JUNTAQ MOTOR POWER	7	150,00	1.050,00
90	RETENTOR RODA TRANCA	14	25,00	350,00
91	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	7	155,00	1.085,00
92	BOMBA OLÉO	7	280,00	1.960,00
93	SILENCIOSO TRASEIRO	7	170,00	1.190,00
94	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	7	160,00	1.120,00
95	MECANISMO DE DIREÇÃO	7	1.210,00	8.470,00
96	MAÇANETA EXTERNA	7	27,30	191,10
97	MÁQUINA VIDRO PORTA DIREITA	7	58,50	409,50
98	MÁQUINA VIDRO PORTA ESQUERDA	7	58,50	409,50
99	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA	7	50,00	350,00
100	DOBRADIÇA PORTA MEIO	7	120,00	840,00
101	GUIA INT. PORTA LATERAL	21	40,00	840,00
102	FECHADURA PORTA	28	120,00	3.360,00
103	FECHADURA PORTA	7	125,00	875,00
104	CILINDRO MESTRE	28	124,00	3.472,00
105	HIDROVACUO FREIO	14	250,00	3.500,00
106	CONJUNTO FREIO DIREITO	21	280,00	5.880,00
107	CONJUNTO FREIO ESQUERDO	21	260,00	5.460,00
108	JOGO PALHETA LIMPADOR	14	35,00	490,00
109	PARABRISA	14	350,00	4.900,00
110	PINO CENTRAL DIREÇÃO	28	70,00	1.960,00
111	FILTRO COMBUSTÍVEL	21	21,00	441,00
112	FILTRO AR	21	40,00	840,00
113	FILTRO OLÉO	21	15,00	315,00
114	LANTERNA TRASEIRA	14	115,00	1.610,00
115	CORR. COMANDO VAL.	14	55,00	770,00
116	CORR. VIRABREQUIM ALT.	14	26,00	364,00
117	TENSOR CORR. DENTADA	14	104,00	1.456,00
118	CARBURADDOR	4	255,00	1.020,00

119	BOBINA IGNIÇÃO	21	180,00	3.780,00
120	MODULO IGNIÇÃO	7	160,00	1.120,00
121	CHICOTE UNIDADE COMANDO	7	75,00	525,00
122	MANG. FILTRO AR	7	80,00	560,00
123	JOGO JUNTA MOTOR 1.6	7	28,00	196,00
124	COLETOR ADMISSÃO	4	65,00	260,00
125	FRANGE COLETOR ADM L/ESQ	5	40,00	200,00
126	FRANGE COLETOR ADM L/DIR	5	40,00	200,00
127	CORPO BORBOLETA	7	60,00	420,00
128	MOLDE DE IGNIÇÃO	7	1.700,00	11.900,00

PEÇAS PARA FIAT				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. (em R$)**	**Valor Total (em R$)**
129	BATERIA 60 AH	4	R$ 260,00	R$ 1.040,00
130	JOGO PISTAO	3	R$ 522,50	R$ 1.567,50
131	JOGO BROZINA BIELA	3	R$ 35,30	R$ 106,50
132	JOGO BROZINA MANCAL	3	R$ 42,88	R$ 128,64
133	JOGO VELA	6	R$ 41,84	R$ 251,04
134	JOGO CABO VELA	4	R$ 49,27	R$ 197,08
135	KIT EMBREAGEM	4	R$ 176,67	R$ 706,68
136	**BICO INJETOR**	8	R$ 160,00	R$ 1.280,00
137	TENSOR CORREIA DENTADA	4	R$ 28,55	R$ 106,20
138	CORREIA COMANDO VALVULA	1	R$ 45,50	R$ 45,50
139	TRAVA DO BICO	12	R$ 15,00	R$ 180,00
140	FLAUTA DO BICO	3	R$ 190,00	R$ 570,00
141	BIELA	4	R$ 130,00	R$ 520,00
142	**FILTRO ÓLEO**	4	R$ 20,00	R$ 80,00
143	MOTOR PARTIDA	2	R$ 670,00	R$ 1.340,00
144	ARO	4	R$ 98,00	R$ 392,00
145	PNEU 13	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00

PEÇAS PARA MOTOR CÔMITE – COLETOR DE LIXO				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
146	KIT MOTOR EMB.	6	R$ 670,00	R$ 4.020,00
147	TUBO ALIMENTADOR	1	R$ 3.325,00	R$ 3.325,00
148	KIT EMBREAGEM	1	R$ 2.695,00	R$ 2.695,00
149	EIXO VIRABREQUIM	1	R$ 3.350,00	R$ 3.350,00
150	BICO INJETOR FURO	4	R$ 265,00	R$ 1.060,00
151	FILTRO OLEO	1	R$ 60,00	R$ 60,00
152	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	1	R$ 1.570,00	R$ 1.570,00
153	**EIXO COMANDO VAL.**	1	R$ 1.620,00	R$ 1.620,00

PEÇAS PARA RANGER				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. (em R$)**	**Valor Total (em R$)**
154	MOTOR DA CAIXA DE TRANSMISSÃO	2	2.091,00	4.182,00
155	PARTILHA FREIO	2	101,50	203,00
156	BATERIA SELADA 70 AH	3	406,40	1.219,20
157	ATUADOR EMBREAGEM	2	378,00	756,00
158	KIT EMBREAGEM	2	1.259,55	2.519,10
159	FILTRO AR	2	64,13	128,26
160	CUBO RODA DIANTEIROCROLAMENTO E PARAFUSO RANGER 4X4 C ABS E CABO	4	498,00	1.992,00
161	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	251,78	503,56
162	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W -40	16	22,00	352,00
163	FILTRO ÓLEO	2	53,00	106,00
164	FILTRO COMBUSTIVEL	2	238,95	477,90
165	ÓLEO FREIO DOT 4	2L	10,00	20,00
166	BANDEJA	4	210,00	840,00
167	PIVOR INF.	4	70,00	280,00
168	BOMBA DIESEL	2	700,00	1.400,00
169	PNEU 245/75 R 16	12	430,00	5.160,00
170	ARO DO PNEU	2	350,00	700,00
171	TENSOS DA CORREIA VIRA BREQUIM	2	70,00	140,00
172	TENSOS DA CORREIA	2	226,00	452,00
173	JOGO LIMPADOR PARABRISA	2	45,00	90,00
174	PARABRISA DIANTEIRO	2	690,00	1.380,00
175	JOGO DISCO FREIO	2	167,00	334,00
176	TERMINAL DE DIREÇAO LADO ESQUERDODIREITO	4	60,00	240,00
177	ARTICULADOR AXIAL	4	51,00	204,00
178	BIELETA	4	36,00	144,00
179	CORR.POLIVER	3	170,00	510,00
180	BICOS INJETORES	8	975,00	7.800,00
181	CORR.COMANDO VAL.	4	120,00	480,00
182	JOGO BROZINA BIELA	2	115,45	230,90
183	JOGO BROZINA MANCAL	2	95,20	190,40
184	PISTAO	8	300,00	2.240,00
185	JOGO JUNTA	2	850,00	1.700,00
186	TENSOR CORR.DENTADA	2	72,55	145,10
187	CABEÇOTE	2	3.200,00	6.400,00

PEÇAS PARA PATROL 120K CATERPILLAR				
1	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. (em R$)**	**Valor Total (em R$)**
188	PEÇAS REPOSIÇÃO MOTOR	1	36.000,00	36.000,00
189	PEÇAS REPOSIÇÃO TRANSMISSÃO	1	23.000,00	23.000,00
190	PEÇAS REPOSIÇÃO EMBREAGEM	1	20.000,00	20.000,00
191	JOGOS DE REPAROS DOS CILINDROS HIDRAULICOS	1	4.000,00	4.000,00

192	JOGOS DE FILTROS DIESEL, LUBRIFICANTE, HIDRAULICO, TRANSMISSÃO E AR	1	6.000,00	6.000,00
193	PNEUS TRAZEIROS C/ CAMARAS	1	28,000,00	28.000,00
194	PNEUS DIANTEIROS C/ CAMARAS	1	14.000,00	14.000,00
195	PEÇAS REPOSIÇÃO PARA 6 RODAS	1	20.000,00	20.000,00
196	JOGO LAMINAS, DENTES PENETRAÇÃO E DENTES ESCARIFICAÇÃO COM SUPORTES E TRAVAS	1	16.500,00	16.500,00

PEÇAS PARA TRATOR D6D RODA MOTRILHA				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. Em R$**	**Valor Total Em R$**
197	PINHAO	1	3.400,00	3.400,00
198	COROA 46 DENTES	1	5.500,00	5.500,00
199	JOGO ROLAMENTO	1	1.700,00	1.700,00
200	ROLAMENTO CAPA IMED	2	600,00	1.200,00
201	RETENTOR RM D6	4	200,00	800,00
202	CAVILHA TRAVA	10	25,00	250,00
203	CUBO COMANDO	2	400,00	800,00
204	SUPORTE COMANDO	2	1.000,00	2.000,00
205	PORCA REGULADORA	2	500,00	1.000,00
206	CONE ROL. RM D	2	490,00	980,00
207	CAPA ROL. EI	2	250,00	500,00
208	TRAVA	5	150,00	750,00
209	PARAFUSOS	30	20,00	600,00
210	JUNTA COMANDO	4	20,00	80,00
211	ARRUELAS COMANDO	8	20,00	160,00
212	PINO GUIA	10	10,00	100,00
213	SUPORTE RM S	1	1.000,00	1.000,00
214	PORCA COMANDO	1	450,00	450,00
215	PARAFUSO SEXTA	15	10,00	150,00
216	TRAVA ARANHA C	3	20,00	60,00
217	ANEL RM	3	15,00	45,00
218	RETENTOR DO COM.	2	120,00	240,00
219	CARVILHA DA 120	3	15,00	45,00

PEÇAS PARA TRATOR D6 ESTERA				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. Em R$**	**Valor Total Em R$**
220	PEÇAS REPOSIÇÃO MATERIAL RODANTE, TIRAS DESGASTES, TARISCAS DE SAPATAS.	1	80.000,00	80.000,00
221	PEÇAS REPOSIÇÃO TRANSIMISSÃO	1	20.000,00	20.000,00
222	PEÇAS REPOSIÇÃO PACOTE GIRO, LAMINAS E CANTOS, FILTRO DIESEL, FILTRO LUBRIFICANTE, FILTROS DE AR 1º E 2º , FILTRO DE TRANSMISSÃO, FILTRO HIDRÁULICO	1	19.000,00	19.000,00
223	PEÇAS PARA MOTOR 3306	1	31.000,00	31.000,00

PEÇAS PARA RETRO 580M CASE				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. Em R$**	**Valor Total Em R$**
224	PEÇAS REPOSIÇÃO TRANSMISSÃO	1	25.000,00	25.000,00
225	PEÇAS REPOSIÇÃO DIFERENCIAIS TRAZEIROS E DIATEIROS E RODAS	1	29.000,00	29.000,00
226	PNEUS DIATEIROS C/ CAMARAS	1	8.500,00	8.500,00
227	PNEUS TRAZEIROS C/ CAMARAS	1	16.900,00	16.900,00
228	PEÇAS REPOSIÇÃO MOTOR	1	30.000,00	30.000,00
229	JOGOS FILTROS DIESEL, AR, HIDRAULICO, TRANSMISSÃO E LUBRIFICANTE	1	8.500,00	8.500,00
230	JOGOS DE REPAROS DOS CILINDROS HIDRAULICOS	1	3.000,00	3.000,00

PEÇAS PARA RETRO 580L CASE				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. Em R$**	**Valor Total Em R$**
231	PEÇAS REPOSIÇÃO TRANSMISSÃO	1	20.000,00	20.000,00
232	PEÇAS REPOSIÇÃO DIFERENCIAIS TRAZEIROS E DIATEIROS E RODAS	1	24.000,00	24.000,00
233	PNEUS DIATEIROS C/ CAMARAS	2	7.000,00	14.000,00
234	PNEUS TRAZEIROS C/ CAMARAS	2	14.500,00	29.000,00
235	PEÇAS REPOSIÇÃO MOTOR	1	28.000,00	28.000,00
236	JOGOS FILTROS DIESEL, AR, HIDRAULICO, TRANSMISSÃO E LUBRIFICANTE	1	7,500,00	7.500,00
237	JOGOS DE REPAROS DOS CILINDROS HIDRAULICOS	1	2.290,00	2.290,00

PEÇAS PARA MERCEDES-BENZ – ROLO COMPRESSOR				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. Em R$**	**Valor Total Em R$**
238	JOGO VALVULA ADMISSAO	3	45,00	135,00
239	JOGO VALVULA ESCAPE	3	45,00	135,00
240	JOGO BRONZINA BIELA	1	1.012,00	1.012,00
241	BUCHA BIELA	4	35,00	140,00
242	JOGO BRONZINA COMANDO VAL	1	170,00	170,00
243	JOGO KIT MOTOR PINO BEM	3	1.210,00	3.630,00
244	JOGO ARRUELA ENCOSTO	2	105,00	210,00
245	BRONZINA MANCAL	1	575,00	575,00
246	TUBO ALIMENTADOR	1	4.334,00	4.334,00
247	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	1	770,00	770,00
248	KIT EMBREAGEM	1	3.278,00	3.278,00
249	EIXO COMANDO VAL.	1	720,00	720,00
250	EIXO VIRABREQUIM	1	4.190,00	4.190,00
251	BIELA MOTOR PINO	1	485,00	2.910,00
252	MOTOR DE PARTIDA	1	759,00	759,00

PEÇAS PARA MOTOR CÔMITE – RETRO ESCAVADEIRA				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. Em R$**	**Valor Total Em R$**
253	KIT MOTOR BEM	6	670,00	4.020,00

254	TUBO ALIMENTADOR	1	3.325,00	3.325,00
255	KIT EMBREAGEM	1	2.695,00	2.695,00
256	EIXO VIRABREQUIM	1	3.350,00	3.350,00
257	BICO INJETOR FURO	4	265,00	1.060,00
258	FILTRO OLÉO	1	60,00	60,00
259	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	1	1.570,00	1.570,00
260	EIXO COMANDO VÁLVULA	1	1.620,00	1.620,00

PEÇAS PARA ÔNIBUS E MICRO-ONIBUS				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
261	ACELERADOR COMPLETO	8	275,00	2.200,00
262	ABRAÇADEIRAS	40	5,00	200,00
263	ADITIVO RADIADOR	12	20,00	240,00
264	AMORTECEDOR DIANTEIRO	20	345,00	6.900,00
265	TRASEIRO PARA ONIBUS MWM	4	380,00	1.520,00
266	BATERIA 75 HÁ 12V	12	765,00	9.180,00
267	BATERIA 150 HÁ 24V	32	870,00	27.840,00
268	CAMARA DE AR	80	135,00	10.800,00
269	FILTRO CATER	20	35,00	700,00
270	FILTRO DE AR	20	112,00	2.240,00
271	FILTRO DE AR PRINCIPAL	20	112,00	2.240,00
272	FILTRO DE AR SECUNDARIO	20	56,00	1.120,00
273	FILTRO COMBUSTIVEL	20	25,00	500,00
274	FITRO ÓLEO	40	35,00	1.400,00
275	FILTRO LUBRIFICANTE	16	85,00	1.360,00
276	FILTRO COMBUSTIVEL FBS 960/01	50	77,00	3.850,00
277	FILTRO COMBUSTIVEL P4587	16	35,00	560,00
278	SEPERADOR DE ÁGUA	8	77,00	616,00
279	FILTRO COMBUSTIVEL C/SEPERADOR DE ÁGUA	8	98,00	784,00
280	FILTRO PSC 493/3	8	105,00	840,00
281	FILTRO DE AR 58232	8	70,00	560,00
282	FUSIVEL N.10	60	5,00	300,00
283	FUSIVEL N.20	40	5,00	200,00
284	LÂMPADAS 2 POLOS 24W	12	6,00	72,00
285	LÂMPADAS 53 24V/4W	24	4,00	96,00
286	LÂMPADAS FAROLH4V75/70W	60	17,00	1.020,00
287	LÂMPADAS DE SINAL ESQUERDO	8	28,00	224,00
288	LÂMPADAS P/FAROL	8	31,00	248,00
289	LIMPA CONTATO	40	14,00	560,00
290	ADITIVEL P/ RADIADOR A DIESEL	32	30,00	960,00
291	ÓLEO FREIO DOTE	40	23,00	920,00
292	ÓLEO HIDRAULICO	40	35,00	1.400,00
293	JOGO PARTILHAS DE FREIO	20	185,00	3.700,00
294	JOGO PARTILHAS DE FREIO TRAS	20	140,00	2.800,00
295	AMORTECEDORDIANTEIRO	20	225,00	4.500,00
296	BARRA DE DIREÇAO	15	600,00	9.000,00
297	CILINDRO DE EMBREAGEM PRIMEIRO	15	182,00	2.730,00
298	CILINDRO DE EMBREAGEM SECUNDARIO	15	140,00	2.100,00
299	CRUZETA DO CARDAN	15	170,00	2.550,00
300	JOGO JUNTA MOTOR	15	245,00	3.675,00
301	KIT EMBREAGEM	12	1.220,00	14,640,00
302	LONE DE FREIO DIANTEIRO	15	225,00	3.375,00
303	LONE DE FREIO TRASEIRO	15	190,00	2.850,00
304	REPARO DA CUICAS DIANTEIRO	20	160,00	3.200,00
305	ROL. DIANTEIRO	15	880,00	13.200,00
306	ROL.TRASEIRO	15	560,00	8.400,00
307	ROL. CARDAN	15	280,00	4.200,00
308	TURBINA	16	2,170,00	34.720,00
309	VAL. GOVERNADORA	15	225,00	3.375,00
310	FILTRO 79011386	20	85,00	1.700,00
311	FILTRO 79011387	20	120,00	2.400,00
312	FILTRO 7520 9267	20	98,00	1.960,00
313	FILTRO 8320220	20	95,00	1.900,00
314	FILTRO 73118171	20	35,00	700,00
315	FILTRO 75213131	20	40,00	800,00
316	PINO 75218388	20	41,00	820,00
317	PINO 75218389	20	21	420,00
318	MANGUEIRA 75218390	20	120,00	2.400,00
319	PINO7522646	15	35,00	525,00
320	PINO 75219869	20	42,00	840,00
321	PINO 75218614	20	15,00	300,00
322	PINO 7521 8644	20	17,00	340,00
323	PINO 752118611	20	21	420,00
324	RETENTOR 7904176	20	50,00	1.000,00
325	BARRA DE DIREÇAO	8	980,00	7.840,00
326	BICO INJETOR	20	280,00	5.600,00
327	CARDAN	15	260,00	3.900,00
328	FILTRO KC24	20	20,00	400,00
329	FILTRO K107	20	42,00	840,00
330	RETENTOR 234651	20	35,00	700,00
331	RETENTOR 73118064	20	42,00	840,00
332	ROL. 73124684	15	210,00	3.150,00
333	RETENTOR P/ EIXO	20	35,00	700,00
334	ROL. P/ EIXO	15	266,00	3.990,00
335	PARTILHAS 2V9135	20	140,00	2.800,00
336	RETENTOR 7503173	20	35,00	700,00
337	RETENTOR 73055125	20	42,00	840,00
338	RETENTOR 73063363	20	49,00	980,00

339	RETENTOR 73065110	20	35,00	700,00
340	ROL. 70634395	20	160,00	3.200,00
341	RETENTOR 8288832	20	45,00	900,00
342	RETENTOR 8291506	20	85,00	1.700,00
343	FILTRO 230962	20	77,00	1.540,00
344	RETENTOR 234651	20	25,00	500,00
345	RETENTOR 456294	20	35,00	700,00
346	RETENTOR 230924	20	37,00	740,00
347	RETENTOR 710004989	20	55,00	1.100,00
348	RETENTOR 73154532	20	56,00	1.120,00
349	ROL. 70634395	8	200,00	1.600,00
350	AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	546,00	1.092,00
351	AMORTECEDOR TRASEIRO	02	433,00	866,00
352	BARRA DE DIREÇÃO	02	705,00	1.410,00
353	BICO INJETOR	02	195,00	390,00
354	CILINDRO DE EMBREAGEM	04	150,00	600,00
355	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	4	50,00	200,00
356	ANEL DE VEDAÇAO	4	6,00	24,00
357	FILTRO AR	4	110,00	440,00
358	FILTRO COMBUSTIVEL	4	135,00	540,00
359	ADITIVO	4	50,00	200,00
360	TAMPA RESERVATORIO	4	38,00	152,00
361	JOGO DE EMBUCHAMENTO	4	1.620,00	4.800,00
362	CONTRA PINO	4	10,00	40,00
363	RETENTOR DIANTEIRO	4	55,00	220,00
364	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO	8	55,00	440,00
365	BUCHA DE FERRO	8	275,00	2.200,00
366	BUCHA ESTAB. TRAS	4	5,00	200,00
367	BUCHA DE PARTIDA	4	20,00	240,00
368	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	345,00	6.900,00
369	CORR.DO MOTOR	4	380,00	1.520,00
370	POLIA DO MOTOR	4	765,00	9.180,00
371	KIT EMBREAGEM	4	870,00	27.840,00
372	ROTULA RADIAL	4	135,00	10.800,00
373	PARAFUSOS	4	35,00	700,00
374	CABO ACELERADOR	4	112,00	2.240,00
375	JOGO DE LONA	4	112,00	2.240,00
376	JOGO DE MOLA DA SAPATA DE FREIO	8	56,00	1.120,00
377	PORCA DA RODA	4	25,00	500,00
378	COXIM DO ESCAPAMENTO	4	35,00	1.400,00
379	LANTERNA TRAS	4	85,00	1.360,00
380	PALHETA DO LIMPADOR	4	77,00	3.850,00
381	LANTERNA PISCA LATERAL	4	35,00	560,00
382	BUZUNA	4	77,00	616,00
383	LANTERNA DA PLACA	4	98,00	784,00
384	BLACK LIGHT	4	105,00	840,00
385	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	4	70,00	560,00
386	COMPRESSOR DE TM16	4	5,00	300,00
387	FILTRO SECADOR	4	5,00	200,00
388	VALVULAS 2/5	4	6,00	72,00
389	ORINGUES	40	4,00	96,00
390	ABRAÇADEIRAS	40	17,00	1.020,00
391	VIDRO LATERAL MOTORISTA	4	28,00	224,00
392	VIDRO VIGIA	4	31,00	248,00
393	ESGUINCHO	4	14,00	560,00
394	BOMBA RESERVATORIO	4	30,00	960,00
395	VAL .INT. E EXT (1C/4 VIAS E 1C /5 VIAS	4	23,00	920,00
396	DIFUSOR DE AR	16	35,00	1.400,00
397	AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	185,00	3.700,00
398	AMORTECEDOR TRASEIRO	8	140,00	2.800,00
399	PARABRISA C/ BURRACHA	8	225,00	4.500,00
400	VÁLVULA DE EMERGENCIA	15	600,00	9.000,00
401	ROLETINHO DA PORTA	20	182,00	2.730,00
402	BORRACHA DA PORTA	20	140,00	2.100,00
403	BORRACHA DO ACABAMENTO LATERAL DO VIDRO	15	170,00	2.550,00
404	CICA FLEX	15	245,00	3.675,00
405	PONTEIRA DA PORTA SUP. E INF	10	1.220,00	14,640,00
406	BUCHA DA ARVORE DA PORTA	15	225,00	3.375,00
407	PISTAO DA PORTA	15	190,00	2.850,00
408	BORRACHA DO PEDAL DE FREIO DE EMBREAGEM	20	160,00	3.200,00
409	ALAVANCA DA MACHA	8	880,00	13.200,00

PEÇAS PARA KANGOO				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. (em R$)**	**Valor Total (em R$)**
410	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	265,20	1.060,80
411	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	76,00	304,00
412	BANDEJA L/DIR	4	280,00	1.120,00
413	BANDEJA L/ES	4	280,00	1.120,00
414	BIELETA	4	40,00	160,00
415	BARRA AXIAL	4	60,00	240,00
416	TERMI.DIREÇAO L/DIR	4	60,00	240,00
417	TERMI.DIREÇAO L.ESQ	4	60,00	240,00
418	JUNTA HOMOC L/DIR	4	400,00	1.600,00
419	JUNTA HOMOC L/ESQ	4	400,00	1.600,00
420	COXIM MOTOR L/DIR	4	150,00	600,00
421	COXIM MOTOR L/ESQ	4	80,00	320,00
422	KIT.ESTAB	4	30,00	120,00
423	VADANTE SILICONE	4	50,00	200,00

424	PIVOR INF	4	100,00	400,00
425	SENSOR VELOCIDADE	4	170,00	680,00
426	PIAO E COROA DE VOLOCIDADE	4	300,00	1.200,00
427	SUPORTE DO COXIM L/ESQ	4	350,00	1.400,00
428	BOBINA DE IGNIÇAO	8	300,00	2.400,00
429	JOGO PIATAO	3	1400,00	4.200,00
430	JOGO BRONZUNA BIELA	2	390,00	780,00
431	JOGO BRONZUNA MANCAL	2	390,00	780,00
432	KIT DE EMBREAGEM	3	980,00	2.940,00
433	BOMBA DE GASOLINA	3	750,00	2.250,00
434	LANTERNA TRASEIRA	4	385,00	1.540,00
435	FOROL DIANTEIRO	4	690,00	2.760,00

PEÇAS PARA MERCEDES-BENZ – CAÇAMBA E CAMINHÃO				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. Em R$**	**Valor Total Em R$**
436	JOGO VALVULA ADMISSÃO	6	45,00	270,00
437	JOGO VALVULA ESCAPE	6	45,00	270,00
438	JOGO BROZINA BIELA	6	1.012,00	6.072,00
439	BUCHA BIELA	8	35,00	280,00
440	JOGO BRONZINA COMANDO VALVULA	8	170,00	1.360,00
441	JOGO KIT MOTOR PINO BEM	7	1.210,00	8.470,00
442	JOGO ARRUELA ENCOSTO	6	105,00	630,00
443	BRONZINA MANCAL	7	575,00	4.025,00
444	TUBO ALIMENTADOR	4	4.334,00	17.336,00
445	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	6	770,00	4.620,00
446	KIT EMBREAGEM	6	3.278,00	19.668,00
447	EIXO COMANDO VAL.	6	720,00	4.320,00
448	EIXO VIRABREQUIM	6	4.190,00	25.140,00
449	BIELA MOTOR PINO	6	485,00	2.910,00
450	MOTOR DE PARTIDA	6	759,00	4.554,00

PEÇAS PARA MOTOR AGRALE M80 – GIRICO				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. Em R$**	**Valor Total Em R$**
451	ANEL DISTRIBUIDOR OLEO	2	96,00	192,00
452	CILINDRO	2	698,00	1.396,00
453	CONJUNTO ANEIS	2	66,00	132,00
454	CONJUNTO BIELA	2	677,00	1.354,00
455	CONJUNTO PISTAO	2	285,00	570,00
456	CASQUILHO BRONZINA	2	49,00	98,00
457	BUCHA BIELA	2	28,00	56,00
458	ANEL ESPASSADOR	2	49,00	98,00
459	ROL. LADO VOLANTE	2	269,00	538,00
460	CONJUNTO ARVORE MANIVELA	2	985,00	1.970,00
461	CHAVETA LADO VOLANTE	2	12,00	24,00
462	CHAVETA LADO COMANDO	2	14,00	28,00
463	ROL. ROLO LADO COMANDO	2	243,00	486,00
464	MOLA PRATA	4	19,00	76,00
465	RETENTOR VOLANTE	2	19,00	38,00
466	CONJUNTO CABEÇOTE CILINDRO	2	983,00	1.966,00
467	VAL. ADMISSÃO	2	69,00	138,00
468	VAL. ESCAPE	2	67,00	134,00
469	GUIA VAL.	4	16,00	64,00
470	CONJUNTO TAMPA VAL. RESPIRO	2	169,00	338,00
471	BALANCIM ESCAPE	2	163,00	326,00
472	BALANCIM ADMISSÃO	2	163,00	326,00
473	MEMBRANA VAL. RESPIRO	2	12,00	24,00
474	ARUELA LIMITADORA	2	29,00	58,00
475	CONJUNTO BOMBA OLÉO	2	396,00	792,00
476	BUJÃO OLÉO	2	12,00	24,00
477	ANEL BUJAO	2	3,00	6,00
478	ROL. COMANDO	2	198,00	396,00
479	LUVA ENGATE	2	93,00	186,00
480	CONJUNTO VARETAS VAL.	4	47,00	188,00
481	TUCHO VARETAS	4	39,00	156,00
482	EIXO COMANDO VAL.	2	693,00	1.386,00
483	CONJUNTO BOMBA INJETORA	2	685,00	1.370,00
484	PORTA VAL.	2	96,00	192,00
485	VAL. PRESSÃO	2	49,00	98,00
486	MOLA VAL.	2	9,00	18,00
487	ELEMENTO BOMBA INJETORA	2	98,00	198,00
488	MANGA REGULAGEM	2	47,00	94,00
489	PRATO SUP. MOLA	2	29,00	58,00
490	MOLA ELICOIDAL	2	28,00	56,00
491	PRATO INF. MOLA	2	44,00	88,00
492	CONJUNTO VAL. SANGRIA	2	94,00	188,00
493	CREMALHEIRA BOMBA INJETORA	2	37,00	74,00
494	CONJUNTO TUBO CODUTOR COMBUSTÍVEL	2	49,00	98,00
495	CONJUNTO PORTA INJETOR	2	382,00	764,00
496	DISCO INTERMEDIÁRIO	2	46,00	92,00
497	PINO PRESSÃO PORTA INJETOR	2	45,00	90,00
498	MOLA PORTA INJETOR	2	19,00	38,00
499	CONJUNTO TANQUE COMBUSTIVEL	2	492,00	984,00
500	FILTRO COMBUSTIVEL	2	19,00	38,00
501	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	2	20,00	40,00
502	ELEMENTO FILTRANTE	2	19,00	38,00
503	SUPORTE TANQUE COMBUSTIVEL	2	239,00	478,00

504	FILTRO COMBUSTIVEL	2	137,00	274,00
505	ABRACADEIRAS	16	2,00	32,00
506	SUPORTE TANQUE	2	285,00	570,00
507	FILTRO DE AR	2	296,00	592,00
508	CONJUNTO CARENAGEM	2	332,00	664,00
509	CURVA ESCAPE	2	93,00	186,00
510	CONJUNTO SILENCIOSO	2	291,00	582,00
511	JOGO JUNTA	2	98,00	196,00
512	MOTOR PARTIDA	2	977,00	1.954,00
513	ALTERNADOR	2	982,00	1.964,00
514	REGULADOR VOLTAGEM	2	149,00	298,00
515	CABO NEGATIVO BATERIA	2	78,00	156,00
516	CABO POSITIVO BATERIA	2	96,00	192,00
517	CONJUNTO CHAVE CONTATO	2	93,00	186,00
518	CONJUNTO SUPORTE LAMPADA	4	28,00	112,00
519	VOLANTE MOTOR	2	977,00	1.954,00

PEÇAS PARA MOTOR AGRALE MWM – GERADOR				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
520	TAMPA CONICO LATAO	8	13,00	104,00
521	RESFRIADOR DE OLEO	2	945,00	1.890,00
522	JOGO ANEL VEDAÇÃO	6	42,00	252,00
523	TUBO ALIMENTADOR	2	3.640,00	7.280,00
524	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	2	45,00	90,00
525	JUNTA CADENTE DO RESFRIADOR	2	35,00	70,00
526	COMPRESSOR AR	2	1.738,00	3.476,00
527	ARRUELA ENCONSTO	4	35,00	140,00
528	POLIA LISA	2	335,00	670,00
529	SUPORTE RALACIM	12	195,00	2.340,00
530	TAMPA VALVULA	12	45,00	540,00
531	BROZINA MANCAL	14	75,00	1.050,00
532	BROZINA BIELA	12	45,00	540,00
533	BUCHA MANCAL	4	48,00	192,00
534	BUCHA MANCAL	10	50,00	500,00
535	BIELA MOTOR	12	440,00	5.280,00
536	ARVORE COMANDO	2	1.520,00	3.040,00
537	CABEÇOTE	12	1.100,00	13.200,00
538	PORTA BICO	12	1.170,00	14.040,00
539	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA	2	1.575,00	3.150,00
540	BOMBA D´ÁGUA	2	345,00	690,00
541	TAMPA FRONTAL	2	395,00	790,00
542	JUNTA TAMPA CAIXA DISTRIBUIÇÃO	2	120,00	240,00
543	JUNTA CARACA CAIXA	2	70,00	140,00
544	TUBO INJEÇÃO PRIMEIRO	2	185,00	370,00
545	TUBO INJEÇÃO SEGUNDO	2	185,00	370,00
546	TUBO INJEÇÃO TERCEIRO	2	185,00	370,00
547	TUBO INJEÇÃO QUARTO	2	185,00	370,00
548	TUBO INJEÇÃO QUINTO	2	185,00	370,00
549	TUBO INJEÇÃO SEXTO	2	185,00	370,00
550	JOGO JUNTA SUPERIOR	6	182,00	1.092,00
551	JOGO JUNTA INFERIOR	2	650,00	1.300,00
552	KIT REPARO	6	900,00	5.400,00
553	BOMBA DE OLÉO	2	440,00	880,00
554	KIT EMBREAGEM	6	4.985,00	29.910,00
555	BALDE ARLA	24	95,00	2.280,00

PEÇAS PARA MOTOR AGRALE MWM – GERADOR				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. Em R$**	**Valor Total Em R$**
556	ANEL DISTRIBUIDOR OLEO	2	96,00	192,00
557	CILINDRO	2	698,00	1.396,00
558	CONJUNTO ANEIS	2	66,00	132,00
559	CONJUNTO BIELA	2	677,00	1.354,00
560	CONJUNTO PISTAO	2	285,00	570,00
561	CASQUILHO BRONZINA	2	49,00	98,00
562	BUCHA BIELA	2	28,00	56,00
563	ANEL ESPASSADOR	2	49,00	98,00
564	ROL. LADO VOLANTE	2	269,00	538,00
565	CONJUNTO ARVORE MANIVELA	2	985,00	1.970,00
566	CHAVETA LADO VOLANTE	2	12,00	24,00
567	CHAVETA LADO COMANDO	2	14,00	28,00
568	ROL. ROLO LADO COMANDO	2	243,00	486,00
569	MOLA PRATA	4	19,00	76,00
570	RETENTOR VOLANTE	2	19,00	38,00
571	CONJUNTO CABEÇOTE CILINDRO	2	983,00	1.966,00
572	VAL. ADMISSÃO	2	69,00	138,00
573	VAL. ESCAPE	2	67,00	134,00
574	GUIA VAL.	4	16,00	64,00
575	CONJUNTO TAMPA VAL. RESPIRO	2	169,00	338,00
576	BALANCIM ESCAPE	2	163,00	326,00
577	BALANCIM ADMISSÃO	2	163,00	326,00
578	MEMBRANA VAL. RESPIRO	2	12,00	24,00
579	ARUELA LIMITADORA	2	29,00	58,00
580	CONJUNTO BOMBA OLÉO	2	396,00	792,00
581	BUJÃO OLÉO	2	12,00	24,00
582	ANEL BUJAO	2	3,00	6,00
583	ROL. COMANDO	2	198,00	396,00

584	LUVA ENGATE	2	93,00	186,00
585	CONJUNTO VARETAS VAL.	4	47,00	188,00
586	TUCHO VARETAS	4	39,00	156,00
587	EIXO COMANDO VAL.	2	693,00	1.386,00
588	CONJUNTO BOMBA INJETORA	2	685,00	1.370,00
589	PORTA VAL.	2	96,00	192,00
590	VAL. PRESSÃO	2	49,00	98,00
591	MOLA VAL.	2	9,00	18,00
592	ELEMENTO BOMBA INJETORA	2	98,00	196,00
593	MANGA REGULAGEM	2	47,00	94,00
594	PRATO SUP. MOLA	2	29,00	58,00
595	MOLA ELICOIDAL	2	28,00	56,00
596	PRATO INF. MOLA	2	44,00	88,00
597	CONJUNTO VAL. SANGRIA	2	94,00	188,00
598	CREMALHEIRA BOMBA INJETORA	2	37,00	74,00
599	CONJUNTO TUBO CODUTOR COMBUSTÍVEL	2	49,00	98,00
600	CONJUNTO PORTA INJETOR	2	382,00	764,00
601	DISCO INTERMEDIÁRIO	2	46,00	92,00
602	PINO PRESSÃO PORTA INJETOR	2	45,00	90,00
603	MOLA PORTA INJETOR	2	19,00	38,00
604	CONJUNTO TANQUE COMBUSTIVEL	2	492,00	984,00
605	FILTRO COMBUSTIVEL	2	19,00	38,00
606	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	2	20,00	40,00
607	ELEMENTO FILTRANTE	2	19,00	38,00
608	SUPORTE TANQUE COMBUSTIVEL	2	239,00	478,00
609	FILTRO COMBUSTIVEL	2	137,00	274,00
610	ABRACADEIRAS	16	02,00	32,00
611	SUPORTE TANQUE	2	285,00	570,00
612	FILTRO DE AR	2	296,00	592,00
613	CONJUNTO CARENAGEM	2	332,00	664,00
614	CURVA ESCAPE	2	93,00	186,00
615	CONJUNTO SILENCIOSO	2	291,00	582,00
616	JOGO JUNTA	2	98,00	196,00
617	MOTOR PARTIDA	2	977,00	1.954,00
618	ALTERNADOR	2	982,00	1.964,00
619	REGULADOR VOLTAGEM	2	149,00	298,00
620	CABO NEGATIVO BATERIA	2	78,00	156,00
621	CABO POSITIVO BATERIA	2	96,00	192,00
622	CONJUNTO CHAVE CONTATO	2	93,00	186,00
623	CONJUNTO SUPORTE LAMPADA	4	28,00	112,00
624	VOLANTE MOTOR	2	977,00	1.954,00

PEÇAS PARA MOTOR AGRALE M85 – GERADOR				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. Em R$**	**Valor Total Em R$**
625	ANEL DISTRIBUIDOR OLEO	2	96,00	192,00
626	CILINDRO	2	698,00	1.396,00
627	CONJUNTO ANEIS	2	66,00	132,00
628	CONJUNTO BIELA	2	677,00	1.354,00
629	CONJUNTO PISTAO	2	285,00	570,00
630	CASQUILHO BRONZINA	2	49,00	98,00
631	BUCHA BIELA	2	28,00	56,00
632	ANEL ESPASSADOR	2	49,00	98,00
633	ROL. LADO VOLANTE	2	269,00	538,00
634	CONJUNTO ARVORE MANIVELA	2	985,00	1.970,00
635	CHAVETA LADO VOLANTE	2	12,00	24,00
636	CHAVETA LADO COMANDO	2	14,00	28,00
637	ROL. ROLO LADO COMANDO	2	243,00	486,00
638	MOLA PRATA	4	19,00	76,00
639	RETENTOR VOLANTE	2	19,00	38,00
640	CONJUNTO CABEÇOTE CILINDRO	2	983,00	1.966,00
641	VAL. ADMISSÃO	2	69,00	138,00
642	VAL. ESCAPE	2	67,00	134,00
643	GUIA VAL.	4	16,00	64,00
644	CONJUNTO TAMPA VAL. RESPIRO	2	169,00	338,00
645	BALANCIM ESCAPE	2	163,00	326,00
646	BALANCIM ADMISSÃO	2	163,00	326,00
647	MEMBRANA VAL. RESPIRO	2	12,00	24,00
648	ARUELA LIMITADORA	2	29,00	52,00
649	CONJUNTO BOMBA OLÉO	2	396,00	792,00
650	BUJÃO OLÉO	2	12,00	24,00
651	ANEL BUJAO	2	03,00	06,00
652	ROL. COMANDO	2	198,00	396,00
653	LUVA ENGATE	2	93,00	186,00
654	CONJUNTO VARETAS VAL.	4	47,00	188,00
655	TUCHO VARETAS	4	39,00	156,00
656	EIXO COMANDO VAL.	2	693,00	1.386,00
657	CONJUNTO BOMBA INJETORA	2	685,00	1.370,00
658	PORTA VAL.	2	96,00	192,00
659	VAL. PRESSÃO	2	49,00	98,00
660	MOLA VAL.	2	09,00	18,00
661	ELEMENTO BOMBA INJETORA	2	98,00	196,00
662	MANGA REGULAGEM	2	47,00	94,00
663	PRATO SUP. MOLA	2	29,00	58,00
664	MOLA ELICOIDAL	2	28,00	56,00
665	PRATO INF. MOLA	2	44,00	88,00
666	CONJUNTO VAL. SANGRIA	2	94,00	188,00
667	CREMALHEIRA BOMBA INJETORA	2	37,00	74,00
668	CONJUNTO TUBO CODUTOR COMBUSTÍVEL	2	49,00	98,00

669	CONJUNTO PORTA INJETOR	2	382,00	764,00
670	DISCO INTERMEDIÁRIO	2	46,00	92,00
671	PINO PRESSÃO PORTA INJETOR	2	45,00	90,00
672	MOLA PORTA INJETOR	2	19,00	38,00
673	CONJUNTO TANQUE COMBUSTIVEL	2	492,00	984,00
674	FILTRO COMBUSTIVEL	2	19,00	38,00
675	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	2	20,00	40,00
676	ELEMENTO FILTRANTE	2	19,00	38,00
677	SUPORTE TANQUE COMBUSTIVEL	2	239,00	478,00
678	FILTRO COMBUSTIVEL	2	137,00	274,00
679	ABRACADEIRAS	16	2,00	32,00
680	SUPORTE TANQUE	2	285,00	570,00
681	FILTRO DE AR	2	296,00	592,00
682	CONJUNTO CARENAGEM	2	332,00	664,00
683	CURVA ESCAPE	2	93,00	186,00
684	CONJUNTO SILENCIOSO	2	291,00	582,00
685	JOGO JUNTA	2	98,00	196,00
686	MOTOR PARTIDA	2	977,00	1.954,00
687	ALTERNADOR	2	982,00	1.964,00
688	REGULADOR VOLTAGEM	2	149,00	298,00
689	CABO NEGATIVO BATERIA	2	78,00	156,00
690	CABO POSITIVO BATERIA	2	96,00	192,00
691	CONJUNTO CHAVE CONTATO	2	93,00	186,00
692	CONJUNTO SUPORTE LAMPADA	4	28,00	112,00
693	VOLANTE MOTOR	2	977,00	1.954,00

PEÇAS PARA MOTOR AGRALE M85 – GIRICO				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. Em R$**	**Valor Total Em R$**
694	ANEL DISTRIBUIDOR OLEO	2	96,00	192,00
695	CILINDRO	2	698,00	1.396,00
696	CONJUNTO ANEIS	2	66,00	132,00
697	CONJUNTO BIELA	2	677,00	1.354,00
698	CONJUNTO PISTAO	2	285,00	570,00
699	CASQUILHO BRONZINA	2	49,00	98,00
700	BUCHA BIELA	2	28,00	56,00
701	ANEL ESPASSADOR	2	49,00	98,00
702	ROL. LADO VOLANTE	2	269,00	538,00
703	CONJUNTO ARVORE MANIVELA	2	985,00	1.970,00
704	CHAVETA LADO VOLANTE	2	12,00	24,00
705	CHAVETA LADO COMANDO	2	14,00	28,00
706	ROL. ROLO LADO COMANDO	2	243,00	486,00
707	MOLA PRATA	4	19,00	19,00
708	RETENTOR VOLANTE	2	19,00	19,00
709	CONJUNTO CABEÇOTE CILINDRO	2	983,00	1.966,00
710	VAL. ADMISSÃO	2	69,00	138,00
711	VAL. ESCAPE	2	67,00	134,00
712	GUIA VAL.	4	16,00	64,00
713	CONJUNTO TAMPA VAL. RESPIRO	2	169,00	338,00
714	BALANCIM ESCAPE	2	163,00	326,00
715	BALANCIM ADMISSÃO	2	163,00	326,00
716	MEMBRANA VAL. RESPIRO	2	12,00	24,00
717	ARUELA LIMITADORA	2	29,00	52,00
718	CONJUNTO BOMBA OLÉO	2	396,00	792,00
719	BUJÃO OLÉO	2	12,00	24,00
720	ANEL BUJAO	2	3,00	6,00
721	ROL. COMANDO	2	198,00	396,00
722	LUVA ENGATE	2	93,00	186,00
723	CONJUNTO VARETAS VAL.	4	47,00	188,00
724	TUCHO VARETAS	4	39,00	156,00
725	EIXO COMANDO VAL.	2	693,00	1.386,00
726	CONJUNTO BOMBA INJETORA	2	685,00	1.370,00
727	PORTA VAL.	2	96,00	192,00
728	VAL. PRESSÃO	2	49,00	98,00
729	MOLA VAL.	2	9,00	18,00
730	ELEMENTO BOMBA INJETORA	2	98,00	196,00
731	MANGA REGULAGEM	2	47,00	94,00
732	PRATO SUP. MOLA	2	29,00	58,00
733	MOLA ELICOIDAL	2	28,00	56,00
734	PRATO INF. MOLA	2	44,00	88,00
735	CONJUNTO VAL. SANGRIA	2	94,00	188,00
736	CREMALHEIRA BOMBA INJETORA	2	37,00	74,00
737	CONJUNTO TUBO CODUTOR COMBUSTÍVEL	2	49,00	98,00
738	CONJUNTO PORTA INJETOR	2	382,00	764,00
739	DISCO INTERMEDIÁRIO	2	46,00	92,00
740	PINO PRESSÃO PORTA INJETOR	2	45,00	90,00
741	MOLA PORTA INJETOR	2	19,00	38,00
742	CONJUNTO TANQUE COMBUSTIVEL	2	492,00	984,00
743	FILTRO COMBUSTIVEL	2	19,00	38,00
744	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	2	20,00	40,00
745	ELEMENTO FILTRANTE	2	19,00	38,00
746	SUPORTE TANQUE COMBUSTIVEL	2	239,00	478,00
747	FILTRO COMBUSTIVEL	2	137,00	274,00
748	ABRACADEIRAS	16	2,00	32,00
749	SUPORTE TANQUE	2	285,00	570,00
750	FILTRO DE AR	2	296,00	592,00
751	CONJUNTO CARENAGEM	2	332,00	664,00
752	CURVA ESCAPE	2	93,00	186,00
753	CONJUNTO SILENCIOSO	2	291,00	582,00

754	JOGO JUNTA	2	98,00	196,00
755	MOTOR PARTIDA	2	977,00	1.954,00
756	ALTERNADOR	2	982,00	1.964,00
757	REGULADOR VOLTAGEM	2	149,00	298,00
758	CABO NEGATIVO BATERIA	2	78,00	156,00
759	CABO POSITIVO BATERIA	2	96,00	192,00
760	CONJUNTO CHAVE CONTATO	2	93,00	186,00
761	CONJUNTO SUPORTE LAMPADA	4	28,00	112,00
762	VOLANTE MOTOR	2	977,00	1.954,00

PEÇAS PARA MOTOR AGRALE M90 – GERADOR

Itens	Descrição / Produto	Quant.	Valor Unit. Em R$	Valor Total Em R$
763	ANEL DISTRIBUIDOR OLEO	2	96,00	192,00
764	CILINDRO	2	698,00	1.396,00
765	CONJUNTO ANEIS	2	66,00	132,00
766	CONJUNTO BIELA	2	677,00	1.354,00
767	CONJUNTO PISTAO	2	285,00	570,00
768	CASQUILHO BRONZINA	2	49,00	98,00
769	BUCHA BIELA	2	28,00	56,00
770	ANEL ESPASSADOR	2	49,00	98,00
771	ROL. LADO VOLANTE	2	269,00	538,00
772	CONJUNTO ARVORE MANIVELA	2	985,00	1.970,00
773	CHAVETA LADO VOLANTE	2	12,00	24,00
774	CHAVETA LADO COMANDO	2	14,00	28,00
775	ROL. ROLO LADO COMANDO	2	243,00	486,00
776	MOLA PRATA	4	19,00	19,00
777	RETENTOR VOLANTE	2	19,00	19,00
778	CONJUNTO CABEÇOTE CILINDRO	2	983,00	1.966,00
779	VAL. ADMISSÃO	2	69,00	138,00
780	VAL. ESCAPE	2	67,00	134,00
781	GUIA VAL.	4	16,00	64,00
782	CONJUNTO TAMPA VAL. RESPIRO	2	169,00	338,00
783	BALANCIM ESCAPE	2	163,00	326,00
784	BALANCIM ADMISSÃO	2	163,00	326,00
785	MEMBRANA VAL. RESPIRO	2	12,00	24,00
786	ARUELA LIMITADORA	2	29,00	52,00
787	CONJUNTO BOMBA OLÉO	2	396,00	792,00
788	BUJÃO OLÉO	2	12,00	24,00
789	ANEL BUJAO	2	3,00	6,00
790	ROL. COMANDO	2	198,00	396,00
791	LUVA ENGATE	2	93,00	186,00
792	CONJUNTO VARETAS VAL.	4	47,00	188,00
793	TUCHO VARETAS	4	39,00	156,00
794	EIXO COMANDO VAL.	2	693,00	1.386,00
795	CONJUNTO BOMBA INJETORA	2	685,00	1.370,00
796	PORTA VAL.	2	96,00	192,00
797	VAL. PRESSÃO	2	49,00	98,00
798	MOLA VAL.	2	9,00	18,00
799	ELEMENTO BOMBA INJETORA	2	98,00	196,00
800	MANGA REGULAGEM	2	47,00	94,00
801	PRATO SUP. MOLA	2	29,00	58,00
802	MOLA ELICOIDAL	2	28,00	56,00
803	PRATO INF. MOLA	2	44,00	88,00
804	CONJUNTO VAL. SANGRIA	2	94,00	188,00
805	CREMALHEIRA BOMBA INJETORA	2	37,00	74,00
806	CONJUNTO TUBO CODUTOR COMBUSTÍVEL	2	49,00	98,00
807	CONJUNTO PORTA INJETOR	2	382,00	764,00
808	DISCO INTERMEDIÁRIO	2	46,00	92,00
809	PINO PRESSÃO PORTA INJETOR	2	45,00	90,00
810	MOLA PORTA INJETOR	2	19,00	38,00
811	CONJUNTO TANQUE COMBUSTIVEL	2	492,00	984,00
812	FILTRO COMBUSTIVEL	2	19,00	38,00
813	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	2	20,00	40,00
814	ELEMENTO FILTRANTE	2	19,00	38,00
815	SUPORTE TANQUE COMBUSTIVEL	2	239,00	478,00
816	FILTRO COMBUSTIVEL	2	137,00	274,00
817	ABRACADEIRAS	16	2,00	32,00
818	SUPORTE TANQUE	2	285,00	570,00
819	FILTRO DE AR	2	296,00	592,00
820	CONJUNTO CARENAGEM	2	332,00	664,00
821	CURVA ESCAPE	2	93,00	186,00
822	CONJUNTO SILENCIOSO	2	291,00	582,00
823	JOGO JUNTA	2	98,00	196,00
824	MOTOR PARTIDA	2	977,00	1.954,00
825	ALTERNADOR	2	982,00	1.964,00
826	REGULADOR VOLTAGEM	2	149,00	298,00
827	CABO NEGATIVO BATERIA	2	78,00	156,00
828	CABO POSITIVO BATERIA	2	96,00	192,00
829	CONJUNTO CHAVE CONTATO	2	93,00	186,00
830	CONJUNTO SUPORTE LAMPADA	4	28,00	112,00
831	VOLANTE MOTOR	2	977,00	1.954,00

PEÇAS PARA MOTOR AGRALE M93 – GERADOR

Itens	Descrição / Produto	Quant.	Valor Unit. Em R$	Valor Total Em R$
832	ANEL DISTRIBUIDOR OLEO	2	96,00	192,00
833	CILINDRO	2	698,00	1.396,00

834	CONJUNTO ANEIS	2	66,00	132,00
835	CONJUNTO BIELA	2	677,00	1.354,00
836	CONJUNTO PISTAO	2	285,00	570,00
837	CASQUILHO BRONZINA	2	49,00	98,00
838	BUCHA BIELA	2	28,00	56,00
839	ANEL ESPASSADOR	2	49,00	98,00
840	ROL. LADO VOLANTE	2	269,00	538,00
841	CONJUNTO ARVORE MANIVELA	2	985,00	1.970,00
842	CHAVETA LADO VOLANTE	2	12,00	24,00
843	CHAVETA LADO COMANDO	2	14,00	28,00
844	ROL. ROLO LADO COMANDO	2	243,00	486,00
845	MOLA PRATA	4	19,00	19,00
846	RETENTOR VOLANTE	2	19,00	19,00
847	CONJUNTO CABEÇOTE CILINDRO	2	983,00	1.966,00
848	VAL. ADMISSÃO	2	69,00	138,00
849	VAL. ESCAPE	2	67,00	134,00
850	GUIA VAL.	4	16,00	64,00
851	CONJUNTO TAMPA VAL. RESPIRO	2	169,00	338,00
852	BALANCIM ESCAPE	2	163,00	326,00
853	BALANCIM ADMISSÃO	2	163,00	326,00
854	MEMBRANA VAL. RESPIRO	2	12,00	24,00
855	ARUELA LIMITADORA	2	29,00	52,00
856	CONJUNTO BOMBA OLÉO	2	396,00	792,00
857	BUJÃO OLÉO	2	12,00	24,00
858	ANEL BUJAO	2	3,00	6,00
859	ROL. COMANDO	2	198,00	396,00
860	LUVA ENGATE	2	93,00	186,00
861	CONJUNTO VARETAS VAL.	4	47,00	188,00
862	TUCHO VARETAS	4	39,00	156,00
863	EIXO COMANDO VAL.	2	693,00	1.386,00
864	CONJUNTO BOMBA INJETORA	2	685,00	1.370,00
865	PORTA VAL.	2	96,00	192,00
866	VAL. PRESSÃO	2	49,00	98,00
867	MOLA VAL.	2	9,00	18,00
868	ELEMENTO BOMBA INJETORA	2	98,00	196,00
869	MANGA REGULAGEM	2	47,00	94,00
870	PRATO SUP. MOLA	2	29,00	58,00
871	MOLA ELICOIDAL	2	28,00	56,00
872	PRATO INF. MOLA	2	44,00	88,00
873	CONJUNTO VAL. SANGRIA	2	94,00	188,00
874	CREMALHEIRA BOMBA INJETORA	2	37,00	74,00
875	CONJUNTO TUBO CODUTOR COMBUSTÍVEL	2	49,00	98,00
876	CONJUNTO PORTA INJETOR	2	382,00	764,00
877	DISCO INTERMEDIÁRIO	2	46,00	92,00
878	PINO PRESSÃO PORTA INJETOR	2	45,00	90,00
879	MOLA PORTA INJETOR	2	19,00	38,00
880	CONJUNTO TANQUE COMBUSTIVEL	2	492,00	984,00
881	FILTRO COMBUSTIVEL	2	19,00	38,00
882	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	2	20,00	40,00
883	ELEMENTO FILTRANTE	2	19,00	38,00
884	SUPORTE TANQUE COMBUSTIVEL	2	239,00	478,00
885	FILTRO COMBUSTIVEL	2	137,00	274,00
886	ABRACADEIRAS	16	2,00	32,00
887	SUPORTE TANQUE	2	285,00	570,00
888	FILTRO DE AR	2	296,00	592,00
889	CONJUNTO CARENAGEM	2	332,00	664,00
890	CURVA ESCAPE	2	93,00	186,00
891	CONJUNTO SILENCIOSO	2	291,00	582,00
892	JOGO JUNTA	2	98,00	196,00
893	MOTOR PARTIDA	2	977,00	1.954,00
894	ALTERNADOR	2	982,00	1.964,00
895	REGULADOR VOLTAGEM	2	149,00	298,00
896	CABO NEGATIVO BATERIA	2	78,00	156,00
897	CABO POSITIVO BATERIA	2	96,00	192,00
898	CONJUNTO CHAVE CONTATO	2	93,00	186,00
899	CONJUNTO SUPORTE LAMPADA	4	28,00	112,00
900	VOLANTE MOTOR	2	977,00	1.954,00

PEÇAS PARA MOTOR AGRALE M790 – GERADOR				
Itens	**Descrição / Produto**	**Quant.**	**Valor Unit. Em R$**	**Valor Total Em R$**
901	BUJAO OLEO	2	12,00	24,00
902	CONJUNTO VARETA NIVEL OLEO	2	49,00	98,00
903	CONJUNTO TUBO RESPIRA	2	285,00	570,00
904	VARETA VAL.	2	46,00	92,00
905	CONJUUNTO FILTRO OLEO	2	19,00	38,00
906	CREMALHEIRA	2	298,00	596,00
907	CONJUNTO ARVORE MANIVELA	2	1.484,00	2.968,00
908	VOLANTE	2	1.493,00	2.986,00
909	RETENTOR VOLANTE	2	29,00	58,00
910	CASQUILHO LADO VOLANTE	2	96,00	192,00
911	CASQUILHO LADO COMANDO	2	195,00	390,00
912	CILINDRO	2	577,00	1.154,00
913	JOGO DE ANEIS	2	49,00	98,00
914	PISTAO	2	248,00	496,00
915	BUCHA BIELA	2	20,00	40,00
916	BIELA	2	481,00	962,00
917	CASQUILHO BIELA	4	49,00	196,00
918	CASQUILHO MANCAL	2	98,00	196,00

919	TUCHO VARETA	8	66,00	264,00
920	EIXO COMANDO VAL.	2	682,00	1.364,00
921	CONJUNTO BOMBA OLÉO	2	469,00	938,00
922	RETENTOR BOMBA COMANDO	2	27,00	54,00
923	CONJUNTO BALANCIM ESCAPE	2	148,00	296,00
924	CONJUNTO BALANCIM ADMISSÃO	4	148,00	296,00
925	CONJUNTO FILTRO AR	2	395,00	790,00
926	CONJUNTO CABEÇOTE	4	995,00	3.980,00
927	VAL. ADMISSAO	4	79,00	316,00
928	VAL ESCAPE	4	79,00	316,00
929	CONJUNTO FILTRO AR	2	395,00	790,00
930	MANGUEIRA FILTRO AR	2	69,00	138,00
931	TUBO PRESSÃO I	4	79,00	316,00
932	TUBO PRESSAO II	4	79,00	316,00
933	CONJUNTO PORTA INJETOR	4	298,00	1.192,00
934	BICO INJETOR	4	98,00	392,00
935	VAL. PRESSAO	4	66,00	264,00
936	SUPORTE BICO INJETOR	4	46,00	184,00
937	CONJUNTO TUBO RETORNO	2	147,00	294,00
938	CONJUNTO BOMBA ALIMENTADORA	2	192,00	384,00
939	PORTA VAL. BOMBA INJETORA	4	89,00	356,00
940	ELEMENTO BOMBA	4	119,00	476,00
941	CONJUNTO BOMBA INJETORA	2	1.382,00	2.764,00
942	CONJUNTO SILENCIOSO	2	177,00	354,00
943	DUPLO JOELHO	2	149,00	298,00
944	COLETOR ESCAPE	2	192,00	384,00
945	CONJUNTO TANQUE COMBUSTIVEL	2	681,00	1.362,00
946	FILTRO COMBUSTIVEL	2	19,00	38,00
947	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL	2	93,00	186,00
948	CINTA TANQUE COMBUSTIVEL	4	77,00	308,00
949	FILTRO TANQUE COMBUSTIVEL	2	19,00	38,00
950	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	2	20,00	40,00
951	MOTOR PARTIDA	2	996,00	1.992,00
952	ALTERNADOR	2	998,00	1.996,00
953	CONJUNTO CHAVE IGNIÇÃO	2	69,00	138,00
954	CONJUNTO SUPORTE LAMPADA PILOTO	4	20,00	80,00
955	CABO NEGATIVO BATERIA	2	98,00	196,00
956	CABO POSITIVO BATERIA	2	96,00	192,00
957	CORR. ALTERNADOR	2	15,00	30,00
958	REGULADOR VOLTAGEM	2	98,00	196,00

2.2. O valor global registrado para eventual contratação será de **R$ 2.151.847,56 (dois milhões cento e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.
2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.
2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada, sendo a publicação de seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia.

4. DA ENTREGA DOS MATERIAS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As solicitações para as entregas dos materiais e execução dos serviços, respeitado o quantitativo máximo acima descrito, serão feitas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, mediante a expedição de Ordem de Serviço/Autorização de Compra, tendo o fornecedor, após o recebimento do referido documento, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para promover a manutenção completa dos veículos, incluindo mão-de-obra e reposição de peças.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues novos e embalados, dentro do prazo previsto neste Termo de Referência, devendo ser respeitadas as condições de qualidade dos produtos, sendo que, caso seja verificado algum vício, a Prefeitura deverá notificar a empresa contratada, para no prazo máximo de 10 dias, promover a troca dos produtos defeituosos, sob pena de rescisão do Contrato e da Ata de Registro de Preços.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 29 de maio de 2014, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Codajás, 29 de maio de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

R. Nonato Alves ME
RAIMUNDO NONATO ALVES
Representante Legal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:CEDD9920

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 081 DE 09 DE JUNHO DE 2014

"Homologa resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Manaquiri – Edital Nº 001/2014 dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

Considerando, o relatório final da Comissão Permanente de Concursos – COPEC/CETAM.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Manaquiri, objeto do **Edital N.º 001/2014**, para o preenchimento de vagas nos cargos de: Nutricionista, Nutricionista (NASF), Pedagogo (CAPS), Pedagogo ED-CSP-IV(FUNDEB), Professor ED-LPL-IV 20 Horas, Professor ED-MAG-V 20 Horas, Psicologo (CRAS), Psicologo (CREAS), Psicologo (CAPS), Psicologo (CAPS), Tecnico de Enfermagem (CAPS), Tecnico de Enfermagem da Familia (PSF), Tecnico de Laboratorio, Assistente Social (CRAS), Assistente Social (CREAS), Assistente Social (CAPS), Cirurgião Dentista da Familia (SAUDE BUCAL), Enfermeiro (CAPS), Enfermeiro da Familia (PSF), Engenheiro Florestal, Farmaceutico Bioquimico, Fisioterapeuta (NASF), Medico da Familia (PSF), conforme relações anexas.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que, em tempo, proceda a viabilização dos processos de nomeação de acordo com a ordem de classificação, necessidades e conveniência da Prefeitura Municipal de Manaquiri.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação revogada, as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, Em 09 de Junho de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 020/09, de 12/01/09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2014.
RESULTADO FINAL

	CARGO:	Assistente Social (CRAS)			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	NOTA FINAL
1º	2014094000625	MARLUCE MINEIRO PEREIRA	02/03/1977	1257523-2	90
2º	2014094000180	JANICE DOS SANTOS MIRANDA	28/01/1967	07669526	88
3º	2014094000206	PERPETUA FARIAS DE LIMA	12/04/1971	09802991	88
4º	2014094000285	MARILIA CARVALHO DA SILVA	29/06/1966	714223	56
5º	2014094000716	GERLANNE SILVA DA COSTA	27/05/1975	12650498	49
6º	2014094000372	IZABEL IOLANDA DE CASTRO VIEIRA	02/02/1953	168299-7	48
7º	2014094000698	WALDILENE ANDRADE DA COSTA	18/05/1974	11415320	40
8º	2014094000525	ERNILDA DE VASCONCELOS COELHO	19/08/1974	13730371	40
9º	2014094001156	ALINY CRUZ DO NASCIMENTO	18/01/1984	16467655	40
10º	2014094001238	JAYNE TELES SANTANA	04/02/1984	18399495	37
11º	2014094000420	LUCINETE NUNES DOS SANTOS	26/01/1964	07787170	19
12º	2014094000381	DIJEANE SILVA DE SENA	15/12/1982	15554147	12
13º	2014094000103	DEISE MENDES PINHEIRO	07/06/1986	21046140	12
14º	2014094000337	ELEN CRISTINA DE LIMA BRANDAO	14/02/1984	18427006	9
15º	2014094001025	JANICLEIA DA CONCEICAO SILVA	16/10/1983	17185068	8
16º	2014094000668	LEIDIANY MARQUES CONRADO	19/11/1985	18836445	2
17º	2014094000570	MARLUCIA DA COSTA CORRÊA	19/12/1962	05544521	0
18º	2014094000183	FRANCIMEIRE MIRANDA MACIEL	27/04/1966	0712390-6	0
19º	2014094000216	FRANCISCA ILZA DA SILVA ALMEIDA	11/10/1967	13779869	0
20º	2014094001189	SANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	08/02/1972	10138595	0
21º	2014094000361	FRANCIMARA FELICIANA ABREU	20/02/1973	10731288	0
22º	2014094000468	ROSSY VONE DE SOUZA LIRA DA SILVA	22/06/1974	12189022	0
23º	2014094001119	DORALICE PEREIRA DA SILVA XAVIER	16/08/1974	12547808	0
24º	2014094001547	LETE SOCORRO NUNES BENTES	18/10/1976	1182944-3	0
25º	2014094000774	ALESSANDRA COSTA DE VASCONCELOS	20/07/1977	13575040	0

26º	2014094000148	MARIA VALCÉLIA DIAS DE OLIVEIRA	10/03/1979	92026005621	0
27º	2014094000205	ARACELY DE SOUZA OLIVEIRA	12/06/1979	14841401	0
28º	2014094000054	WISLENE DA SILVA VIEIRA	23/04/1980	15191877	0
29º	2014094001121	EDILAMAR FERREIRA DE SOUZA	22/03/1981	13731319	0
30º	2014094000549	RAIMUNDA DE JESUS FRANÇA DA SILVA	30/04/1981	18553940	0
31º	2014094000660	DIONIZIA AIRES LIMA	05/08/1981	16654544	0
32º	2014094000391	EDILEIA CARVALHO DO NASCIMENTO	16/07/1982	17098297	0
33º	2014094000151	ELZALENA ALBUQUERQUE DE SOUZA	09/04/1983	16519019	0
34º	2014094000435	RAIMIRELE ALMEIDA DOS SANTOS	02/06/1984	17124077	0
35º	2014094000325	RAQUELINE DE OLIVEIRA SOUZA	03/08/1984	18832164	0
36º	2014094000543	LARISSA APARECIDA FERREIRA	25/02/1987	18698077	0
37º	2014094000524	MONALIZA SILVA DE LIMA	04/06/1988	21270902	0
38º	2014094000184	ITACIARA SOUZA DIAS	11/01/1989	21338663	0
39º	2014094001418	KELREN CAROLINE HAYDEN DE MOURA	21/09/1989	3269108	0
40º	2014094000770	MÉJORY TAVARES SOUZA	28/05/1990	2379005-9	0
41º	2014094001316	TAMIRES CARVALHO DE SOUZA	05/09/1990	18156924	0
42º	2014094001426	VANESSA NEVES MONTEIRO	03/11/1990	2183413-0	0
43º	2014094000251	SABRINA CRUZ DA GAMA	19/06/1991	24450715	0
44º	2014094000595	INAYLA ENCARNAÇÃO DE VASCONCELOS	18/05/1992	24565741	0
	CARGO:	**Assistente Social (CREAS)**			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000176	ALCEMIRES DA SILVA PINTO	23/12/1964	06784631	88
2º	2014094000288	LAURA SHELLY DA ROCHA	04/10/1986	18745660	56
3º	2014094001047	MARA NÚBIA CANTUÁRIA REIS	04/07/1969	0953381	40
4º	2014094001343	KELEM DOS SANTOS REIS	05/01/1988	21031320	7
5º	2014094001067	CRISLAYNE DE SOUZA EVANGELISTA	11/12/1984	17500621	2
6º	2014094001204	VALDIZA LIMA FIGUEIREDO	09/11/1955	2348500	0
7º	2014094000086	RUY ALLAN BARROSO DE ALENCAR	19/09/1967	8312966	0
8º	2014094000522	CLAUDIA MONTEIRO DA COSTA	17/03/1968	08065438	0
9º	2014094001209	MARIA AURENICE FERREIRA MACHADO	12/11/1970	09072071	0
10º	2014094000447	LEILA MARIA SILVA DA COSTA	11/12/1971	885035-6	0
11º	2014094001596	LENILDA OLIVEIRA LIMA	01/02/1973	11387513	0
12º	2014094000982	MARGARIDA ROMÃO CARVALHO	09/12/1973	10603310	0
13º	2014094000192	MARIA INEZ OLIVEIRA NOGUEIRA	13/04/1976	1186871-6	0
14º	2014094000966	IRIS BRAULE PINTO PIMENTEL SOUSA	09/05/1979	15054667	0
15º	2014094000026	ROSANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	06/09/1980	174115	0
16º	2014094000779	VANESSA MONTEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO	18/07/1983	1591976-5	0
17º	2014094000531	VANESSA DE ARAÚJO ANDRADE	29/04/1984	18473547	0
18º	2014094000914	MARIA LINDONETE TEIXEIRA DE QUEIROZ	05/02/1986	1955984-4	0
19º	2014094000441	ANDRESA MARQUES DE OLIVEIRA	27/11/1986	1983868-9	0
20º	2014094000761	JOICIANE LIMA DA SILVA	30/01/1987	19442106	0
21º	2014094001374	GLAUCIANE DE FRANÇA MIRANDA	07/02/1990	24569070	0
	CARGO:	**Assistente Social (CAPS)**			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000178	MARIA DE GUADALUPE XAVIER FONSECA URRELO	23/08/1978	15337340	88
2º	2014094000047	JOSUÉ FONTES DA SILVA	23/01/1968	09226710	74
3º	2014094000165	ISANY DA SILVA FREITAS	01/05/1972	09806920	40
4º	2014094000249	MICHELLE CRISTINA SOUSA DA SILVA	11/09/1983	15228207	40
5º	2014094001484	LUANA DA SILVA SEIXAS	11/11/1988	17872324	40
6º	2014094000602	MEIRE DE LEMOS CAMARA	11/08/1961	473482	0
7º	2014094000957	FRANCISCA ODALÉIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	03/01/1966	344257	0
8º	2014094000894	NEUZA BRAGA LEITE	08/04/1966	07722893	0
9º	2014094000460	SILVIA OLIVEIRA DA SILVA	03/04/1972	10519548	0
10º	2014094000862	FERNANDA COELHO ELEOTERIO DOS SANTOS	09/06/1973	10426590	0
11º	2014094000403	GILMARA GARCIA DSE SOUZA	29/05/1974	10570616	0
12º	2014094000628	MANOEL SANTANA DE LIMA FILHO	05/04/1976	12247286	0
13º	2014094000723	ELOIZA RIBEIRO DE SOUZA	03/03/1977	12105090	0
14º	2014094001139	LUCIANE ALMEIDA GUIMARÃES	12/10/1977	12507024	0
15º	2014094000235	MIRLAN BENICIO DE SOUZA	03/09/1981	16261852	0
16º	2014094000352	LUZELIR SOUZA DE OLIVERIA	01/05/1984	20418221	0
17º	2014094000186	MARIA APARECIDA ROCHA DA COSTA	03/07/1985	16768809	0
18º	2014094000134	DANIELLE DE ALMEIDA DANTAS	08/07/1985	16685415	0
19º	2014094000055	DANIELLA BRAGANÇA ALVES	02/11/1986	20109849	0
20º	2014094000166	GISLEINE DOS SANTOS PRAIA	16/12/1986	20629486	0
21º	2014094000162	INES DAYANE TAVARES GONCALVES	12/03/1988	20312008	0
22º	2014094000241	ADRIEIDA DE SOUZA FREITAS	16/04/1988	21438676	0
23º	2014094000320	JOSELMA DE ALMEIDA LIMA	10/06/1990	2347626-5	0
	CARGO:	**Cirurgião Dentista da Família (SAUDE BUCAL)**			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000799	LUÍS FERNANDO DE MELLO CHAVES	10/04/1966	14748452	88
2º	2014094000102	ROBERTA NAVECA MARQUES	07/07/1971	0915170-2	88
3º	2014094001053	FRANCISCO RADEMACKER ÁVILA DE QUEIRÓS	21/11/1982	18228780	87
4º	2014094000276	MARIA VALDENICE DOS SANTOS RIBEIRO	10/04/1966	726032	84
5º	2014094000572	ELVES DE SÁ GUEDES	02/11/1978	11191872	75
6º	2014094000256	SANIRA LIRA BEZERRA	14/09/1981	14788543	52
7º	2014094000172	DANIEL RAMIREZ URRELO	13/12/1972	2800571-6	48
8º	2014094000227	RUBERVAL GUERRO DUTRA	27/12/1974	18663826	48
9º	2014094000027	DAVID ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA	02/02/1977	13299913	48
10º	2014094001176	ANA LÚCIA DOS SANTOS MOREIRA	08/04/1969	832779-3	46
11º	2014094000581	ELISANGELA GUIMARÃES DA SILVA	26/12/1974	12125938	14
12º	2014094000158	RAMA KEYAME MENDONCA DA SILVA	09/07/1989	19838000	13
13º	2014094000967	AUSTREGESILO DA SILVA PAES	25/07/1965	07467346	0
14º	2014094001609	MÁRCIO ÍCARO MAGALHÃES DE SOUSA	10/03/1980	15553973	0
15º	2014094000267	AFRO BRAGANÇA NETO	03/02/1982	16236548	0
16º	2014094000270	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	22/03/1982	15170225	0
17º	2014094000371	YAYLLA COELHO DA COSTA JEZINI	13/06/1983	755438	0

18º	2014094000690	CAROLYNNE DE AZEVEDO BEZERRA	18/10/1983	18661440	0
19º	2014094001395	WALKIRIA NEFERTITI GONCALVES CAVALCANTI FALCAO	28/03/1984	16485645	0
20º	2014094000207	ANA PAULA FREIRE DE CASTRO	29/07/1986	20986505	0
21º	2014094000425	HELENA DE OLIVEIRA GALVAO FILHA	15/10/1986	1698774-8	0
22º	2014094000521	ANDRÉ FELIPE MOURÃO MACHADO	18/10/1986	17129567	0
23º	2014094001217	HUGO HANDERSON FIGUEIREDO RIBEIRO	09/07/1987	18048129	0
24º	2014094001267	MANUELLE MAIARA MARINHO FERREIRA	23/07/1987	19098774	0
25º	2014094000985	DARLEN FLORENTINA DE LIMA RIBEIRO	15/11/1987	16937341	0
26º	2014094000769	NÁGILA CAROLINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	03/09/1988	2139414-8	0
27º	2014094001193	MICHELLE LISBOA PEREIRA	25/01/1989	21443890	0
28º	2014094000163	STEFANNIE D PAULA COSTA BARBOSA MIRANDA	27/12/1989	22093737	0
29º	2014094001112	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA COSTA	14/08/1990	2522963	0
30º	2014094001276	DANYELLY KAROLYNNY MEDEIROS DA SILVA	14/01/1991	2040360-7	0
31º	2014094000567	BEATRIZ GOMES PRATES	07/02/1992	21442665	0
	CARGO:	**Enfermeiro (CAPS)**			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000678	VALDECY DOS SANTOS SANTANA FADOUL	26/10/1981	16585267	40
2º	2014094001079	MARIA SODRE DE PAULA	12/06/1959	04294521	0
3º	2014094001397	ROSEMAR VIEIRA LIMA	04/10/1962	0569260-1	0
4º	2014094000181	MARIA DE LOURDES DA SILVA REGO	14/07/1972	1656411	0
5º	2014094000198	RAIMUNDO NONATO COSATA E COSTA	13/02/1978	12682616	0
6º	2014094000434	ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO	10/05/1981	13462571	0
	CARGO:	**Enfermeiro da Família (PSF)**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	CAI NAGUA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094001494	BRENDA NATACHA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	09/07/1984	18814590	24
2º	2014094001206	MARIA FRANCISCA LALOR MENDES	02/04/1977	432926	14
3º	2014094001504	PEDRO RENAN DA COSTA ANDRADE	29/06/1986	18142192	4
4º	2014094000258	AIRTON PEREIRA DE SOUZA	31/07/1973	2539465	0
5º	2014094000701	GEANE SILVA MENESES	02/02/1982	25000667	0
	CARGO:	**Enfermeiro da Família (PSF)**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	**ITALIANO**			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000145	TARSIS HEBER MENDONÇA DE OLIVEIRA	21/09/1987	19755368	88
2º	2014094000501	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	29/05/1984	223756	59
3º	2014094000542	KEILA MAIA DOS NASCIMENTO	24/01/1974	10407650	0
	CARGO:	**Enfermeiro da Família (PSF)**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	POSTO ANDIROBÃO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000100	WANESSA BARBOSA FERREIRA	14/12/1985	24500461	26
2º	2014094001158	MARIO CESAR COHEN VENTURA	07/05/1986	17247110	6
3º	2014094000790	RAIZA GLÓRIA ASSEM FRANÇA	22/03/1990	471048	0
	CARGO:	**Enfermeiro da Família (PSF)**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	SEDE DO MUNICIPIO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000146	RAIMUNDA CACILDA DIAS DOS SANTOS	13/07/1960	13325	88
2º	2014094001296	ALZIRA NEVES APARÍCIO	29/06/1969	0874932-9	88
3º	2014094001254	CARLOS ALBERTO MOTA DE JESUS	21/10/1969	2082265-0	88
4º	2014094000304	TANIA MARA BRUSCAGIM	27/05/1971	58653985	88
5º	2014094001227	KATIA SILENE AZEVEDO ABREU	04/01/1975	17834619	88
6º	2014094000474	LEILIANE CORREA MENDONÇA	21/10/1975	12084760	88
7º	2014094000518	MARIA GERLIANE BARBOZA DE OLIVEIRA	18/12/1979	15112500	88
8º	2014094000911	JOSÉ AUGUSTO SOUSA DA SILVA	03/05/1982	15165680	88
9º	2014094001182	HELDER JOSE CARNEIRO MOURA JUNIOR	25/06/1983	15483312	88
10º	2014094000860	CLEUDECIR SIQUEIRA PORTELA	06/04/1984	99098033912	88
11º	2014094000159	ADRIANE FARIAS DA COSTA SÁ	26/08/1984	1711032-7	88
12º	2014094001130	MICINEIA RUBENS DE SOUZA	27/06/1968	0878115-0	78
13º	2014094001169	TATIANE MONTEIRO DA ROCHA BENLOLO	22/03/1983	16483502	77
14º	2014094001185	VICTOR HUGO LOPES COLARES	12/07/1978	1263058-6	76
15º	2014094000154	ARICIANE FARIAS MATOS	23/11/1982	1679779-5	73
16º	2014094000351	SUZI ASCENÇÃO NAZARÉ LÊDO	06/05/1972	10585400	71
17º	2014094001052	ALESSANDRA RAMOS RODRIGUES DO VALE	20/06/1980	656763	68
18º	2014094000854	EWANICE REIS DUTRA	04/08/1979	14817764	66
19º	2014094000472	SUSY ANNE NASCIMENTO DOS SANTOS	16/08/1983	16528280	66
20º	2014094001357	SIGRID LORIS GUIMARAES	29/11/1967	07431872	65
21º	2014094000149	ELIANA MAIA DO NASCIMENTO	25/01/1975	11597534	64
22º	2014094000153	RAYNARA DE ARAUJO EVANGELISTA	07/04/1988	19781440	63
23º	2014094000734	ADRIANA NOGUEIRA DINIZ	28/06/1987	5397512	60
24º	2014094001111	GRAZIELA DA SILVA MOURA	02/06/1975	11360410	55
25º	2014094000299	WILLIANA ISRAEL DE SOUZA	04/10/1983	16846320	53
26º	2014094001523	ICARO DO NASCIMENTO MARTINS	08/11/1988	1984061-6	52
27º	2014094000197	SILVANA CAVALCANTE GOMES	26/04/1987	18531172	51
28º	2014094000561	GIRLANE NASCIMENTO DE CASTRO	03/08/1978	15497674	50
29º	2014094000989	GRACIENE OLIVEIRA FROTA	29/10/1989	22263845	49
30º	2014094000278	NAIRA VERUSKA MANO SANTOS	02/05/1973	2319643	48
31º	2014094000833	KATIÚSCIA DE AZEVEDO BEZERRA	23/08/1980	15769690	48
32º	2014094000335	ILMA MARINHO PEREIRA	20/02/1991	23774533	48
33º	2014094000887	VANESSA PINTO FROTA	16/04/1987	20374674	47
34º	2014094000120	CLEANY MENDES SANTANA	31/01/1985	2093230-8	46
35º	2014094000945	EULÁLIA CARVALHO DA COSTA	31/03/1986	20358610	46
36º	2014094000517	NATHALLYA CASTRO MONTEIRO	17/02/1990	21217289	46
37º	2014094000803	ALDENIZE AMAZONAS BATISTA GONÇALVES	30/05/1969	09233113	45
38º	2014094001173	ISABELA FERREIRA DA SILVA	23/10/1990	23781629	44
39º	2014094001275	JACQUELINE DIAS ESTEVES	26/10/1968	09510583	43
40º	2014094001216	SIMONE ALVES DA SILVA	26/01/1986	19613075	43

41º	2014094001113	MICHELLE FREITAS DIAS	18/09/1983	17138000-0	42
42º	2014094000760	ANANDA MIRANDA DE LIMA	05/02/1990	19867271	42
43º	2014094001110	MARCELA FREITAS DIAS	22/06/1982	1521156-8	41
44º	2014094001325	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA	07/01/1965	08956685	40
45º	2014094001286	JUCINETI SOUZA ALBUQUERQUE	17/02/1966	07153368	40
46º	2014094000630	DARCIZURMA DO ROSARIO SMITH DE OLIVEIRA	07/10/1967	08022690	40
47º	2014094000598	ANA MARIA DE LIMA PINHEIRO	30/10/1967	0860454-1	40
48º	2014094000838	NARA RAIMUNDA DA CONCEIÇAO OGANDO PERES	05/11/1968	08113904	40
49º	2014094000277	ALDENIR DE SOUZA MACHADO	03/06/1970	0936871-0	40
50º	2014094000477	ANTONIA REBOUÇAS RODRIGUES	12/10/1970	14987058	40
51º	2014094000108	ROSÂNGELA MARIA DA COSTA NEVES DE LIMA	03/02/1972	91429373	40
52º	2014094000156	OURIMAR ELIAS DE BARROS	06/10/1974	18926266	40
53º	2014094000454	NEUZAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO	19/12/1974	13223666	40
54º	2014094000511	DIRLANE MOURA DA ROCHA	28/01/1975	11361727	40
55º	2014094000224	ROSÉLIA MARIA SOUZA DA SILVA	08/02/1976	1269755-9	40
56º	2014094001070	JANE DE MOURA ROCHA	20/04/1976	15236706	40
57º	2014094000160	ALCIMAR DE MOURA SOBREIRA	18/07/1977	13733397	40
58º	2014094000408	LUZIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA	18/04/1980	17891221	40
59º	2014094001389	LUCIANA ALMEIDA VALE	02/07/1982	24313653	40
60º	2014094000286	KELLY FERNANDES BASTOS	13/03/1984	1917701-1	40
61º	2014094001360	LILIANA LIMA MELO	30/06/1985	16831683	40
62º	2014094000669	REGIANE DA SILVA MARQUES	08/02/1986	18099173	40
63º	2014094000237	LUCIANA PEREIRA DOS REIS	06/03/1986	5825539	40
64º	2014094001431	LEANDRO ROQUE RAPOSO	29/03/1986	17983800	40
65º	2014094001046	IVANDIR DE CARVALHO PASSOS JÚNIOR	28/07/1986	19238150	40
66º	2014094000422	SAMARA VICENTE DA SILVA	17/09/1986	19413483	40
67º	2014094001064	KLYSSIA LORENA DE ALMEIDA BRANDÃO	10/09/1987	17623324	40
68º	2014094001223	LUANA DA COSTA GOMES	27/11/1990	19701241	40
69º	2014094000436	ADRIANO ARAUJO LIMA	15/01/1991	21792267	40
70º	2014094001449	FRANCISCA DA COSTA RICKLI	28/04/2014	2039107	40
71º	2014094001363	VALDETE ALVES CAMPOS	16/08/1974	13317121	35
72º	2014094000886	LÍGIA PINHEIRO PEREIRA	05/06/1977	1283910-8	28
73º	2014094000952	RAICA GRACIELE DE SOUSA	04/07/1983	746161	26
74º	2014094000144	MARCO ANTONIO NASCIMENTO DE LIMA	12/02/1968	0769688-4	24
75º	2014094000048	CRISTIANE DE AQUINO SIQUEIRA	25/05/1977	12318760	24
76º	2014094000417	BRUNA CARLA DE SOUZA BASTOS	01/09/1983	16589602	23
77º	2014094000482	RAQUEL GUIMARAES PINHEIRO FIGUEIRA	30/07/1975	21295034	22
78º	2014094000334	ELISSANDRA VIEIRA MENEZES	19/01/1980	15188990	22
79º	2014094001481	LOURDINEY DA SILVA NUNES	26/09/1980	1492355-6	21
80º	2014094000492	AMANDA PRISCILLE FERREIRA LINS	03/07/1987	3018610	21
81º	2014094000327	TARCILA CORREA LISBOA	17/07/1980	13333550	18
82º	2014094000551	MARLESSON DA SILVA PEREIRA	17/12/1982	19492987	15
83º	2014094000534	MARIA DOCARMO DA SILVA TORQUATO	23/02/1967	13157604	14
84º	2014094000753	ANDREIA MEDEIROS	02/02/1975	11918187	14
85º	2014094000471	MARIA GERLIANICI BARBOSA DE OLIVEIRA	10/08/1975	11950447	14
86º	2014094000532	ANDREIA MONTEIRO NEGREIROS	30/11/1978	138181898	14
87º	2014094001281	MAURO FREITAS BENTO DA SILVA	21/03/1986	17459605	14
88º	2014094000243	NIVIA PATRICIA NUNES DA SILVA	06/01/1978	13035118	12
89º	2014094000455	ELISIANE CARVALHO JARDIM	27/10/1988	20670877	12
90º	2014094000379	NILCILENE PEIXOTO DE ARAÚJO	21/01/1979	12449113	10
91º	2014094000019	ANA MARIA FONSECA MARTINS	17/09/1962	579275	9
92º	2014094000927	GRAZIELLE DE FREITAS NERY	22/03/1986	19390106	8
93º	2014094000221	LUANA MONTEIRO DE MESQUITA	01/11/1987	19097492	8
94º	2014094000451	SERGIANE DE OLIVEIRA PIO	14/04/1981	15950905	7
95º	2014094000013	ANA CLAUDIA DE SOUZA PIMENTEL	20/02/1974	10920145	6
96º	2014094000557	FERNANDA SOUSA FERNANDES	02/02/1986	18995969	3
97º	2014094000618	MARIA VALDENILZA DE OLIVEIRA PEREIRA	30/10/1962	10937331	0
98º	2014094000663	ROBERTO ALVAREZ BUSTAMANTE	19/04/1964	05878667	0
99º	2014094000754	JACQUELINE CABRAL MACÊDO	28/11/1964	7413327	0
100º	2014094001295	ANGELA MARIA NASCIMENTO MOREIRA	10/05/1965	6829872	0
101º	2014094000731	CLEIDE BATISTA LIMA	10/01/1966	742436	0
102º	2014094000174	HUDSON BATISTA MOURA	05/08/1966	0676367-7	0
103º	2014094000170	SANDRA MARIA KRAMES DE SOUZA	12/09/1966	733350	0
104º	2014094000082	MARIA LETICIA VASCONCELOS SILVA DE ALENCAR	19/07/1970	16837339	0
105º	2014094000530	MARIA ALBANIRA TEIXEIRA DA SILVA	20/04/1971	22925120	0
106º	2014094000515	LUZIA ARAUJO OLIVEIRA	12/12/1971	1042046-0	0
107º	2014094000039	ELISANGELA DE ARAUJO AVINTE	14/02/1972	10154051	0
108º	2014094000560	NAIDE MOREIRA BARROS	20/01/1973	1068771-8	0
109º	2014094001340	WALNA MARIA SANTOS AQUINO	05/04/1973	1166530-0	0
110º	2014094000647	TELMA CRISTINA DA SILVA MOTA	05/02/1974	11866284	0
111º	2014094000664	EDVAN DA COSTA SOUZA	20/01/1975	10078177	0
112º	2014094000541	IRENI OLIVEIRA DE SOUSA	09/03/1975	14415720	0
113º	2014094000789	SHEILA MARIA MARTINS DE SOUZA FALCAO	22/06/1975	11149370	0
114º	2014094000362	FRANCINETH SANTOS JUNIOR	14/10/1976	1384533-0	0
115º	2014094000021	RONNI VON PEREIRA PINTO	09/08/1977	3259344	0
116º	2014094000744	KATIUSCYA MICHELA DOS SANTOS SOARES	13/08/1977	12492752	0
117º	2014094000208	SANDRO DELFINO DA CUNHA	18/11/1977	12915718	0
118º	2014094000580	FRANCISCA DA SILVA GARCIA	09/10/1978	1477331-7	0
119º	2014094001041	KELEN FERNANDES ALVES	16/03/1979	13164724	0
120º	2014094000164	GIRLENE DE MOURA SOBREIRA	20/05/1979	13645560	0
121º	2014094001542	RUTE DA COSTA SA	03/06/1979	1439696-3	0
122º	2014094000937	DAVID SILVA DE MATOS	16/09/1979	16842928	0
123º	2014094000469	JOSUE NOGUEIRA DE OLIVIRA	31/03/1981	16363892	0
124º	2014094001452	CHARLENE MACIEL DE OLIVEIRA	12/07/1981	13843826	0
125º	2014094001450	MARILUCE GONÇALVES DE ARAUJO	08/02/1982	16164121	0
126º	2014094001272	GLEIDE BARROS DA SILVA	10/06/1982	375501	0
127º	2014094001072	ANTONIO TEIXEIRA DE QUEIROZ	13/11/1983	19203110	0
128º	2014094001408	RODRIGO CARVALHO COSTA	18/03/1984	1643797	0
129º	2014094000109	PRISCYLA ALFAIA DA SILVA	21/05/1984	13531999	0

130º	2014094001508	MARIA ALCIONE DA SILVA	30/10/1984	29402450	0
131º	2014094000068	DANIELLE DA SILVA VIEIRA	29/09/1985	18050000	0
132º	2014094000559	RODRIGO SILVA DA ROCHA	10/10/1985	1828342O	0
133º	2014094001145	EDIMARA COMAP DA CRUZ LOPES	06/01/1986	19317794	0
134º	2014094000406	MAYARA BATALHA MENDONCA	23/11/1986	19012462	0
135º	2014094000924	ERIZANE BENEZAR ALCANTARA	18/01/1987	247526	0
136º	2014094000879	LEIDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	25/01/1987	2172323-0	0
137º	2014094000972	RAYOLANDA RAMOS MAGALHAES	05/05/1987	20936168	0
138º	2014094000259	RAQUEL CUNHA DE FREITAS	03/03/1990	2356516-0	0
139º	2014094001129	EDIVANIA FLEURY PINHEIRO	17/02/1991	23461420	0
140º	2014094000956	TAYANA SILVA DOS SANTOS	21/07/1991	22586784	0
141º	2014094000051	THAINA MARQUES RODRIGUES	08/04/1992	24470554	0
142º	2014094001146	RAYANNA PALOMA CORREA DO NASCIMENTO	25/05/1992	24551961	0
	CARGO:	**Enfermeiro da Família (PSF)**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	VILA JANAUACA			

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	NOTA FINAL
1º	2014094000476	ANGELA MARIA LUCAS DO NASCIMENTO	06/08/1968	07498802	81
2º	2014094000017	FÁBIO JOSÉ MARTINS	14/02/1977	367159788	64
3º	2014094001040	ARIANE MOURA DE ALMEIDA	12/06/1986	20242565	52
4º	2014094001190	ILDERLANE GOMES LIMA	18/06/1980	15437205	48
5º	2014094000597	MARIA IZETE DA SILVA FERREIRA	17/03/1966	07557671	47
6º	2014094000528	MARCO AURELIO MARQUES GOMES	21/05/1988	21309671	35
7º	2014094000626	ROSIMERY MENEZES DE SOUZA	06/10/1980	16801407	8
8º	2014094000263	IRAN FRANCISCO SILVA DE SOUZA	05/11/1974	1143871-1	6
9º	2014094001292	SILVIO DE ALMEIDA MORAES	14/04/1977	13929577	6
10º	2014094000094	SILVANA SOCORRO SANTOS DA SILVA	22/09/1975	13499866	0
11º	2014094000179	RONNEY CRUZ DOS SANTOS	20/11/1975	10888322	0
	CARGO:	**Engenheiro Florestal**			

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	NOTA FINAL
1º	2014094000330	SHEILA MARIA GARCIA DA SILVA	16/03/1961	8517-D	88
2º	2014094000748	MÁRCIO ANDRÉ DE ARAÚJO BATISTA	28/11/1980	17013860	55
3º	2014094001061	SUAMI LIMA DA SILVA	02/02/1978	13496379	0
4º	2014094000459	RONALD ALMEIDA FONSECA	22/12/1979	17813743	0
5º	2014094000506	LEONARDO DA SILVA MELO	26/12/1985	16932579	0
6º	2014094000466	CARLOS VANDERSON CHANTEL FREIRE	08/05/1987	21242224	0
7º	2014094001464	FILIPE BRUNO BATISTA DOS SANTOS	08/09/1989	2234614-7	0
	CARGO:	**Farmacêutico-Bioquímico**			

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	NOTA FINAL
1º	2014094001476	JOÃO BOSCO DE LIMA GIMAQUE	24/11/1969	753597	98
2º	2014094000324	TANIA ANDREZA MONTEIRO DOS SANNTOS	06/01/1963	5460409	48
3º	2014094001168	JONATHA TEIXEIRA DE SOUZA	30/12/1986	19440936	47
4º	2014094001273	ELAINE CRISTINA REIS CORREA	27/12/1967	8016704	40
5º	2014094000788	ROBERTO MATTOS DA SILVA JÚNIOR	22/12/1977	14549727	40
6º	2014094001377	JORGE FERREIRA SILVA JUNIOR	25/06/1981	18323383	40
7º	2014094000562	MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA GADELHA	19/12/1976	1240746-1	0
8º	2014094001554	GABRIELLE MELO LIMA	10/03/1987	406208	0
	CARGO:	**Fisioterapeuta (NASF)**			

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	NOTA FINAL
1º	2014094000751	VANESSA FONSECA DE MELO	07/11/1980	15246728	76
2º	2014094000601	ESTELITA DO SOCORRO ROSÁRIA DA MOTA	09/11/1971	1027392-1	40
3º	2014094000536	LAVINIA CLARA DEL ROIO	27/09/1984	383167437	40
4º	2014094000589	FLAVIA MENDONÇA DA SILVA	20/07/1989	21457417	40
5º	2014094001546	KARINE THIARA SANTOS PINTO	08/02/1986	16330790	18
6º	2014094001179	ELAINE GRECIA DA SILVA	31/08/1982	16069455	15
7º	2014094000805	KENNEDY CONCEIÇAO OGANDO PERES	28/02/1967	08400890	0
8º	2014094000555	SANDRA SAMARA LEMOS GARANTIZADO	20/01/1973	09484485	0
9º	2014094000306	NADSON RODRIGUES PIRES	02/09/1976	12998290	0
10º	2014094000885	FLAVIANO ANDRADE E SILVA	21/01/1977	13395513	0
11º	2014094001228	SUZANA PINHEIRO DA COSTA	20/08/1981	15323765	0
12º	2014094000397	ALCEMIRA CORREIA TEXEIRA	07/03/1982	17465060	0
13º	2014094000298	WILLIEAN ISRAEL DE SOUZA	22/04/1982	16846400	0
14º	2014094001331	ISLANE LUNIER DE ARAUJO	02/12/1987	20897510	0
15º	2014094001203	DÉBORA DE LIMA MEDEIROS	03/05/1989	2250518-0	0
16º	2014094000339	JÉSSICA DA SILVA REBELO	14/09/1989	21745412	0
17º	2014094000445	MARIA RACHEL PESSOA DA SILVA	13/10/1989	21214077	0
18º	2014094001555	KLICIANE DE ALMEIDA REGO	18/11/1989	21644551	0
19º	2014094000992	NATHALIA PESSOA DE SOUSA	24/12/1990	22528172	0
	CARGO:	**Médico da Família (PSF)**			

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	NOTA FINAL
1º	2014094000069	MIGUEL ANGEL DA COSTA AHUITE	20/08/1962	2188654-7	76
2º	2014094000429	FELLIPE BARBOSA BRANDÃO	04/10/1979	13177877	45
3º	2014094001159	ANDERSON LAURIA DE MOURA	05/09/1983	15778770	13
	CARGO:	**Nutricionista**			

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	NOTA FINAL
1º	2014094000907	PATRÍCIA PINHEIRO DE DEUS	01/11/1985	17185947	8
2º	2014094000889	SINARIA MORAES NUNES	27/08/1974	1110764-2	0
3º	2014094000121	ADRIANE CRUZ DA SILVA	05/04/1983	17913136	0
4º	2014094001218	CAMILA CRISTINA NASCIMENTO DE HOLANDA	05/04/1989	18806368	0
5º	2014094000692	TAYNÁ OFÉLIA FREITAS SUAREZ	17/12/1990	22142681	0
	CARGO:	**Nutricionista (NASF)**			

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	NOTA FINAL
1º	2014094000661	LIVIA ARAUJO QUEIROZ ALENCAR	27/06/1987	1416064109	55
2º	2014094000998	GRACIELI GUIMARAES	31/10/1974	2839852-1	41

3º	2014094001208	DEBORAH RODRIGUES DE FREITAS	01/02/1988	20356471	1
4º	2014094000868	NIDIA IOLE RUFINO DE SOUZA	04/06/1979	13948580	0
5º	2014094000093	ANDREWS MARQUES DA SILVA	14/04/1989	2247682-2	0
6º	2014094000922	JENIFFER BIANCA CAVALCANTI SALLES	30/08/1990	21295484	0
	CARGO:	**Pedagogo (CAPS)**			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094001334	JONAS SOUZA FRANCALINO	01/06/1985	18522246	32
2º	2014094001149	MARCOS DUARTE ARAUJO	23/12/1964	05613434	0
3º	2014094000141	DARCLEI DA SILVA MATOS	13/05/1982	17081319	0
	CARGO:	**Pedagogo ED-CSP-IV (FUNDEB)**			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000045	MARIA ISAURA SILVA TEIXEIRA	22/09/1966	0745923-8	88
2º	2014094000357	ELLEN URSULA COELHO PAULA	29/03/1977	1352390-2	53
3º	2014094000636	LAIS LANY FLORENCIO PINHEIRO	14/04/1990	21489033	0
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	BARRO ALTO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094001088	ELISANDRA DE SOUZA NASCIMENTO	01/11/1984	18602045	71
2º	2014094001326	MANUEL ASSUNÇÃO JOSE GOMES	29/06/1962	05740436	48
3º	2014094000643	SEBASTIÃO CUSTODIO DE SOUZA	01/01/1978	13823736	48
4º	2014094000404	SILVANYA DA SILVA PEREIRA	17/03/1980	17478588	48
5º	2014094000063	OCICLEIA DE MATOS FERNANDES	26/08/1978	14093650	13
6º	2014094000060	JOSE ARLINDO DE LIMA	19/03/1975	12330850	12
7º	2014094000110	LUCILENE BALIEIRO DA SILVA	13/02/1983	17415594	8
8º	2014094000783	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DE ARAÚJO	14/06/1973	12023531	0
9º	2014094001539	JACIMARA ELIANE DO AMARAL SILVA	07/01/1975	11294124	0
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	BOM INTENTO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000484	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	08/12/1979	14029677	48
2º	2014094000500	IRAN ALVES LEMOS	29/10/1980	1848381-0	36
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	CAI NAGUA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000893	LINDETE DE MATOS PIRES	20/11/1957	08014469	48
2º	2014094000486	LACY MEDEIROS DA SILVA	20/05/1963	0595471-1	48
3º	2014094000250	JOELMA RAMOS DE LIMA	13/11/1982	1755660-0	36
4º	2014094001512	FRANCISCA PEREIRA DE PAULO	29/01/1950	1604783	0
5º	2014094000503	ANDRÉ DA SILVA PIRES	17/09/1980	1441464-3	0
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	COSTA DO ARUANÃ			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000310	ROZINEIRE PEREIRA DE SOUZA	14/06/1964	0798342-5	88
2º	2014094000313	LILIAN MARA DA COSTA NOGUEIRA	31/05/1978	1462620-9	48
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	COSTA DO BARROSO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094001014	ANDREIA GONZAGA DA SILVA	08/02/1980	1489252-9	88
2º	2014094001006	SANDRA DA SILVA BARBOSA	28/03/1980	1429297-1	88
3º	2014094001010	CÉLIA MARIA RODRIGUES VIEIRA	01/06/1965	1061811-2	48
4º	2014094001011	MARIA ZARIF BATISTA XAVIER	23/10/1968	09820426	48
5º	2014094001352	MOISÉS DE SOUZA CARDOSO	29/11/1972	0994170-3	48
6º	2014094000496	RENILZA DA SILVA GONÇALVES	11/04/1985	20153775	43
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	ILHA DO BARROSO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094001000	RAIMUNDA SOUZA DE FREITAS	20/01/1965	06423612	88
2º	2014094000444	ROSILENE FERREIRA DE SENA	30/08/1969	8659885	48
3º	2014094000866	LINDALVA BATISTA DE MENEZES	06/12/1973	13581988	48
4º	2014094000869	SUELY MATOS DA SILVA	01/03/1974	1100604-8	48
5º	2014094000867	JONAS MONTEIRO DE SOUZA	18/08/1977	1424333-4	0
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	ITALIANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000495	RAIMUNDA ELIANA MONTEIRO DA ROCHA	12/09/1970	10148566	88
2º	2014094000479	IRANICE MONTEIRO MUSTAFA	19/08/1959	414079	48
3º	2014094000513	EDILEIDE FELIX DE OLIVEIRA	02/04/1970	09193456	48
4º	2014094000512	EDINA FELIX DE OLIVEIRA	15/11/1975	14534789	48
5º	2014094000502	ALEXANDRA CADAXO DE OLIVEIRA	03/12/1984	18372570	44
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	LAGO DO AJARÁ			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094001230	ANA CÉLIA SILVA SANTOS	08/01/1969	0954859-9	48
2º	2014094000808	JOSE RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	04/12/1971	10397981	48
3º	2014094000105	LUCIA BALIEIRO DA SILVA	30/06/1967	08845522	40
4º	2014094000228	FRANCISCO FABIO ARAUJO DA SILVA	13/12/1985	19199732	33
5º	2014094000226	LUCINÉIA VASQUES DA SILVA	23/02/1987	22417974	17
6º	2014094000115	AMINE DA COSTA CORDEIRO	26/05/1991	24638315	5
7º	2014094000129	PATRICIA ANDRADE DA SILVA	10/05/1985	19675895	0
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	LAGO DO ANDIROBA			

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	NOTA FINAL
1º	2014094000191	CLAUDIA FERREIRA GOMES	20/10/1981	16620372	88
2º	2014094000317	NELCIMAR DE FREITAS BARBOSA	02/12/1960	04880900	40
3º	2014094000073	MARIA SUELYD DOS SANTOS FERREIRA	01/01/1987	20416946	40
4º	2014094000265	ANDREIA GARCIA DO NASCIMENTO	08/04/1976	12023035	37
5º	2014094000608	DAYANA WILZA MELO DA SILVA	08/08/1984	1779903-1	33
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	LAGO DO INAJÁ			

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	NOTA FINAL
1º	2014094000489	ROGÉRIO GUILHERME SOARES DA SILVA	25/06/1972	09796940	88
2º	2014094000746	FRANCISCO CELIO COELHO DE SOUZA	19/05/1979	1509649-1	48
3º	2014094000709	JOELMA BRUNO BARBOSA	28/04/1978	16577418	34
4º	2014094000712	JUCIMARA RIBEIRO CIDADE	14/03/1989	22525769	8
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	LAGO DO JUTAI			

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	NOTA FINAL
1º	2014094000846	AURIMAR REGINA SANTOS DA SILVA	25/10/1950	03511928	88
2º	2014094000343	MARIA DA CONCEIÇÃO DA GAMA BANDEIRA	21/11/1965	0700624-1	88
3º	2014094000737	CARMELIA ANIBAL CORDEIRO DA SILVA	08/06/1957	3513963	48
4º	2014094000655	JULIB DE CASSIA CRISPIM JAIME	15/09/1972	10360468	48
5º	2014094000856	NISSINEIA PONTES DOS SANTOS	31/01/1976	11489006	48
6º	2014094000067	ISIDORO CORDEIRO GUEDES	18/11/1982	18603513	40
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	LAGO DO LIMÃO			

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	NOTA FINAL
1º	2014094000042	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	19/03/1977	1358189-9	48
2º	2014094000057	CELESTINA CORREA DA SILVA	15/05/1981	1720914-5	42
3º	2014094000033	FRANCISCO AMURIM DA SILVA	02/11/1985	2114479-6	0
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	PARANA MANAQUIRI			

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	NOTA FINAL
1º	2014094000309	REGINALDO LIMA FERREIRA	06/10/1970	1093772-2	88
2º	2014094000768	VANDERNILZA SANTOS DA SILVA	11/11/1976	1167137-8	83
3º	2014094000764	EDIVALDO PAIVA DE OLIVEIRA	08/06/1969	1086495-4	48
4º	2014094001291	JOSÉ RAIMUNDO BATISTA VIANA	19/01/1982	19755570	0
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	RESSACA PESQUEIRO			

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	NOTA FINAL
1º	2014094000900	DORACY ALVES DA SILVA	11/05/1967	07605854	88
2º	2014094000815	CLEMILDE GOMES DE ARAUJO	16/03/1968	819407	88
3º	2014094001005	SIMONE MATOS DA SILVA	03/05/1975	13946749	88
4º	2014094001024	MICHELE SILVA E SILVA	01/03/1986	21504237	64
5º	2014094000037	KLIVIA DE MATOS SILVA	27/12/1983	16518012	46
6º	2014094000035	ANTONIO VANDERLAN COSTA DA SILVA	09/11/1990	22662570	36
7º	2014094001028	SUZIANE DA SILVA SOUZA	10/02/1986	20665989	26
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	SEDE DO MUNICIPIO			

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	NOTA FINAL
1º	2014094000111	ADELAIDE ROMERO DA SILVA	16/04/1960	453939	88
2º	2014094001045	SIDNEY SAMMER SILVA	08/05/1966	0885064-0	88
3º	2014094000098	NELCINEIDE DO CARMO SILVA	30/05/1971	1012981-2	88
4º	2014094000315	HERUCY MEIRELES FLORES	16/07/1972	0884622-7	88
5º	2014094000792	ALBAEL BATISTA VIANA	16/10/1972	1069752-7	88
6º	2014094000312	ÉLEMA GOMES BEZERRA	01/12/1973	12771619	88
7º	2014094001262	ROSANGELA DE SENA SOUZA	26/05/1976	12726290	88
8º	2014094000353	FRANCISCA FREIRE BEZERRA	09/05/1977	1368751-4	88
9º	2014094000670	FRANK RAIMUNDO DA SILVA	08/09/1977	13687468	88
10º	2014094000916	IRILANE OLIVEIRA DA SILVA	13/10/1978	14415941	88
11º	2014094000232	ISLA CARINA SOUZA DA SILVA	25/05/1979	13642383	88
12º	2014094000211	ARLENE BALIEIRO DA SILVA	27/01/1986	20543395	88
13º	2014094000700	RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	09/04/1986	20686706	88
14º	2014094000104	NAZETE DA SILVA VERAS	26/07/1975	13344260-6	79
15º	2014094000804	RAIMUNDA ANDRÉ DA SILVA	24/05/1970	09166513	68
16º	2014094000802	ANDRESON BENTES RODRIGUES	22/05/1986	2043924-5	66
17º	2014094000380	ALDISA RODRIGUES DA SILVA	23/02/1957	334074	63
18º	2014094000321	MARCIA DA SILVA TAVARES	29/11/1975	17210437	53
19º	2014094000287	ANA RITA DOS SANTOS MARQUES RODRIGUES	16/12/1987	2101169-9	53
20º	2014094000930	MARIA DAS DORES FREIRE CRISTO	23/03/1963	12689602	48
21º	2014094001561	LEDA CIBELE PORTO CARVALHO	04/01/1965	06691940-5	48
22º	2014094000818	ANTONIO JOSE SOARES GOMES	13/06/1965	869503	48
23º	2014094001051	ELIENE BRITO ROLIM	26/09/1966	837183	48
24º	2014094001577	ANTONIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	13/07/1967	0730571-0	48
25º	2014094000378	MARIA NILZA MARREIRA REIS	17/12/1969	10089293	48
26º	2014094000908	IOLANDA FERREIRA DE SOUZA	22/09/1970	0977173-5	48
27º	2014094000393	RAIMUNDA ARAUJO DE SOUSA	29/07/1973	11274301	48
28º	2014094000913	SIMONE SOUTO DE MORAIS	16/05/1974	1009866-6	48
29º	2014094000195	EDUARDO AMISTERDAM DA SILVA	12/06/1976	1183557-5	48
30º	2014094000215	MARLENE AMISTERDAN DA SILVA	18/05/1977	1329283-8	48
31º	2014094000611	SILVIA DA SILVA SOLTO	14/06/1977	14618907	48
32º	2014094001333	JANE SANTOS DA FONSECA	16/06/1977	14594099	48
33º	2014094000640	MARIA CELESTE VIEIRA FREIRE	05/08/1977	0799565-2	48
34º	2014094000080	JEFFERSON NEY CAMPELO DE SOUZA	15/08/1977	13687484	48
35º	2014094000852	MAIZE PIRES LIMA	15/11/1977	12654485	48

36º	2014094000935	CRISTIANE SANTOS DA FONSECA	14/10/1978	1902800-8	48
37º	2014094000212	IRENE LIMA DA SILVA	02/06/1979	14209888	48
38º	2014094001162	MARCIA PIRES GOMES	08/03/1980	1674210-9	48
39º	2014094000829	MARINEIDE FARIAS FREIRE	17/12/1980	15897745	48
40º	2014094000131	JEYSIANE DA SILVA DINIZ	01/09/1981	15633675	48
41º	2014094000784	JERFFESON GOMES DE CASTRO	23/02/1982	18426719	48
42º	2014094000516	ARIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO	19/09/1983	17260701	48
43º	2014094001103	REGINA CELIA DE SOUSA	07/06/1959	0557988-0	47
44º	2014094000072	FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA PINHEIRO	29/11/1964	06832407	46
45º	2014094001461	JOSUÉ MAURICIO MACÁRIO	23/02/1972	11340096	44
46º	2014094000150	ALBERT MATOS DA COSTA	14/09/1984	1943057-4	32
47º	2014094001255	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	11/11/1968	0995360-4	31
48º	2014094001335	KALEIDE MEIRELES FLORES	28/01/1974	886808-5	31
49º	2014094000851	CLAUDENICE MEDEIROS VIEIRA	20/11/1985	23297166	26
50º	2014094000659	ESTER PASSOS PEREIRA	18/07/1968	0722145-2	24
51º	2014094000917	MAYANE CUNHA DOS SANTOS	28/06/1989	2430872	22
52º	2014094000253	JEDEÃO RAMOS DE LIMA	12/10/1985	2101151-1	18
53º	2014094000902	KEILIANE LIMA DE MORAES	01/01/1988	22598340	15
54º	2014094000375	MARIA DO SOCORRO CONCATO	16/12/1957	0301024-4	12
55º	2014094000275	KARLAS PATRIZIA DIAS DE FREITAS HOLANDA	18/04/1978	20676	8
56º	2014094000687	ALINE CUNHA ARAUJO	05/10/1988	22707492	8
57º	2014094001016	FERNANDA SOARES DA SILVA	25/12/1988	2038052-6	8
58º	2014094000236	SAMARA CIDADE MAGALHÃES	19/08/1989	2330190-2	8
59º	2014094000095	MARIA SILVA DA ROCHA	04/01/1990	21488460	8
60º	2014094000190	OSMARINA AIRES CORREA	26/11/1955	03951030	0
61º	2014094000281	ORLANDO BARBOSA DE OLIVEIRA	02/05/1968	08215243	0
62º	2014094001477	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	08/05/1985	18297722	0
63º	2014094000332	ERICA OLIVEIRA DE SOUZA	26/06/1985	18067638	0
64º	2014094000470	RENATO ROSÁRIO DE SOUZA	13/05/1986	19652925	0
65º	2014094001606	JAICIANE PEREIRA DE SOUZA	04/05/1989	22330437	0
66º	2014094000022	ROMARIO NEVES COELHO	31/12/1990	23090413	0
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	TILHEIRO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000395	LUCIANO REGO TAVARES	13/07/1983	17513634	48
2º	2014094000519	EVANIR FARIAS DE CANAVARRO	09/04/1972	11602295	0
	CARGO:	**Professor ED-LPL-IV 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	VILA DO JANAUACA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000910	ANÁLIA SOUZA DE MORAES FILHA	20/12/1978	13971344	48
2º	2014094000407	ANTONIO RONES COSTA DE SOUZA	23/07/1983	1615029-5	22
3º	2014094000958	ROSILANE DE OLIVEIRA CARVALHO	27/12/1988	2300360-0	0
	CARGO:	**Professor ED-MAG-V 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	ALTO MANAQUIRI			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094001013	MIGUEL NETO SILVA DOS SANTOS	16/10/1979	1685727-5	48
2º	2014094001095	ZEZINHO SOARES MARQUES	17/12/1983	1686124-8	48
3º	2014094000242	SANDRA AMSTERDAN SILVA	01/05/1975	118357713	45
4º	2014094000662	ADRINI BENDAHAM DE ABREU	16/11/1983	1743267-7	18
5º	2014094001455	EDINALVA MARIA GOMES DA SILVA	24/05/1975	2475456-0	12
6º	2014094001099	CELIO ROBERTO ARAUJO DA SILVA	20/11/1978	13484648	0
	CARGO:	**Professor ED-MAG-V 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	ANDIROBÃO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000318	JILMARA QUEIROZ DA SILVA	28/05/1976	12042552	77
	CARGO:	**Professor ED-MAG-V 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	IGARAPÉ DO PIAUI			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000331	ANDRE BATISTA ALVES	20/04/1989	24547522	21
	CARGO:	**Professor ED-MAG-V 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	LAGO ARAÇATUBA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000821	MARIA LUCIA DA ENCARNAÇÃO SILVA	28/02/1954	02220563	53
2º	2014094000302	MARIA SIMONES SIMÃO	01/12/1963	1247437-1	48
3º	2014094000682	DEOCLÉCIO LEITE PIRES	26/04/1966	795220	48
4º	2014094000493	KETY ANNE DOS SANTOS OLIVEIRA	30/07/1977	1368742-5	48
5º	2014094000485	LEDA MARIA GUEDES DE LIMA	15/05/1978	1523650-1	48
6º	2014094000905	FRANCISCA ALMEIDA DE LIMA	20/01/1981	17035090	48
7º	2014094000373	MARCIA CARDOSO BENTES	11/02/1979	14159953	43
8º	2014094001100	MARIA RITA DA FONSECA DOS SANTOS	25/04/1976	19604700	34
9º	2014094000819	REGIANE DA SILVA MELO	13/10/1986	1987436-7	32
10º	2014094000835	KEILA AMURIM DA SILVA	26/12/1986	2226760-3	16
	CARGO:	**Professor ED-MAG-V 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	LAGO DO ITALIANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000491	LUCILEIA DE SOUZA ARAGÃO	13/04/1984	18371477	42
2º	2014094000504	MARILUCIA MARIA CARVALHO TEIXEIRA	23/01/1973	25676130	12
	CARGO:	**Professor ED-MAG-V 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	LAGO DO JARAQUI			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094001495	ELIDIANA LIMA MONTEIRO	26/10/1982	1800882-8	48
2º	2014094000065	LENILTON BARBOSA DO NASCIMENTO	02/01/1978	1379940-1	44

3º	2014094001378	JANILDE DE ALMEIDA VASCONCELOS	16/09/1981	19292864	0
	CARGO:	**Professor ED-MAG-V 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	RAMAL BARRO ALTO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000961	ARGLEIDY LIMA DE OLIVEIRA	24/01/1988	21144982	48
2º	2014094000415	RICARDO COSTA DO NASCIMENTO	25/03/1977	1324913-4	37
3º	2014094001094	SIMONE NAZARE DOS SANTOS BICHARRA	14/05/1956	02618850	32
4º	2014094000766	DANIELE FERREIRA INACIO	25/11/1985	20788533	24
5º	2014094000161	VANUSA DOS SANTOS VIEIRA	04/07/1979	1859097-7	8
6º	2014094001009	GESSILENE DA COSTA NOGUEIRA	18/01/1981	1586126-0	8
	CARGO:	**Professor ED-MAG-V 20 HORAS**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	TUPANA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094001574	ANTONIO FRANCINILSON FERREIRA DA COSTA	14/07/1981	1702892-2	48
2º	2014094000480	ELEN FRANCISCA NOGUEIRA DE MORAES	01/10/1981	19324090	48
3º	2014094001080	RAIMUNDO RODRIGUES GOMES	07/12/1972	07582137	8
4º	2014094001529	MARIZA CANDIDA PIRES LIMA	26/05/1984	17820642	7
5º	2014094001527	VIVALDO MARQUES CONRADO	16/12/1970	10163123	0
6º	2014094001020	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	12/10/1976	11962631	0
	CARGO:	**Psicólogo (CRAS)**			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000157	NUBIA DA COSTA BARBOSA MIRANDA	01/04/1963	5868599	80
2º	2014094000507	FRANCISCA AMELIA LIMA	02/08/1969	09135073	48
3º	2014094001107	MARCIA KEILA GOMES ADELINO	13/10/1982	15347990	48
4º	2014094000739	MÁRCIA PENAFORT NOBRE DE FREITAS	12/06/1983	16485521	40
5º	2014094000368	SANDRA PIMENTEL DE SOUZA	27/10/1976	12864765	33
6º	2014094000427	JOSIANE DE SOUZA MEDEIROS	13/01/1987	21603286	10
7º	2014094000571	MARILDE SILVA DOS SANTOS	08/09/1962	06838138	0
8º	2014094001373	ANTONIO JOSÉ SOLIS RODRIGUES DUQUE	24/10/1972	0984692-1	0
9º	2014094000568	DANIELE CRISTINE PEREIRA SERRA	18/01/1977	11947152	0
10º	2014094000411	OLIVIA RENATA BARBOSA LIBORIO	26/11/1978	11827696	0
11º	2014094000358	VIVIANE DA SILVA PEREIRA	24/06/1986	19150385	0
12º	2014094001074	LUIZ ALBERTO FERREIRA DE SOUZA FILHO	24/09/1987	20645090	0
13º	2014094000892	JÉSSICA SIMÕES DOS SANTOS	25/09/1990	22807462	0
	CARGO:	**Psicólogo (CAPS)**			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000323	ANDRÉ CEZAR DE OLIVEIRA LIMA	01/05/1975	12256510	40
2º	2014094001549	EDIANE ALMEIDA DA SILVA	24/10/1975	12452866	21
3º	2014094001260	LUCIANE THOMÉ DE SOUZA MARTINS	19/05/1976	12411965	21
4º	2014094000219	VANEIDE PASSOS DA SILVA	27/01/1969	1013074-8	18
5º	2014094000773	REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA	13/11/1965	2090228-0	0
6º	2014094000388	IEDA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	23/07/1967	07452829	0
7º	2014094001136	JOSINETE RODRIGUES FREITAS MIRANDA	05/11/1969	08939047	0
8º	2014094001117	MARCIA ANDREA NASCIMENTO DE LIMA	04/01/1971	0935969 9	0
9º	2014094000820	MARIA VERONILDA FERNANDES ARAUJO	17/01/1975	11231718	0
10º	2014094001301	ROSILANE DE OLIVEIRA LIMA	16/06/1987	19368593	0
11º	2014094001576	YTHAGÁ LUCY MESSIAS VIEIRA	11/06/1991	2282946-6	0
	CARGO:	**Psicólogo (CREAS)**			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094001252	MARIA SOCORRO DUARTE DE ANDRADE	02/03/1965	6683215	87
2º	2014094000122	MARIO JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO	10/01/1986	125400619990	12
3º	2014094000079	KATLEN DE SOUZA CRAVEIRO	08/09/1980	13881400	0
	CARGO:	**Psicólogo (NASF)**			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094001237	GRACIETE MARQUES PESSOA	05/11/1950	07216742	73
2º	2014094001409	LANA CRISTINA DE SOUZA RUFINO PEREIRA	22/05/1965	0743975-0	63
3º	2014094000043	RENATA BRASIL DE ALENCAR	10/11/1986	19403640	3
4º	2014094001307	KATHERINE MARY MARCELINO BENEVIDES	05/09/1964	935780	0
5º	2014094000553	NATALIA MENEZES VIEIRA	19/09/1980	15520285	0
6º	2014094000044	RENATA DE FREITAS ALMEIDA	15/07/1988	19948425	0
	CARGO:	**Técnico de Enfermagem (CAPS)**			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094001125	LUCIENE FREIRE CASTRO	03/08/1985	1901403-1	53
2º	2014094000203	MARIA JOSE OLIVEIRA XAVIER	29/11/1963	06155286	0
3º	2014094000076	VIRGINIA SOCORRO PEREIRA	19/06/1964	0627481-1	0
4º	2014094000529	MAARIVALDA PRAIANO DE FREITAS	03/06/1966	07328460	0
	CARGO:	**Técnico de Enfermagem da Família (PSF)**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	CAI NAGUA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000656	ANTONIO RIBEIRO SANTA RITA	19/04/1962	0544667-8	110
	CARGO:	**Técnico de Enfermagem da Família (PSF)**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	POSTO ANDIROBÃO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094001141	ELMAR PEREIRA	07/02/1986	20028644	82
	CARGO:	**Técnico de Enfermagem da Família (PSF)**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	SEDE DO MUNICIPIO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000673	GESSE ANGELO DOS SANTOS	23/11/1973	09920331	156
2º	2014094000861	EDICILANE OLIVEIRA DA SILVA GARCIA	26/01/1981	1558688-0	105
3º	2014094000933	SILAS LUCIANO MARTINS NETO	31/12/1988	22689869	82
4º	2014094000877	ROSALINA BATISTA DA SILVA	15/10/1961	15291936	75

5º	2014094000857	SAMARA SILVA DE DE OLIVEIRA	08/12/1981	1613840-6	75
6º	2014094000509	SILVANA DA SILVA ARAÚJO	31/03/1983	17521777	75
7º	2014094000928	RAIMUNDA MARIA FERREIRA DA COSTA	21/07/1969	284008	73
8º	2014094001092	FRANCILENE GONÇALVES MARQUES	04/10/1980	1498785-6	65
9º	2014094001127	MARIA FRANCISCA FREIRA DE CASTRO	04/10/1969	0839846-1	48
10º	2014094001044	MARILENE FARIAS FREIRE	14/11/1982	1660047-9	48
11º	2014094001270	ODVANIA MENDES DE MELO	16/07/1979	12759236	38
12º	2014094001205	JOSINEIDE SANTOS PEREIRA	22/03/1974	1148853	37
13º	2014094000822	JOSETE SANTOS DA SILVA	04/05/1979	18021	35
14º	2014094001318	LUCELIA PASSOS MONTEIRO	18/08/1982	17763460	30
15º	2014094000983	JONES VICENTE SANTANA	15/06/1982	16310608	13
16º	2014094000631	FLAVIO ALVES DE ANDRADE	28/09/1973	11451513	9
17º	2014094001322	GRASIELLY MOREIRA DE MOURA	25/09/1982	1602452-4	3
18º	2014094000223	EDILENE SALES DE MORAIS	01/05/1970	1239853144	0
19º	2014094000980	ELIETE DA SILVA OLIVEIRA	06/11/1971	10428020	0
20º	2014094000029	CLAUDECIRA TORRES DA SILVA	27/07/1972	10114629	0
21º	2014094000975	MARIA JOSE SOUZA BARBOZA	16/05/1978	14032899	0
22º	2014094001098	LORENA DE ANDRADE ANICETO	03/04/1994	21762155	0
	CARGO:	**Técnico de Enfermagem da Família (PSF)**			
	LOCALIDADE / COMUNIDADE:	VILA JANAUACA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000540	JEISE RODRIGUES DE ALMEIDA	09/04/1982	15207358	0
	CARGO:	**Técnico em Laboratório**			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000971	EDVAN DA CRUZ FALCÃO	06/03/1981	15232484	63
2º	2014094001037	MARIA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA	08/04/1964	07130155	48
3º	2014094001007	FERNANDA TRIBUZY DE QUEIROZ	22/06/1977	1376340-7	48
4º	2014094000901	ELISANGELA DE OLIVEIRA MESQUITA	19/03/1976	11510587	0
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)					
	CARGO:	**Médico da Família (PSF)**			
CLAS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**
1º	2014094000069	MIGUEL ANGEL DA COSTA AHUITE	20/08/1962	2188654-7	76

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:22CA2D72

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão para registro de preços n.º 12/2014, Processo administrativo n.º 70. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis. Validade de ata:12(doze) meses. Assinatura 30/05/2014. Amparo legal: art. 15, II, da Lei n. 8.666/1993.

EMPRESA: K P DA SILVA CASTRO – ME CNPJ 12.431.260/0001-09 Valor: R$ 343.195,00					
LOTE 01					
Item	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Marca**	**Quant**	**Preço Unit.**
01	Alcool em Gel etilico hitratado 65° 500g	Frasco	Aliance	4100	R$ 5,50
02	Alcool etilico hidradado 92,8° 500ml	Frasco	Nobre	2600	R$ 5,50
03	Cera liquida Incolor 750 ml	Unid	Belga	3200	R$ 2,30
04	Cera Líquida vermelha 750 ml	Unid	Hiper Brilho	3100	R$ 3,10
05	Desingordurante de limpeza pesada frasco 300ml	Unid	EIF	900	R$ 6,50
06	Desinfetante em Pedra para Vaso Sanitário 30g com tela plastica e com gancho suporte para o vaso sanitário	Unid	Desodex	3200	R$1,50
07	Desinfetante Perfumado 500ml padrão de Qualidade Minuano ou Similar.	Unid	Minuano	46000	R$ 1,95
08	Odorizador de Ambiente em Spray 360ml Padrão de Qualidade Glade ou Similar.	Unid	Glade	5600	R$ 5,50
09	Detergente Neutro 500ml Padrão de Qualidade Limpol ou similar	Frasco	Ypé	26000	R$ 2,50
10	Inseticida Spray Ação Total 300ml sem o composto CFC Pradrão de Qualidade Baygon ou Similar.	Unid	Baygon	3800	R$ 9,50
11	Limpa Alumíni2,95o 500 ml padrão de qualidade econômic5,85o ou similar	Unid	Hiper Brilho	5100	R$ 2,75
12	Limpa Vidros Tradicional com álcool; Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, Corantes, Solvente e Água; 500ml Padrão de qualidade Veja ou similar	Unid	Bombril	4100	R$ 2,95
13	Lustra Móveis de 500ml; Composição: Parafina, solventes, óleo de silicone,emusificante, espessantes, controlador de pH, conserventes, fragrância e água. Padrão de qualidade vela ou similar	Unid	Ypé	5300	R$ 5,85

EMPRESA: MARIA DO P S A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ 09.232.280/0001-38 Valor R$ 320.400,00					
LOTE 02					
Item	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Marca**	**Quant**	**Preço Unit.**
01	Água Sanitária 1litro	Unid	Hiper Plus	58176	R$ 2,50
02	Sabão em Barra de 1Kg; Composição:sodio, sais organicos e inorganicos, corantes, perfume e água padrão de qualidade econômico ou similar	Unid	Economico	9200	R$ 4,70
03	Sabão em Pó embalagem de 500g, Padrão de qualidade Omo ou Similar	Unid	Hiper Plus	29000	R$ 3,50
04	Sabonete de 90g perfumado	Unid	Even	1200	R$1,20
05	Saponáceo Cremoso frasco 300ml; limpa sem riscar; utilizado em cozinhas, banheiros e superficies de aço inox, esmaltadas, fórmicas e cromadas	Unid	DM	1400	R$ 7,50
06	Soda Cáustica com 300 gr; Composição: 50% hidróxido sódio, 50% cloreto de sódio	Unid	Hiper Plus	3600	R$ 4,30
07	Tira Ferrugem para tecido e rolpas frasco c/ 120ml	Unid	Samon	400	R$ 7,00

EMPRESA: R M OLIVEIRA DE SOUSA –ME CNPJ 07.932.543/0001-96 Valor R$ 232.190,00

LOTE 03

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Marca	Quant	Preço Unit.
01	Avental Plástico - Tam. M	Unid	Limpano	800	R$ 6,40
02	Balde com Aro Pequeno com Capacidade de 20 litros	Unid	Plasvale	1800	R$16,00
03	Balde com Capacidade de 50 litros c/ alça	Unid	Plasvale	900	R$40,00
04	Bota Cano Longo Branca Qualidade Padrão Sete Léguas ou Similar	Par	Sete Léguas	110	R$33,00
05	Butina Preta com Solado Emborrachado Qualidade Padrão Bracol ou Similiar	Par	Bracol	80	R$70,00
06	Cesto para Lixo de plastico Pequeno Telado	Unid	Plasvale	4600	R$6,60
07	Depósito quadrado c/ tampa, plastico transparente minimo 20lts	Unid	Plasnew	70	R$45,00
08	Depósito quadrado c/ tampa, plastico transparente minimo 30lts	Unid	Plasnew	70	R$55,00
09	Depósito quadrado c/ tampa, plastico transparente minimo 40lts	Unid	Plasnew	70	R$65,00
10	Lixeira c/ Tampa - Plástica - p/ Banheiro capacidade de 10 litros	Unid	Plasnew	900	R$32,00
11	Lixeira Plástica 100 litros - c/ Tampa e alça de plastico	Unid	Plasnew	800	R$56,00
12	Lixeira plástica de 50 litros c/ tampa e alça de palstico	Unid	Plasnew	200	R$48,00
13	Lixeira Plástica 20 Litros - c/ tampa e alça de plastico	Unid	Plasnew	400	R$32,00
14	Pá de Lixo Articulada de plastico, com cabo de plastico medido no minimo 50cm	Unid	Plasnew	400	R$8,10
15	Pá de Lixo de plastico com cabo de 10cm	Unid	Plasnew	2900	R$4,10

EMPRESA: R M OLIVEIRA DE SOUSA –ME CNPJ 07.932.543/0001-96 Valor R$ 416.171,00

LOTE 04

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Marca	Quant	Preço Unit.
01	Coador economico grande malha 100% algodão com aro metalico e cabo em madeira	Unid	Limpano	1400	R$3,50
02	Colher Descartável pacotes com 50 unidades	Pacote	Pra Festa	2200	R$3,30
03	Copo Descartável 180 ml pacotes c/ 100 unds	Pacote	Pra Festa	47000	R$3,10
04	Corda para varal embalagem c/ 20 mts	Emba.	Alume	100	R$3,65
05	Marmitas descartáveis de Alumínio sem divisorias com tampa de aluminio N° 8, fechamento em maquina, Caixa com 100 unidades	Caixa	Wyda	750	R$24,00
06	Copo Descartável p/ café 50 ml pacotes c/ 100 unidades	Pacote	Copobrás	72000	R$2,40
07	Faca descartável embalagem c/ 50 unidades	Emba.	Pra Festa	800	R$4,75
08	Garfo Descartável pacotes com 50 unidades	Pacote	Pra Festa	1200	R$3,75
09	Prato descartável laminado redondo tamanho G	Unid	Pra Festa	400	R$3,80
10	Prato descartável laminado retangular tam. G	Unid	Pra Festa	400	R$3,75
11	Prato Descartável de 18 cm, pacotes com 10 pratos e caixa com 50 pacotes.	Caixa	Pra Festa	200	R$133,00
12	Guardanapo de Papel pacotes com 100 unidades, medida de 23cm x 20cm	Pacote	Pétalas	3800	R$2,00
13	Filtro descartavél para café n°103 caixa com 30 unidades	Cx	Santa Clara	800	R$4,82
14	Folha de aluminio; rolo medindo 30cm x 4,0m	Rolo	Boreda	300	R$3,50
15	Fósforo com maço de 10 caixinhas	Maço	Parana	3200	R$2,85
16	Isqueiro descartavél capacidade de 3000 queimas no minimo Padrão de qualidade Bic ou similar	Unid	Bic	1900	R$4,00

EMPRESA: MARIA DO P S A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ 09.232.280/0001-38 Valor R$ 334.870,00

LOTE 05

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Marca	Quant	Preço Unit.
01	Escova para Lavar multi uso n° 16; composição material sintetico com suporte de madeira Padrão de qualidade Condor ou similar	Unid	C. Limpa	2900	R$3,90
02	Kit Escova + deposito para limpar vaso sanitário	Kit	C. Limpa	900	R$8,00
03	Escova Pequena para Lavar Instrumental composição de material sintetico pigmentado Padrão de Qualidade Condor ou similar	Unid	C. Limpa	1300	R$6,00
04	Escovão de 30cm com Cabo de madeira medindo 1,20m no minimo	Unid	C. Limpa	1700	R$7,00
05	Espanador de movéis com material fibroso com cabo de madeira medindo 15 cm	Unid	C. Limpa	1700	R$18,00
06	Esponja de limpeza multi uso dupla face composição esponja de poliuretano, fibra textil e agente antibacterias	Unid	Wish	9200	R$0,80
07	Luva de Látex natural, anatômica e confortavél, resistente e durável.Pradão de qualidade Mucabo ou similar; pacotes contendo 1 par de luvas	Par	Ideatex	4800	R$6,50
08	Par de Luvas de Pano com pigmento; Composição 50% algodão, 48% Poliester e 2% Elastano.	Par	MC	600	R$3,00
09	Par de Luvas de PVC 35cm cor verde	Par	MC	600	R$20,00
10	Rodo de 40cm para Limpeza com Cabo de Madeira medindo no minimo 1,20m.	Unid	C. Limpa	2900	R$6,50
11	Pano de Chão Flanelado; medida: 38 cm x 58 cm; 100% algodão	Unid	Itatex	9000	R$3,80
12	Pano de Prato; medida: 35 cm x 62 cm; 100% algodão	Unid	Itatex	4300	R$3,00
13	Toalha de Mão 100% algodão, medida: 35 cm x 62 cm	Unid	Itatex	2000	R$15,00
14	Flanela de algodão dimensões de 28cm x 38cm	Unid	MC	4300	R$3,50
15	Vassoura de Cipó s/ cabo	Unid	C. Limpa	4980	R$6,50
16	Vassoura de plastico tipo noviça com Cabo de madeira medindo no minimo 1,20m	Unid	C. Limpa	4820	R$6,50
17	Vassoura Piaçava com cabo de madeira medindo no minimo 1,20m	Unid	C. Limpa	6000	R$6,50

EMPRESA: R M OLIVEIRA DE SOUSA –ME CNPJ 07.932.543/0001-96 Valor R$ 359.050,00

LOTE 06

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Marca	Quant	Preço Unit.
01	Fralda Descartável Geriátrica G, pacote c/ 8 unidades fardo c/ 8 pacotes. Padrão de Qualidade Plenitude ou Similar	Fardo	Bigfral	180	R$155,00
02	Fralda Descartável Geriátrica GG, pacote c/ 8 unidades fardo c/ 8 pacotes. Padrão de Qualidade Plenitude ou Similar	Fardo	Bigfral	180	R$175,00
03	Fralda Descartável Geriátrica M pacote c/ 8 uniades fardo c/ 8 pocotes. Padrão de Qualidade Plenitude ou Simila	Fardo	Bigfral	110	R$165,00
04	Fralda Descartável Infantil P, pacote c/ 10 unidades fardo c/ 20 pacotes. Padrão de Qualidade pampers ou Similar	Fardo	Pampers	180	R$124,00
05	Fralda Descartável Infantil M, pacote c/ 9 uniadades fardo c/ 20 pacotes. Padrão de Qualidade pampers ou Similar.	Fardo	Pampers	180	R$124,00
06	Fralda Descartável Infantil G, pacote c/ 8 unidades fardo c/ 20 pacotes Padrão de Qualidade pampers ou Similar	Fardo	Pampers	290	R$124,00
07	Papel Higiênico; Alta qualidade embalagem c/ 4 rolos de 30m x 10cm; Composição 100% fibras naturais; fardo com 16 pacotes.	Fardo	Girassol	3050	R$30,00
08	Papel Toalha com folhas duplas; Composição 100% Fibras Celulosicas Naturais, pacotes com 2 rolos de 60 toalhas de 22cm x 20cm (cada); fardo com 12 pacotes.	Fardo	Gold Whit	2950	R$34,00
09	Kit Higiene Pessoal (Escova Dental, Creme Dental e Sabonete perfumado)	Kit	Variados	1300	R$7,00

EMPRESA: R M OLIVEIRA DE SOUSA –ME CNPJ 07.932.543/0001-96 Valor R$ 1.283.806,60					
LOTE 07					
Item	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Marca**	**Quant**	**Preço Unit.**
01	Palha de Aço 100% ecologica, pacotes de 60g com 8 unidades, bala contendo 14 pacotes.Padrão de qualidade Bom bril ou similar	Bala	Aliance	1400	R$24,88
02	Saco de 1/2 Kg; pacotes c/ 100 unds de baixa densidade	Pacotes	Plástil	1200	R$3,18
03	Saco de Fibra capacidade 60 litros	Unid	Plástil	6900	R$2,99
04	Saco de Lixo 100 Litros (pacotes c/ 10 unds) fardo c/ 100 pacotes	Fardo	Ideal Plus	1230	R$254,72
05	Saco de Lixo 200 Litros (pacotes c/ 5 unds) fardo c/50 pacotes	Fardo	Ideal Plus	1200	R$254,72
06	Saco de Lixo 30 Litros (pacotes c/ 10 unds) fardo c/ 100 pacotes	Fardo	Ideal Plus	1200	R$218,90
07	Saco de Lixo 50 Litros (pacotes c/ 10 unds) ferdo c/ 100 pacotes	Fardo	Ideal Plus	1200	R$228,85
08	Saco leitoso transparente 20 litros	Unid	Ideal Plus	6000	R$2,19
09	Sacola Branca capacidade de 4Kg pacotes c/ 100 unds	Pacotes	Ideal Plus	800	R$4,28
10	Touca Higiênica descartável, caixa com 100 unidades.	Caixa	Cremer	2000	R$25,87

Tefé, 30 de maio de 2014.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:82DFB599

